



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2019

Nº 5.324



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 121, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Altera a Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997, que dispõe sobre a regulamentação das atividades de pesca, aquicultura, da piscicultura, da proteção da fauna aquática e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º.....

III - pesca esportiva, a praticada com fins de lazer e esporte, distinguindo-se da amadora, pelo sistema “pesque e solte”, somente com a utilização de anzóis sem fisga, permitindo-se apenas o consumo pelos participantes, no local da realização da pesca;

VI - consumo local, aquele realizado no local da captura, englobando barco, barranco, rancho acampamento, hotel ou pousada.

Art. 8º O licenciamento limitará a captura, o consumo local e transporte do pescado a cinco quilogramas por pessoa, nas modalidades de pesca permitidas no art. 5º desta Lei Complementar.

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | 1 |
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 2 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA | 7 |
| CASA CIVIL | 7 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 9 |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA | 13 |
| SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA | 13 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE | 13 |
| SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO | 14 |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO | 22 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 22 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | 32 |
| AGETO | 42 |
| TERRATINS | 42 |
| DETRAN | 42 |
| IGEPREV | 44 |
| NATURATINS | 45 |
| UNITINS | 46 |
| DEFENSORIA PÚBLICA | 53 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 57 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 65 |

§1º Excetuam-se da previsão do *caput* deste artigo:

I - o pescado proveniente de pesca científica, definida no art. 4º, I, desta Lei Complementar, previamente autorizada pelo órgão ambiental competente, no âmbito do Estado do Tocantins;

II - o pescado proveniente da aquicultura devidamente autorizada e/ou licenciada pelo órgão ambiental competente, com a comprovação da origem, de acordo com o art.6º, III, da presente Lei Complementar.

§2º Em situações críticas que possam comprometer os estoques pesqueiros de microrregiões, poderá o NATURATINS reduzir o limite de captura até que a situação se normalize.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.430, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Institui a Escola Indígena Akezanê, no município de Tocantínia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituída, no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a Escola Indígena Akezanê, localizada na Aldeia Coqueiro, no município de Tocantínia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.431, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Declara de utilidade pública estadual a Associação dos pequenos produtores e trabalhadores rurais do Projeto Bela Vista, com sede no município de Palmeirante-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação dos pequenos produtores e trabalhadores rurais do Projeto Bela Vista, com sede e foro no município de Palmeirante-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.432, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Altera a Lei nº. 3.101, de 12 de maio de 2016, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 3.101, de 12 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui a Campanha SETEMBRO VERDE, no âmbito do Estado do Tocantins”.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 3.101, de 12 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É instituída a Campanha SETEMBRO VERDE, de incentivo à doação de Órgãos e Tecidos, dedicada a ações que visem conscientizar, orientar e sensibilizar a população da importância de doação de órgãos e da luta pela vida, a ser realizada anualmente no mês de setembro.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

II - avocar a correição administrativa e conduzir o regime disciplinar dos servidores do Poder Executivo, quando necessário;

III - normatizar as regras gerais da correição administrativa e do regime disciplinar dos servidores civis do Poder Executivo.

Art. 3º É delegada, a atribuição de decidir sobre processos administrativos disciplinares e sindicâncias, aplicando as respectivas penas, inclusive de demissão:

I - ao Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, quanto aos servidores do Poder Executivo, ressalvada a competência de órgãos que possuem corregedoria própria ou especial;

II - ao Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, ao Secretário de Estado da Saúde e ao Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, quanto aos servidores pertencentes aos seus quadros próprios e aos servidores do quadro geral lotados nas respectivas unidades à época dos fatos.

Art. 4º Incumbe ao Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado à expedição do respectivo ato decisório nos procedimentos administrativos disciplinares instaurados e que se encontram em tramitação na Corregedoria-Geral de Pessoal, na data da publicação deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 5.917, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a Corregedoria-Geral de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II e parágrafo único, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 172 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

DECRETA:

Art. 1º A Corregedoria-Geral de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado é unidade estratégica de direção, subordinada diretamente ao Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, tendo por finalidade a condução de correições e inspeções funcionais.

Art. 2º Cumpre ao Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado:

I - instaurar a correição administrativa e disciplinar dos servidores do Poder Executivo, ou delega-la ao Corregedor-Geral de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, excepcionada a competência dos órgãos que possuem corregedoria própria ou especial;

DECRETO Nº 5.919, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a operacionalização da Carta de Serviços ao Usuário, de que trata a Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 40 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no §5º do art. 7º da Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a operacionalização da Carta de Serviços ao Usuário, de que trata a Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017.

Art. 2º Os órgãos e as entidades integrantes da estrutura operacional do Poder Executivo Estadual que prestam atendimento aos usuários dos serviços públicos, direta ou indiretamente, deverão elaborar, divulgar e atualizar periodicamente a Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito de sua esfera de competência.

§1º A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou pela entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

§2º A Carta de Serviços ao Usuário deverá conter informações claras e precisas, especialmente, quanto:

I - aos serviços oferecidos;

II - aos requisitos, documentos, às formas e informações necessárias para acessar o serviço;

III - às principais etapas para o processamento do serviço;

IV - à previsão do prazo para a prestação do serviço;

V - à forma de prestação do serviço;

VI - aos locais e às formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço;



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

VII - à forma de comunicação com o solicitante do serviço.

§3º Além das informações referidas no §2º deste artigo, a Carta de Serviços ao Usuário deverá detalhar os compromissos e padrões de qualidade do atendimento, relativamente, aos seguintes aspectos:

I - prioridade de atendimento, relativamente ao usuário e ao tipo de serviço;

II - previsão de tempo de espera para atendimento;

III - mecanismos de comunicação com os usuários;

IV - procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários;

V - eventuais custos e despesas envolvidas, bem como hipóteses de gratuidade e o procedimento para obtê-las, quando cabível;

VI - mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação;

VII - outras informações julgadas de interesse dos usuários.

Art. 3º Cumpre:

I - a cada órgão e entidade do Poder Executivo, no prazo de 60 dias da publicação deste Decreto, disponibilizar a própria Carta de Serviço ao Usuário:

a) por meio físico, nos locais de prestação do serviço;

b) por meio eletrônico, no próprio *site*;

II - à Controladoria-Geral do Estado:

a) prestar orientação normativa e metodológica para elaboração, publicação, monitoramento, avaliação e atualização da Carta de Serviços ao Usuário;

b) baixar os atos subsequentes necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Senivan Almeida de Arruda
Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 814 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a seguinte delegação para empreender viagem a Foz do Iguaçu, no Brasil, a Puerto Iguazú, Posadas, Carlos Pelegrini, Pausandú, Gualaguaychú e Buenos Aires, na Argentina, bem assim a Concordia, no Uruguai, a fim de cumprir atividades de intercâmbio técnico-científico inerentes ao funcionamento exitoso de empreendimentos e órgãos oficiais de turismo das referidas localidades:

1. FRANCINE SEIXAS FERREIRA, matrícula 1286340-1;
2. LEILA SUELY REIS DA SILVA, matrícula 11228679-1;
3. MAYNA MIRANDA BEZERRA, matrícula 816696-2;
4. TANIA MARCIA GOMES BORGES DE ROURE, matrícula 590281-1.

Parágrafo único. O afastamento, sem ônus para o Estado, transcorre no período de 26 de março a 5 de abril de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 815.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 215 - NM, de 6 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.294 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia MÁRCIA FERREIRA DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 816 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÁRCIA FERREIRA DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 817 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora FERNANDA DE SOUSA BATISTA, matrícula 11223138-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 818 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora IZABEL FERREIRA MENDES, matrícula 723414-2, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 5 - FCSP-5, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 8 de março de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 819 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GLEIZEANE BRAGA NUNES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais - DAS-4, da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 820 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração:

1. JORDANA COSTA CAPISTRANO;
2. TEREZINHA DE JESUS PEREIRA RAMOS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 823 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS:

1. DENISE MORAES DA SILVA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
2. MARTA ALVES COELHO, Assessor Comissionado III - CA-3;
3. RAINON PEREIRA VIEIRA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
4. REINALDO ALVES DO NASCIMENTO, Assessor Comissionado IV - CA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 825 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS:

1. EDVALDO DA CUNHA FERNANDES, Assessor Comissionado III - CA-3;
2. NATALIA ASSIS NERY, Assessor Comissionado IV - CA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 826 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JERRY ADRIANE DE ARAÚJO GODINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Sistema Integrado de Operações - SIOP - DAS-4, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 21 de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 827 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública:

1. ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO, matrícula 881494-3, FCSP-7;
2. BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR, matrícula 63906-4, FCSP-3;
3. CALLEBE PEREIRA DA SILVA, matrícula 74278-1, FCSP-2;
4. CINTIA DE MELO FERNANDES SIMON, matrícula 1286587-1, FCSP-3;
5. CLAUDILENE DE PAULA LACERDA, matrícula 851957-2, FCSP-3;
6. CLÁUDIO BAIA PEREIRA, matrícula 1274732-1, FCSP-5;
7. CLÁUDIO NASCIMENTO VAZ, matrícula 910688-1, FCSP-7;
8. DÁLIA MOURA DE SOUZA, matrícula 657296-3, FCSP-2;
9. DANIEL AGUIAR SOLINO, matrícula 1096648-1, FCSP-3;
10. DIOGO DE VASCONCELOS MENEZES, matrícula 11590408-1, FCSP-3;
11. EDIVAN CAVALCANTE DA LUZ, matrícula 1062123-1, FCSP-3;
12. ELYETTH FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1240692-1, FCSP-5;
13. EVERTON EVANGELISTA QUEIROZ, matrícula 1051580-3, FCSP-3;
14. FERNANDA SENA RIBEIRO, matrícula 11142308-2, FCSP-3;
15. GABRIELA GONÇALVES MATOS OLINGER, matrícula 1273078-1, FCSP-3;
16. GILBERTO MOREIRA MARTINS, matrícula 693185-1, FCSP-5;
17. GILDENOR PEREIRA BARROS JÚNIOR, matrícula 54383-2, FCSP-3;
18. HELDER CRUZ BEZERRA, matrícula 101294-1, FCSP-3;
19. IVANILDE DA SILVA, matrícula 689108-2, FCSP-5;
20. JALES PEREIRA BRAGA, matrícula 989773-3, FCSP-2;
21. JANY SANTANA MARTINS, matrícula 902680-1, FCSP-3;
22. JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 62008-1, FCSP-2;
23. JÚLIA TEIXEIRA DIAS, matrícula 309518-5, FCSP-5;
24. KLEYBER COELHO OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 1272721-1, FCSP-3;
25. LEONARDO MOREIRA NEVES, matrícula 32016-1, FCSP-5;
26. LEONARDO ORNELAS LINS, matrícula 11590378-1, FCSP-3;
27. LUIZ ANTÔNIO PAULINO TRANQUEIRA, matrícula 922113-1, FCSP-3;
28. MARCELO ARBIZU DE SOUZA CAMPOS, matrícula 336066-5, FCSP-3;
29. MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ, matrícula 952269-1, FCSP-3;
30. MARIA VALDÊNIA RODRIGUES NOLETO, matrícula 617146-4, FCSP-3;
31. MARIO JUSTINIANO DA SILVA, matrícula 905760-3, FCSP-3;
32. PAULO DE SOUZA LIMA, matrícula 938994-2, FCSP-3;
33. RAILTON LUZ NOLETO, matrícula 808043-4, FCSP-3;
34. RAWCLEYTHON MOURA DE BRITO, matrícula 1020650-1, FCSP-3;
35. ROBSON BEZERRA DE SOUZA, matrícula 892364-3, FCSP-3;
36. RONISELTON BARRETO RODRIGUES SILVA, matrícula 11590297-1, FCSP-7;
37. ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO, matrícula 1018787-1, FCSP-3;
38. SANDRA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula 950066-2, FCSP-3;
39. SILVANO DE PAIVA GUIMARÃES, matrícula 702587-4, FCSP-3;
40. SÓSTENES DE PAIVA GUIMARÃES, matrícula 915972-1, FCSP-5;
41. TONY PAULO FREITAS DA SILVA, matrícula 11590394-1, FCSP-3;
42. TÚLIO CERQUEIRA MARANHÃO MACHADO DE SOUSA, matrícula 66804-1, FCSP-3;
43. VICTOR COHEN MOTA NEMER, matrícula 11590351-1, FCSP-3;
44. WAGNO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 1274848-1, FCSP-3;
45. WILLIAN WILSON DE CARVALHO, matrícula 133313-1, FCSP-3;
46. ZILMAN AIRES MOURA, matrícula 710833-3, FCSP-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 828 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

CARLOS DANIEL SANTOS CERQUEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 829 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JANIELLY GOMES ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 830 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

PAULO MÁRCIO MARTINS PEREIRA DE CASTRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 831 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS:

1. ANTÔNIO ALVES FEITOSA;
2. RONDNEY DA SILVA COSTA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 832 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

WAGNER CAMELO SOUSA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 833 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ANTÔNIA ABREU DA SILVA ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 834 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SIMONE MENDES DA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 835 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JAIR DUARTE BEZERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 837 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 8 de março de 2019:

1. ADEMIR PEDRO CLEMENTE DE JESUS, matrícula 408223-3, Chefia do Núcleo de Criminalística, FCSP-3;
2. ALINE VERAS SILVA, matrícula 1019856-2, Chefia do Núcleo de Papiloscopia, FCSP-3;
3. DAVID REGO BARNABÉ, matrícula 11644761-1, Chefia do Núcleo de Criminalística, FCSP-3;
4. DIVINO MENEZES BRITO, matrícula 964971-1, Chefia do Núcleo de Medicina Legal, FCSP-3;
5. ELENITA RIBEIRO GOMES, matrícula 427977-1, Chefia do Núcleo de Medicina Legal, FCSP-3;
6. ELIZETE MACHADO SANTOS JÚNIOR, matrícula 876462-1, Chefia do Núcleo de Medicina Legal, FCSP-3;
7. EUGÊNIO PACELLE MATOS SANTANA, matrícula 223405-5, Chefia do Núcleo de Criminalística, FCSP-3;
8. FABIANA SILVA MORAIS, matrícula 1048350-1, Chefia do Núcleo de Medicina Legal, FCSP-3;
9. FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 995906-1, Chefia do Núcleo de Papiloscopia, FCSP-3;
10. HALAN HEVERTON DOS SANTOS NOBRE, matrícula 1020340-1, Chefia do Núcleo de Papiloscopia, FCSP-3;
11. HANDREYA CORCINA SANTOS ANDRADE, matrícula 943130-1, Chefia do Núcleo de Criminalística, FCSP-3;
12. IVAN SOUSA LINO, matrícula 391650-2, Chefia do Núcleo de Criminalística, FCSP-3;
13. JOÃO BATISTA DE FARIA, matrícula 389060-1, Chefia do Núcleo de Papiloscopia, FCSP-3;
14. JOEDSON RODRIGUES FIGUEIRA, matrícula 709650-2, Chefia do Núcleo de Papiloscopia, FCSP-3;
15. JONATHAN SALES AZEVEDO, matrícula 71794-2, Chefia do Núcleo de Criminalística, FCSP-3;
16. JOSIMEIRY GALVÃO VELOSO GUIMARÃES, matrícula 765494-3, Chefia do Núcleo de Papiloscopia, FCSP-3;
17. JOSIVALDO SANTANA FIGUEIREDO, matrícula 594857-4, Chefia do Núcleo de Criminalística, FCSP-3;

18. KELMA MARAARAÚJO DE SOUSA, matrícula 1282158-1, Chefia do Núcleo de Medicina Legal, FCSP-3;
19. LEIBER ALVES DA SILVA, matrícula 728576-4, Chefia do Núcleo de Medicina Legal, FCSP-3;
20. LUCIANO FERMANIAN BARRETO, matrícula 772929-1, Chefia do Núcleo de Criminalística, FCSP-3;
21. MARA LAYANE ALVES BENVINDO, matrícula 11591048-1, Chefia do Núcleo de Medicina Legal, FCSP-3;
22. RONDINELLY DE SOUSA PIMENTA, matrícula 950005-1, Chefia do Núcleo de Medicina Legal, FCSP-3;
23. ROSA LÚCIA FERREIRA JORGE, matrícula 581541-2, Chefia do Núcleo de Papiloscopia, FCSP-3;
24. WEIDSON MENDES DE FARIA, matrícula 811406-4, Chefia do Núcleo de Papiloscopia, FCSP-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 838 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria, a partir de 25 de março de 2019:

1. ANA PAULA FERNANDES LIMA, Assessor Jurídico - DAI-1;
2. TAISE DA SILVA CUNHA, Corregedor Adjunto - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 841 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LILIAN CRISTINA GOES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016 (9912393064)

CONTRATO Nº: 001/2016 (9912393064)
PROCESSO Nº: 2015/09010/000024
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.
VALOR TOTAL ESTIMADO: 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA: de 15/03/2019 a 15/03/2020
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019.
SIGNATÁRIO: - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - JULIANA PASSARIN
- REPRESENTANTES DA CONTRATADA - JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO
- JOELMA ALMEIDA MENDES - SAMIR OLIVEIRA DA SILVA

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 337 - DISP, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada da Segurança Pública - 4 - FCSP-4 a servidora IZABEL FERREIRA MENDES, matrícula 723414-2, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 8 de março de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 338 - CSS, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Secretaria da Segurança Pública o Militar JERRY ADRIANE DE ARAÚJO GODINHO, matrícula 676060-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 339 - CSS, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Secretaria da Segurança Pública o Militar GILBERTO MOREIRA MARTINS, matrícula 693185-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 25 de março a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 340 - CSS, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Segurança Pública o Militar LEANDRO MOREIRA NEVES, matrícula 32016-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 25 de março a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 341 - DISP, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 8 de março de 2019:

1. ADEMIR PEDRO CLEMENTE DE JESUS, matrícula 408223-3, Chefia do Núcleo de Criminalística, FCSP-7;
2. ALINE VERAS SILVA, matrícula 1019856-2, Chefia do Núcleo de Papiloscopia, FCSP-7;
3. ANA CRISTIANE ALVES DE ANDRADE DIAS, matrícula 742032-3, Chefia do Núcleo de Papiloscopia, FCSP-7;
4. ANDRÉ RICARDO LOURENÇO MONTEIRO, matrícula 672947-1, Chefia do Núcleo de Criminalística, FCSP-7;
5. ARNALDO DE BASTOS SILVA, matrícula 137951-3, Chefia do Núcleo de Papiloscopia, FCSP-7;
6. DAVID REGO BARNABÉ, matrícula 11644761-1, Chefia do Núcleo de Criminalística, FCSP-7;
7. DIVINO MENEZES BRITO, matrícula 964971-1, Chefia do Núcleo de Medicina Legal, FCSP-7;
8. ELENITA RIBEIRO GOMES, matrícula 427977-1, Chefia do Núcleo de Medicina Legal, FCSP-7;
9. ELIZETE MACHADO SANTOS JÚNIOR, matrícula 876462-1, Chefia do Núcleo de Medicina Legal, FCSP-7;
10. FABIANA SILVA MORAIS, matrícula 1048350-1, Chefia do Núcleo de Medicina Legal, FCSP-7;
11. FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 995906-1, Chefia do Núcleo de Papiloscopia, FCSP-7;
12. FRANCISCO FÁBIO FREIRE CARVALHO, matrícula 951460-2, Chefia do Núcleo de Medicina Legal, FCSP-7;
13. GILMAR RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula 380845-5, Chefia do Núcleo de Criminalística, FCSP-7;
14. HALAN HEVERTON DOS SANTOS NOBRE, matrícula 1020340-1, Chefia do Núcleo de Papiloscopia, FCSP-7;
15. HANDREYA CORCINA SANTOS ANDRADE, matrícula 943130-1, Chefia do Núcleo de Criminalística, FCSP-7;
16. IVAN SOUSA LINO, matrícula 391650-2, Chefia do Núcleo de Criminalística, FCSP-7;
17. JOEDSON RODRIGUES FIGUEIRA, matrícula 709650-2, Chefia do Núcleo de Papiloscopia, FCSP-7;
18. JOSIMEIRY GALVÃO VELOSO GUIMARÃES, matrícula 765494-3, Chefia do Núcleo de Papiloscopia, FCSP-7;
19. LEIBER ALVES DA SILVA, matrícula 728576-4, Chefia do Núcleo de Medicina Legal, FCSP-7;
20. LUCIANO FERMANIAN BARRETO, matrícula 772929-1, Chefia do Núcleo de Criminalística, FCSP-7;
21. MARA LAYANE ALVES BENVINDO, matrícula 11591048-1, Chefia do Núcleo de Medicina Legal, FCSP-7;
22. NELSON MARANHÃO NETO, matrícula 866869-1, Chefia do Núcleo de Criminalística, FCSP-7;
23. RONDINELLY DE SOUSA PIMENTA, matrícula 950005-1, Chefia do Núcleo de Medicina Legal, FCSP-7;
24. ROSA LÚCIA FERREIRA JORGE, matrícula 581541-2, Chefia do Núcleo de Papiloscopia, FCSP-7.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 342 - CSS, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

à Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, para exercer o cargo de Diretora de Campos de Araguatins - CDAS - 4, a Professora da Educação Básica ULISSEVANIA SALES DA SILVA, matrícula 864927-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 12 de março a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 343 - EX, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria, a partir das seguintes datas:

1. ANA PAULA FERNANDES LIMA, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, 25 de março de 2019;
2. MARCELA MATOS FERNANDES DE OLIVEIRA, Corregedor Adjunto - DAS-4, 18 de março de 2019;
3. TAISE DA SILVA CUNHA, Assessor Jurídico - DAI-1, 25 de março de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 344 - TSE, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O ,

a Portaria CCI nº 134 - CSS, de 22 de janeiro de 2019, publicada na edição 5.283 do Diário Oficial do Estado, que cede os servidores adiante indicados, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins:

1. CARLOS ALEXANDRE CUNHA, matrícula 1174258-1, Gestor em Saúde;
2. JOSIANE APARECIDA FERREIRA, matrícula 1204904-1, Assistente Social;
3. JÓYCE VIEIRA MEDEIROS DA CUNHA BAIA, matrícula 1228722-1, Assistente de Serviços de Saúde;
4. RENATA JUNQUEIRA VARONI, matrícula 222942-1, Farmacêutica;
5. SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSCHI, matrícula 842055-6, Executiva em Saúde.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 474/2019/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0027335-40.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública ELZYANE RODRIGUES DE LIMA BOTELHO, Número Funcional 1197851/2, Escrivã de Polícia, CPF nº 639.123.252-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/classes, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 08/03/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

| ORDEM | REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|-------|------------------|-------------------------------------|
| 1 | D | 14/01/2017 |

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

| ORDEM | CLASSE/PADRÃO ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|-------|---------------------|-------------------------------------|
| 1 | 3ª CLASSE | 14/01/2017 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 475/2019/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0021906-92.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública ADRIANE ALENCAR DE ARAÚJO, Número Funcional 1034979/1, Agente de Polícia, CPF nº 919.831.501-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 11/03/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

| ORDEM | REFERÊNCIA ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|-------|------------------|-------------------------------------|
| 1 | G | 12/09/2016 |

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

| ORDEM | CLASSE/PADRÃO ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|-------|---------------------|-------------------------------------|
| 1 | PADRÃO I | 12/09/2016 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 476/2019/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0004482-03.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "L", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 01/01/2015, ao servidor público JOAO BATISTA DE DEUS, Número Funcional 387335-1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 306.825.256-34, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 11/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 477/2019/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0017369-53.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "L", constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/10/2016, à servidora pública MARIA DE JESUS NOGUEIRA ANDRADE, Número Funcional 393580/2, Agente de Necrotomia, CPF nº 311.197.781-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 11/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 478/2019/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão Transitado em Julgado proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0005190-87.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público RONALDO FERREIRA MIRANDA, Número Funcional 877533/1, Escrivão de Polícia, CPF nº 784.126.411-91, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas no item I desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 22/06/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

| ORDEM | CLASSE/PADRÃO ATUAL | DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS |
|-------|---------------------|-------------------------------------|
| 1 | PADRÃO I | 13/12/2006 |
| 2 | PADRÃO II | 13/12/2009 |
| 3 | PADRÃO III | 13/12/2012 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 480/2019/GASEC, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado c/c o art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REGULARIZAR,

a partir de 11 de março de 2019, as lotações das servidoras abaixo relacionadas, oriundas da Diretoria de Gestão Patrimonial, para a Gerência Geral de Administração, desta Pasta:

| Nome do Servidor | Número funcional | CPF |
|----------------------------|------------------|----------------|
| EVILENE PEREIRA DOS SANTOS | 1260472/4 | 006.000.001-50 |
| SIMONE RODRIGUES DA SILVA | 11609087/2 | 720.979.901-00 |

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de março de 2019.

CLEOMAR ARRUDA SILVA

Superintendente de Planejamento, Administração e Finanças

PORTARIA Nº 481/2019/GASEC, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

DANIELE SOUSA DA SILVA, portadora do CPF 722.100.441-20, número funcional 832343/3, cargo de Assistente Administrativo, com lotação Gerência de Auditoria em Folha de Pagamento, para a Gerência de Gestão de Pessoas, desta Pasta, a partir de 06 de março de 2019.

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de março de 2019.

CLEOMAR ARRUDA SILVA

Superintendente de Planejamento, Administração e Finanças

PORTARIA Nº 482/2019/GASEC, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado c/c o art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REGULARIZAR,

a partir de 01 de fevereiro de 2019, as lotações no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, desta Pasta, os servidores abaixo relacionados:

| Nome do Servidor | Número funcional | CPF | Origem | Destino |
|--------------------------------|------------------|----------------|--|---------------------------------|
| FLAVIO HENRICH LEITE MADUREIRA | 11175320/1 | 029.688.071-02 | Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas | Gerência Geral da Administração |
| NAPOLIAO FREIRE DE GOIS | 513225/1 | 405.345.884-68 | Assessoria Técnica e de Planejamento | Secretaria Geral |

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de março de 2019.

CLEOMAR ARRUDA SILVA

Superintendente de Planejamento, Administração e Finanças

PORTARIA Nº 483/2019/GASEC, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 1 - NM, de 1º de janeiro de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora TERESA CRISTINA DA SILVA ABREU, CPF 296.301.182-20, número funcional 374274/2, Assistente Administrativo, desta Pasta, prevista para o período de 01/03/2019 a 30/03/2019, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de março de 2019.

CLEOMAR ARRUDA SILVA

Superintendente de Planejamento, Administração e Finanças

PORTARIA Nº 488/2019/GASEC, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º incisos IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que, por mero da Portaria nº 19/2019/GASEC, determinou-se que determinados servidores retornassem aos postos de trabalho, mediante a exclusão de seus nomes do ato que havia extinto os respectivos contratos de trabalho;

CONSIDERANDO, porém, que alguns desses servidores não retornaram ao exercício de suas funções, resolve:

EXCLUIR, da Portaria nº 19/2019/GASEC, de 8 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.273, de 08 de janeiro de 2019, os nomes dos profissionais abaixo relacionados, por ausência do exercício funcional após a restauração do seu Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário.

| Ord | Nº Funcional | CPF | Nome | Função |
|-----|--------------|----------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| 01 | 11616059/1 | 005.688.741-88 | ALDAIR JOSE DOS SANTOS MOREIRA | PORTEIRO |
| 02 | 47834/2 | 003.696.411-59 | DICARLOS MORAIS DIAS | ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE |
| 03 | 1147105/4 | 555.981.611-68 | EDIMILSON PEREIRA | MAQUEIRO |
| 04 | 1128640/6 | 023.711.061-00 | EVA DA SILVA PIRES | ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE |
| 05 | 1169963/4 | 043.381.311-36 | IVANILDO SILVA MATOS | ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE |
| 06 | 921303/5 | 814.349.014-91 | JOSEFA CLEIDE DA SILVA PEREIRA | ENFERMEIRO |
| 07 | 1113592/3 | 016.296.491-98 | JUCELIA PEREIRA DA SILVA | ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE |
| 08 | 1064070/7 | 955.971.741-34 | MARIA EVANGELISTA BEZERRA DA SILVA | ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE |
| 09 | 381187/3 | 301.983.560-72 | MARIA REGINA PINTO KOMKA | MÉDICO PEDIATRA |
| 10 | 11130890/3 | 849.889.911-72 | ROGERIO ROCHA MACHADO | MOTORISTA DE AMBULÂNCIA |
| 11 | 11615613/1 | 042.220.818-33 | SERGIO ALONSO NANNINI JUNIOR | MÉDICO CIRURGIÃO PEDIATRA |
| 12 | 1279572/3 | 017.161.261-26 | THIAGO LIMA DOS SANTOS | MOTORISTA DE AMBULÂNCIA |

CLEOMAR ARRUDA SILVA

Superintendente de Planejamento, Administração e Finanças

PORTARIA Nº 489/2019/GASEC, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Parecer "SPA" nº 339/2019, de 12 de fevereiro de 2019, da Subprocuradoria Administrativa, ratificado pelo Despacho "SCE" nº 471/2019, de 20 de fevereiro de 2019, da Subprocuradoria de Consulta Especial, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 471/2019, de 20 de fevereiro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, acolhido pela Secretaria de Estado da Administração por meio do Despacho nº 919/2019/GASEC, de 27 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR,

a Portaria nº 554 - REM, de 18 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.913, de 19 de julho de 2017, que trata do servidor JOAQUIN EDUARDO MANCHOLA CIFUENTES, Gestor Público, número funcional 184552/5, CPF 099.794.788-88, a fim de considerar seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2015.

CLEOMAR ARRUDA SILVA

Superintendente de Planejamento, Administração e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo estabelecido e não havendo manifestação, o respectivo débito será incluído na folha de pagamento, para fins de reposição ao erário, nos termos em que dispõe a retrocitada Lei.

| NOME | CPF |
|--|----------------|
| ARDELY BOMFIM TELES DE FARIAS | 919.857.491-49 |
| CARLA EMANOELLA MONTEIRO CAVALCANTE FERRAZ | 698.165.061-49 |
| DIOGO FERREIRA GOMES | 005.814.921-02 |
| JOSUE DE SOUZA NASCIMENTO | 951.349.301-63 |
| KESIA ANGELA ALVES PIMENTA | 715.112.021-49 |
| PABLO GOMES BARBOSA | 047.596.061-06 |

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 54/2019/GASEC,
DE 21 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Saúde.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|---------------------------|---------------------------------|-------------------|------------|
| 1 | 11245620/4 | 316.771.501-49 | EVANILDES SOUSA RODRIGUES | ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | 2019/23000/000568 | 12/03/2019 |
| 2 | 11543302/2 | 026.597.211-65 | JAMARA ALVES DE ARAUJO | ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | 2019/23000/000572 | 12/03/2019 |
| 3 | 11592702/1 | 059.999.024-44 | SINTIA GOMES DE ASSIS | ANALISTA TÉCNICO PROCESSUAL | 2019/23000/000570 | 12/03/2019 |

CLEOMAR ARRUDA SILVA
Superintendente de Planejamento, Administração e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

| NOME | CPF |
|-------------------------------------|----------------|
| ADILA FIGUEIRA QUEIROZ | 789.579.902-91 |
| ADRIANA VICTOR FERREIRA LOPES | 691.886.296-00 |
| CARLOS ANTONIO ALENCAR SILVA | 869.076.891-20 |
| CELIO ARAUJO DA SILVA | 300.341.911-00 |
| CIRNANDE FERREIRA DE SOUSA | 911.723.731-91 |
| CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS | 008.322.121-21 |
| DAIANE DE PAIVA TAVARES | 015.079.431-21 |
| DENYSE MOTA DA SILVA ATAIDE | 401.667.081-00 |
| ERON BRINGEL COELHO | 807.812.251-91 |
| FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE ASSIS | 800.352.561-68 |
| GARIBALDE NUNES COSTA NETO | 002.157.861-30 |
| GERALDA PEREIRA DA SILVA | 320.489.201-87 |
| GUSTAVO LIONEL GAMA | 050.510.041-05 |
| HAMILTON DE OLIVEIRA RODRIGUES | 491.662.981-72 |
| JANIO SILVA SANTOS | 024.688.801-61 |
| JANISSE TEIXEIRA CARLOS GOMES | 006.457.991-30 |
| JAQUELINE ENI MENDES DOS SANTOS | 003.646.457-09 |
| JOAO ABREU NETO | 015.085.871-08 |
| JOAO HENRIQUE MILHOMEM LIMA | 038.663.551-06 |
| JOSE DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS | 785.671.731-91 |

| | |
|---|----------------|
| MARIA DE LOURDES SOLINO RIBEIRO | 508.022.751-68 |
| MARIA DE LOURDES TRINDADE DE LIMA TAVARES | 275.345.291-15 |
| MHALHANNY LOURENCO MORAIS | 022.826.081-78 |
| NEIDIANE QUINTILIANO CARNEIRO | 014.571.241-90 |
| NELMA MACIEL CAMPOS DE ARAUJO | 245.633.582-15 |
| ORLINDO HUNTE KRAHU | 002.603.171-01 |
| PAULO ALVES DE CARVALHO | 786.179.441-53 |
| RAFAELA BARBALHO CAVALCANTE | 876.982.852-00 |
| RICARDO MOREIRA PONTES | 015.543.001-77 |
| VERA LUCIA DE SOUSA LIMA | 027.140.391-89 |

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1108/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/001532
INTERESSADO(A): LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 380730/2
CPF: 301.457.241-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Luiz Carlos Alves Teixeira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 18.01.2019 a 17.01.2022.

Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário do Estado da Administração

DESPACHO Nº 1140/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/001105
INTERESSADO(A): VENUSA MILHOMEM BARROS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 565810/1
CPF: 454.685.591-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Dom Orione - Convênio
MUNICÍPIO: Tocantinópolis
REGIONAL: Tocantinópolis

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 04 de fevereiro de 2019, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Venusa Milhomem Barros, por meio do Despacho nº 3.991, de 14 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.934, de 17 de agosto de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2019.

CLEOMAR ARRUDA SILVA
Superintendente de Planejamento, Administração e Finanças

DESPACHO Nº 1141/2019

PROCESSO Nº: 2019/34430/000061
 INTERESSADO(A): ADRIANO LOPES NOGUEIRA
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 973674/1
 CPF: 859.483.141-20
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
 MUNICÍPIO: Tocantínia

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 11 de março de 2019, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Adriano Lopes Nogueira, por meio do Despacho nº 2.253, de 19 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.607, de 26 de abril de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2019.

CLEOMAR ARRUDA SILVA
 Superintendente de Planejamento, Administração e Finanças

DESPACHO Nº 1142/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/001051
 INTERESSADO(A): ERIVALDO ALVES RIBEIRO
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 1255550/1
 CPF: 436.187.153-15
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Santa Genoveva
 MUNICÍPIO: Augustinópolis
 REGIONAL: Araguatins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de fevereiro de 2019, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Erivaldo Alves Ribeiro, por meio do Despacho nº 1.029, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.061, de 28 de fevereiro de 2018, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2019.

CLEOMAR ARRUDA SILVA
 Superintendente de Planejamento, Administração e Finanças

DESPACHO Nº 1143/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/001198
 INTERESSADO(A): ANA CLÁUDIA PEREIRA DE MORAES
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 922344/3
 CPF: 815.300.051-91
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Ouvidoria
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 25 de fevereiro de 2019, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Ana Cláudia Pereira de Moraes, por meio do Despacho nº 2.236, de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.604, de 20 de abril de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2019.

CLEOMAR ARRUDA SILVA
 Superintendente de Planejamento, Administração e Finanças

DESPACHO Nº 1183/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/001950
 INTERESSADO(A): MARCOS REZENDE MACHADO
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 329347/3
 CPF: 261.204.371-34
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Gabinete do Subsecretário
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 06 de março de 2019, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marcelo Rezende Machado, por meio do Despacho nº 4.407, de 11 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.199, de 17 de setembro de 2018, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de março de 2019.

CLEOMAR ARRUDA SILVA
 Superintendente de Planejamento, Administração e Finanças

DESPACHO Nº 1197/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/001204
 INTERESSADA: TATIANA ALMEIDA ARAÚJO TOMAZ
 ASSUNTO: Licença por Motivo de Guarda Provisória
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 613979/2
 CPF: 498.833.301-97
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
 MUNICÍPIO: Dianópolis

Com base na documentação constante dos autos, em vista do que dispõe os arts. 88, inciso IV, §2º e 98, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c os arts. 2º da Lei nº 1.981, de 18 de novembro de 2008, e 71-A, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, CONCEDO à servidora Tatiana Almeida Araújo Tomaz Licença por Motivo de Guarda Provisória da criança Benjamin Rosa de Oliveira, com remuneração, pelo prazo de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, no período de 26.02.2019 a 09.08.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de março de 2019.

CLEOMAR ARRUDA SILVA
 Superintendente de Planejamento, Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 7/2019/SUGEP**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

| NOME | CPF | NÚMERO FUNCIONAL | CARGO | AFASTAMENTO | ÓRGÃO |
|-----------------------------------|----------------|------------------|--------------------|-------------|---------------------------------|
| Fernando Alvaro Martins de Campos | 644.244.721-91 | 784490/3 | Cirurgião Dentista | 01.01.2019 | Secretaria da Saúde |
| Lael Alberto Reinke | 017.221.341-00 | 11142685/2 | Motorista | 13.01.2019 | Secretaria da Segurança Pública |

Palmas - TO, 20 de março de 2019.

Sandra Cristina Gondim
 Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 8/2019/SUGEP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram seus afastamentos, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

| NOME | CPF | NÚMERO FUNCIONAL | CARGO | AFASTAMENTO | ÓRGÃO |
|--------------------------------|----------------|------------------|------------------------------------|-------------|--------------------------------------|
| Felipe Rafael Pacheco de Souza | 518.072.542-91 | 628612/1 | Fisioterapeuta | 01.12.2018 | Secretaria da Saúde |
| Lorena Ursula Gomes Coelho | 586.696.711-15 | 700967/2 | Repórter Fotográfico | 11.01.2019 | Secretaria da Comunicação |
| Luciene Maria de Araujo Gomes | 354.460.561-91 | 445220/2 | Auditor Fiscal da Receita Estadual | 01.10.2018 | Secretaria da Fazenda e Planejamento |

Palmas - TO, 20 de março de 2019.

Sandra Cristina Gondim
 Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA****PORTARIA SEAGRO Nº 08, DE 21 DE MARÇO DE 2019.**

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, César Hanna Halum, nomeado pelo Ato nº 1995 - NM, Diário Oficial nº 5.291 de 1º de fevereiro de 2019, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º inciso I da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutoras da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, as servidoras: Mary Sandra Morseli Fregonesi, Gestora Pública, matrícula nº 759044-7 e Clara Virgínia de Oliveira Resende Campos, Assistente Administrativa, matrícula nº 1284240-1.

Parágrafo único. O interlocutor tem por finalidade atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria Geral do Estado, no que diz respeito a reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado, bem como em outras tarefas de ouvidoria.

Art. 2º O interlocutor é subordinado direta e administrativamente ao titular dessa Pasta, e técnica e normativamente à OGE - Ouvidoria Geral do Estado.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 21 dias do mês de março de 2019

César Hanna Halum
Secretário de Estado

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**COMISSÃO ELEITORAL****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 003- 2019**

Divulga as entidades não governamentais eleitas no Fórum de eleição do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, Biênio 2019/2021.

A COMISSÃO ELEITORAL NOMEADA PELO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CEPIR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a resolução CEPIR nº 03 datada de 17 de dezembro de 2018 publicada no Diário Oficial nº 5.261, de 19 de dezembro de 2018. Após eleição realizada dia 13 de março de 2019 na Casa dos Direitos Humanos - CDH, torna público a todos os interessados e participantes; a relação de entidades não governamentais eleitas por aclamação no Fórum de Eleição - Biênio 2019/2021.

- Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Tocantins - COEQTO

- Grupo de Consciência Negra do Tocantins - GRUCONTO

- Coletivo Nacional de Juventude Negra - ENEGRECER

- Coletivo Feminista Ajunta Preta

- Movimento pela Vida

- Tenda de Umbanda Caboclo Sultão da Mata e Pai João de Aruanda - a Tenda do Caboclo

Edilma Barros da Silva
Presidenta da Comissão Eleitoral - CEPIR

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTE****PORTARIA-SEDUC Nº 21, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSUE MARTINS DE SOUSA, matrícula funcional nº 1201018-1, Professor da Educação Básica, para responder interinamente pela Direção da Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Ananás, a partir de 2 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado de Educação, Juventude e Esporte

PORTARIA-SEDUC Nº 23, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LEILARIBEIRO, matrícula funcional nº 805418-2, Professor da Educação Básica, para responder interinamente pela Direção da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, no Município de Araguaína, a partir de 2 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado de Educação, Juventude e Esporte

PORTARIA-SEDUC Nº 33, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANTONIO CLEUZIMAR GOMES, matrícula funcional nº 811820-4, Professor Normalista, para responder interinamente pela Direção da Escola Estadual Ministro Ney Braga, no Município de Buriti do Tocantins, a partir de 2 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado de Educação, Juventude e Esporte

PORTARIA-SEDUC Nº 132, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ROSANA RODRIGUES RUIZ, matrícula funcional nº 353829-2, Professor da Educação Básica, para responder interinamente pela Direção da Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, a partir de 16 de janeiro de 2019.

Revoga-se todas as disposições em contrário.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado de Educação, Juventude e Esporte

PORTARIA-SEDUC Nº 309, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

NORMEIDE ROMÃO DA SILVA SANTOS, número funcional 1092650-2, Professora da Educação Básica, da função de Diretora do Colégio Estadual David Barbosa Rolins, no Município de Marianópolis do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

PORTARIA-SEDUC Nº 316, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GLAUCY GEOCONDA MARTINS DE SÁ, matrícula funcional 559055-4, Professor da Educação Básica, para responder interinamente pela direção do Colégio de Aplicação, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Araguaína, a partir de 6 de fevereiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 320, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

LITA RAIMUNDA FERREIRA BARROS DE SOUSA, matrícula funcional 713561-2, Professor da Educação Básica, para responder interinamente pela direção do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões e cumulativamente a direção da Escola Estadual Henrique Figueredo de Brito, no município de Babaçulândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 02 de fevereiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado de Educação, Juventude e Esporte

PORTARIA-SEDUC Nº 361, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe conferiu o art. 42, §1º incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA, matrícula funcional 52568-7, Professor da Educação Básica, para responder interinamente pela direção do Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação, a partir de 6 de fevereiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 652, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor JORGE LUIZ RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 308630-3, Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Adjúlio Baltazar, no município de Alvorada, a partir de 1º de janeiro de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 668, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições que lhe conferiu o art. 42 §1º inciso IV, a Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR como interlocutora da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, ANA CLÁUDIA PEREIRA DE MORAES, Professora de Educação Básica, matrícula nº 922344-3, no atendimento das demandas da Ouvidoria, no que diz respeito às reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado; bem como em outras tarefas de ouvidoria.

Art. 2º A interlocutora é subordinada direta e administrativamente a Titular desta Pasta, e técnica e normativamente à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Controle Social - DOCTS/CGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/27000/018039

Nº CONTRATO: 05/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ: 04.194.679/0001-58

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente destinados a equipar, as unidades escolares da rede estadual de ensino, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 20/2017.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 194.740,00 (cento e noventa e quatro mil e setecentos e quarenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.368.1156.2007

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DO RECURSO: 0101

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme artigo 15 da Lei Federal 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS:

Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Adina Rosa Aguiar - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2018

PROCESSO Nº 2018/27000/007672

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADAS:

MJ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 21.348.472/0001-00, no valor de R\$ 1.356,55 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); VALADARES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 33.572.793/0004-15, R\$ 5.911,44 (cinco mil, novecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.267,99 (sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos).

OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de material a serem utilizados nas aulas de Estágio pelos discentes de Cursos Técnicos por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, conforme especificações e quantidades constantes no Termo Referência, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 16/2018. VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019

PREGOEIRO: Marcos Vinícius de Souza Moreira

SECRETARIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2019
(COMPRASNET)**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de gás de petróleo liquefeito (GPL), incluído carga e vasilhame, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Anexos, DRE's e Almoxarifado Central, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2018/27000/009420. Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 05 de abril de 2019. Legislação Aplicável: 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Estadual nº 2.434/2005 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 22 de março de 2019.

Marcos Vinícius de Souza Moreira
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 301, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LÚCIO LEMOS ROCHA, CPF nº 790.577.641-72, nº funcional 885839-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 302, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Colinas do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2019.

| Nº | Nome | CPF | Nº Funcional |
|----|-------------------|----------------|--------------|
| 1. | Lúcio Soares Melo | 109.715.562-53 | 188594-1 |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 303, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

VILMAR CARLOS RODRIGUES, CPF nº 093.562.232-20, nº funcional 175757-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Palmas, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 304, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ADEMIR JOSÉ CARDOSO, CPF nº 123.158.181-68, nº funcional 194685-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão da Agência Atendimento de Gurupi, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 305, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CLEIDE DE FATIMA DAMBROS, CPF nº 589.490.549-49, nº funcional 707767-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão da Agência Avançada de Araguaina, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaina, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 346, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIAALVES DE PAULA, CPF nº 280.986.251-68, nº funcional 354299 -1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ/GAB Nº 365, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre atualização de dados no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Tocantins - CCI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 100, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a adequação dos dados cadastrais de todos os contribuintes do ICMS do Estado do Tocantins à tabela dos códigos específicos da CNAE, definidos pela Resolução da Comissão Nacional de Classificação - CONCLA Nº 02/2018, de 19 de novembro de 2018, versão 2.3, discriminados no Anexo Único.

§1º O Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Tocantins - CCI-TO deve manter-se atualizado com relação aos ajustes que venham a ser oficialmente realizados, pela referida Comissão, na versão do CNAE que ora se adota.

§2º Ficam as Diretorias de Tecnologia da Informação e Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais, subordinadas à Superintendência de Administração Tributária, incumbidas de procederem a referida adequação de forma a estar efetivada em 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 367, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Altera Portaria SEFAZ Nº 132, de 29 de janeiro de 2019, que dispõe sobre períodos de apuração e prazos de pagamento do ICMS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do §1º do art. 42 da, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 28 da Lei estadual 1.287, de 28 de dezembro de 2001, e no inciso I do art. 17 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SEFAZ Nº 132, de 29 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 368, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Altera o Anexo Único da Portaria SEFAZ Nº 1.307, de 22 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo nº 2018/6040/505154;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os itens 42 e 43 ao Anexo Único da Portaria SEFAZ nº 1.307, de 22 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

| | | | | | | |
|----|---------------------|--------------|--------------------|-------------------------------|--------------------|---------------|
| 42 | Suécia Veículos S/A | 29.062.735-4 | 02.714.977/0003-68 | Volvo do Brasil Veículos Ltda | 43.999.424/0001-14 | Indeterminada |
| 43 | Suécia Veículos S/A | 29.463.683-8 | 02.714.977/0009-53 | Volvo do Brasil Veículos Ltda | 43.999.424/0001-14 | Indeterminada |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 369, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga o prazo de vigência dos Termos de Acordo de Regimes Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 916, de 18 de outubro de 2016, conforme Processo nº 2019/2553/500046.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados os Termos de Acordo de Regimes Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme especificado no quadro abaixo:

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | RAZÃO SOCIAL | TARE | VALIDADE |
|--------------------|--|------------|------------|
| 29.468.348-8 | BRASIL PAVIMENTAÇÃO LTDA | 3.066/2018 | 01/03/2020 |
| 29.470.350-0 | COUROQUÍMICA COUROS E ACABAMENTOS LTDA | 2.917/2017 | 01/04/2020 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 370, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme irregularidades apresentadas no processo 2016/9620/500021:

| RAZÃO SOCIAL | CC/TO | Nº TARE/Ano |
|-----------------------------------|--------------|-------------|
| FÓRMULA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA | 29.089.418-2 | 2.102/2008 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 371, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Convocação de servidores para executar atividades relativas à criação de aplicativo, rotina de fiscalização, controle e monitoramento de Termo de Acordo de Regime Especial - TARE.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o inciso V do art. 15 do Anexo I do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto 432, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores abaixo relacionados, em atuação junto à Gerência de Benefícios Fiscais, para desempenhar atividades necessárias à criação de aplicativo, rotina de fiscalização, controle e monitoramento de Termo de Acordo de Regime Especial - TARE, objetivando a uniformização e padronização das auditorias.

Art. 2º A convocação de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

I - Marco Antônio da Silva Menezes - Matrícula nº 450677-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual;

II - Francisco das Chagas Vieira - Matrícula nº 219931-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual;

III - Vanderlei Muller - Matrícula nº 7667390-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual;

IV - Adria Carla Gomes Pereira Muller - Matrícula nº 554987-1, Auditora Fiscal da Receita Estadual;

V - Gilmar Arruda Dias - Matrícula nº 563370-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual;

VI - Lourival Alves dos Santos Junior - Matrícula nº 30652-6, Analista em Tecnologia da Informação;

VII - Ronivaldo Fernandes - Matrícula nº 799327-2, Técnico em Informática.

Art. 3º Os servidores exercerão as atribuições constituídas nesta Portaria, sem prejuízo de suas atividades setoriais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

RETIFICAÇÃO DO 3º APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Retificar o 3º Apostilamento de Reajustamento de Preços do Contrato nº 076/2015, Processo Nº 2015/25000/000804.

Interessado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Publicado no Diário Oficial nº 5.322, página 22, do dia 21 de março de 2019.

Onde se lê: Apostilar o referido contrato, para reajuste em 2018 do pacto firmado.

Leia-se: Apostilar o referido contrato, para reajuste a partir de 01 de novembro de 2018 do pacto firmado.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, 22 de março de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 017/2019**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
TESOURO
PROCESSO Nº 00.011/3300/2019

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1152, de 28 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a prestação de serviços para a agrotins 2019, que teve como vencedoras as empresas: FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI, item 01, no valor de R\$ 20.140,00 (vinte mil, cento e quarenta reais), MARINEIDE LUIZA DA SILVA DE MORAIS, item 02, no valor de R\$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais) e D F P COMERCIAL EIRELI, item 03, no valor de R\$ 11.988,00 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 45.008,00 (quarenta e cinco mil e oito reais) com a economia de 47,39% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 22 de março de 2019.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2363 e 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019. Abertura dia 05.04.2019 às 09h00min (horário de Brasília). Aquisição de material permanente (mesa, cadeira, sofá e outros), para atender às necessidades do NATURATINS, Proc. 00.187/40310/2018, Recurso: BIRD, Pregoeira: MEIRE LEAL D. PEREIRA

Palmas, 22 de março de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 021/2019

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA.
TESOURO
PROCESSO Nº 00.007/3300/2019

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1152, de 07 de janeiro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a prestação de serviços especiais (receptionar visitantes, controlar entrada e saída de veículos, realizar limpeza geral, apoiar ao abastecimento dos estandes e outros), em apoio à realização da feira agrotecnológica de palmas - agrotins 2019, que teve como vencedora as empresas: AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME, grupos 01 e 02, no valor de R\$ 261.204,20 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e quatro reais e vinte centavos), FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI, itens 05, 07, 08 e 09, no valor de R\$ 89.776,00 (oitenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais) e MARINEIDE LUIZA DA SILVA DE MORAIS-ME, no item 06, no valor de R\$ 9.987,50 (nove mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 360.967,70 (trezentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) com a economia de 55,88% em relação ao estimado pelo órgão requisitante. O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 22 de março de 2019.

Documento assinado digitalmente

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E CONTABILIDADE GERAL

Republicado para correção

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Emitido em: 26/01/19 09:46
R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | Até o Bimestre/ 2018 | Até o Bimestre/ 2017 | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 561.794.115,00 | 561.794.115,00 | 108.118.170,25 | | 513.997.466,11 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 59.586.000,00 | 59.586.000,00 | 60.807.443,55 | | 24.271.082,31 |
| Civil | 20.258.000,00 | 20.258.000,00 | 27.513.474,21 | | 21.042.411,67 |
| Ativo | 20.258.000,00 | 20.258.000,00 | 27.479.759,31 | | 21.037.926,81 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 33.714,90 | | 4.484,86 |
| Militar | 3.470.000,00 | 3.470.000,00 | 310.562,73 | | 3.228.670,64 |
| Ativo | 3.470.000,00 | 3.470.000,00 | 300.184,85 | | 3.228.670,64 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 10.377,88 | | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 35.858.000,00 | 35.858.000,00 | 32.983.406,61 | | 25.408.707,12 |
| Civil | 30.558.000,00 | 30.558.000,00 | 32.983.406,61 | | 15.131.666,05 |
| Ativo | 30.558.000,00 | 30.558.000,00 | 32.983.406,61 | | 15.131.666,05 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Militar | 5.300.000,00 | 5.300.000,00 | 0,00 | | 1.591.760,31 |
| Ativo | 5.300.000,00 | 5.300.000,00 | 0,00 | | 1.591.760,31 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Em Regime de Parcelamento de Débitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 8.685.280,76 |
| Receita Patrimonial | 486.920.115,00 | 476.920.115,00 | 40.935.649,46 | | 453.659.571,12 |
| Receitas Imobiliárias | 48.000,00 | 48.000,00 | 36.000,00 | | 21.000,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 484.022.115,00 | 474.022.115,00 | 36.716.565,01 | | 450.220.909,98 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 2.850.000,00 | 2.850.000,00 | 4.183.084,45 | | 3.417.661,14 |
| Receitas de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 15.288.000,00 | 15.288.000,00 | 6.375.077,24 | | 10.658.105,56 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 6.340.000,00 | 6.340.000,00 | 6.374.595,02 | | 10.657.791,82 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 8.948.000,00 | 8.948.000,00 | 482,22 | | 313,74 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | 561.794.115,00 | 551.794.115,00 | 108.118.170,25 | | 513.997.466,11 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---|----------------------|
| | | | Até o Bimestre/ 2018 | Até o Bimestre/ 2017 | Até o Bimestre/ 2018 | Até o Bimestre/ 2017 | Até o Bimestre/ 2018 | Até o Bimestre/ 2017 |
| ADMINISTRAÇÃO (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA (VI) | 561.794.115,00 | 551.794.115,00 | 1.406.110,54 | 671.079,26 | 1.406.110,54 | 671.079,26 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Civil | 2.102.040,00 | 2.102.040,00 | 1.207.532,69 | 671.079,26 | 1.207.532,69 | 671.079,26 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 1.272.040,00 | 772.040,00 | 52.717,20 | 84.641,46 | 52.717,20 | 84.641,46 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 830.000,00 | 1.330.000,00 | 1.154.815,49 | 586.437,80 | 1.154.815,49 | 586.437,80 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 198.577,85 | 0,00 | 198.577,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 186.455,13 | 0,00 | 186.455,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 12.122,72 | 0,00 | 12.122,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 559.692.075,00 | 549.692.075,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 559.692.075,00 | 549.692.075,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI) | 561.794.115,00 | 551.794.115,00 | 1.406.110,54 | 671.079,26 | 1.406.110,54 | 671.079,26 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII) | 0,00 | 0,00 | 106.712.059,71 | 513.326.386,85 | 106.712.059,71 | 513.326.386,85 | 0,00 | 0,00 |

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|--|-----------------------|
| Valor | 4.077.159.851,56 |

| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|------------------------------|-----------------------|
| Valor | 569.692.075,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
|---|--------------------|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 |

| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|-------------------------------|-----------------------|------------------|
| | dez/18 | 31/Dez/2017 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 25.380.860,58 | 56.994.074,97 |
| Investimentos e Aplicações | 3.860.887.392,71 | 4.020.165.776,59 |
| Outros Bens e Direitos | 37.857.382,14 | 16.743.566,10 |

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

| PLANO FINANCEIRO | | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre/ 2018 | Até o Bimestre/ 2017 |
| RECEITAS CORRENTES (IX) | 1.061.230.000,00 | 1.071.230.000,00 | 514.410.190,06 | 685.000.714,79 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 1.030.790.000,00 | 1.040.790.000,00 | 456.542.003,40 | 650.988.759,09 |
| Civil | 238.610.000,00 | 248.610.000,00 | 152.629.639,87 | 251.194.065,89 |
| Ativo | 232.140.000,00 | 242.140.000,00 | 129.636.792,60 | 233.829.877,30 |
| Inativo | 5.540.000,00 | 5.540.000,00 | 20.164.979,29 | 14.805.473,71 |
| Pensionista | 930.000,00 | 930.000,00 | 2.827.867,98 | 2.558.714,88 |
| Militar | 51.380.000,00 | 51.380.000,00 | 37.271.529,62 | 65.846.073,22 |
| Ativo | 44.130.000,00 | 44.130.000,00 | 16.164.476,89 | 46.552.342,69 |
| Inativo | 6.850.000,00 | 6.850.000,00 | 19.754.850,86 | 18.201.685,10 |
| Pensionista | 400.000,00 | 400.000,00 | 1.352.201,87 | 1.092.045,43 |
| Receita de Contribuições Patronais | 740.800.000,00 | 740.800.000,00 | 266.640.833,91 | 333.948.619,98 |
| Civil | 586.340.000,00 | 586.340.000,00 | 265.745.479,99 | 207.929.732,69 |
| Ativo | 469.730.000,00 | 469.730.000,00 | 265.745.479,99 | 207.929.732,69 |
| Inativo | 104.200.000,00 | 104.200.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 12.410.000,00 | 12.410.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 154.460.000,00 | 154.460.000,00 | 895.353,92 | 126.018.887,29 |
| Ativo | 97.660.000,00 | 97.660.000,00 | 895.353,92 | 21.772.738,75 |
| Inativo | 52.130.000,00 | 52.130.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 4.670.000,00 | 4.670.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Regime de Parcelamento de Débitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 104.246.148,54 |
| Receita Patrimonial | 29.240.000,00 | 29.240.000,00 | 56.115.160,28 | 32.742.891,09 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.426.350,79 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 29.240.000,00 | 29.240.000,00 | 56.115.160,28 | 29.316.540,30 |
| Receitas de Serviços | 240.000,00 | 240.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 960.000,00 | 960.000,00 | 1.753.026,38 | 1.269.064,61 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 960.000,00 | 960.000,00 | 1.753.026,38 | 1.269.064,61 |
| RECEITAS DE CAPITAL (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X) | 1.061.230.000,00 | 1.071.230.000,00 | 514.410.190,06 | 685.000.714,79 |

| DESPEASAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPEASAS EMPENHADAS | | DESPEASAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|---|----------------------|
| | | | Até o Bimestre/ 2018 | Até o Bimestre/ 2017 | Até o Bimestre/ 2018 | Até o Bimestre/ 2017 | Até o Bimestre/ 2018 | Até o Bimestre/ 2017 |
| ADMINISTRAÇÃO (XII) | 32.728.919,00 | 25.393.919,00 | 17.309.038,69 | 16.032.386,82 | 16.354.073,36 | 15.393.591,96 | 954.965,33 | 638.794,86 |
| Despesas Correntes | 30.633.919,00 | 23.398.919,00 | 16.566.874,00 | 12.547.002,30 | 15.769.436,67 | 12.152.665,88 | 797.437,33 | 394.336,42 |
| Despesas de Capital | 2.095.000,00 | 1.995.000,00 | 742.164,69 | 3.485.384,52 | 584.636,69 | 3.240.926,08 | 157.528,00 | 244.458,44 |
| PREVIDÊNCIA (XIII) | 1.028.501.081,00 | 1.045.836.081,00 | 1.032.126.923,40 | 869.121.520,97 | 1.032.126.923,40 | 869.121.520,97 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Civil | 1.013.329.252,00 | 1.035.764.252,00 | 708.293.486,91 | 868.816.403,87 | 708.293.486,91 | 868.816.403,87 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 886.771.652,00 | 932.006.652,00 | 634.855.831,92 | 776.873.088,64 | 634.855.831,92 | 776.873.088,64 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 126.557.600,00 | 103.757.600,00 | 73.437.654,99 | 91.943.315,23 | 73.437.654,99 | 91.943.315,23 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 323.833.436,49 | 0,00 | 323.833.436,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 295.276.627,80 | 0,00 | 295.276.627,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 28.556.808,69 | 0,00 | 28.556.808,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 15.171.829,00 | 10.071.829,00 | 0,00 | 305.117,10 | 0,00 | 305.117,10 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 1.503.740,00 | 3.740,00 | 0,00 | 269.809,26 | 0,00 | 269.809,26 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 13.668.089,00 | 10.068.089,00 | 0,00 | 35.307,84 | 0,00 | 35.307,84 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII) | 1.061.230.000,00 | 1.071.230.000,00 | 1.049.435.962,09 | 885.153.907,79 | 1.048.480.996,76 | 884.515.112,93 | 954.965,33 | 638.794,86 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV) | 0,00 | 0,00 | -535.025.772,03 | -200.153.193,00 | -534.070.806,70 | -199.514.398,14 | 0,00 | 0,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
|---|--------------------|
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | 0,00 |

FONTE: Siate-TO / SEFAZ-TO

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2. O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1.00

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
|--|-----------------------|
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 10.731.209.000,00 |
| Previsão Atualizada | 10.731.494.451,00 |
| Receitas Realizadas | 8.064.106.582,67 |
| Déficit Orçamentário | 462.907.546,89 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 149.957.398,00 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 10.731.209.000,00 |
| Créditos Adicionais | 150.242.849,00 |
| Dotação Atualizada | 10.881.451.849,00 |
| Despesas Empenhadas | 8.527.014.129,56 |
| Despesas Liquidadas | 8.340.958.124,71 |
| Despesas Pagas | 8.238.697.120,41 |
| Superávit Orçamentário | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 8.527.014.129,56 |
| Despesas Liquidadas | 8.340.958.124,71 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 7.190.329.051,43 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 108.118.170,25 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 1.406.110,54 |
| Resultado Previdenciário | 106.712.059,71 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 514.410.190,06 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 1.048.480.996,76 |
| Resultado Previdenciário | -534.070.806,70 |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|-------------------------------|--|--------------------------------------|---------------------------|
| Resultado Nominal | 735.259.000,00 | -321.772.758,20 | -43,76 |
| Resultado Primário | -474.973.000,00 | -171.079.996,74 | 36,02 |

| RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|---|-----------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 231.325.655,50 | 6.280.505,68 | 93.408.739,24 | 131.636.410,58 |
| Poder Executivo | 208.452.302,55 | 6.212.601,95 | 70.651.814,44 | 131.587.886,16 |
| Poder Legislativo | 1.504.951,72 | 44.467,28 | 1.446.921,63 | 13.562,81 |
| Poder Judiciário | 13.581.232,06 | 8.870,61 | 13.572.361,45 | 0,00 |
| Ministério Público | 7.329.627,83 | 3.093,86 | 7.326.348,15 | 185,82 |
| Defensoria Pública | 457.541,34 | 11.471,98 | 411.293,57 | 34.775,79 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 362.365.798,33 | 12.838.318,33 | 175.883.333,04 | 173.644.146,96 |
| Poder Executivo | 329.710.428,95 | 8.822.519,97 | 147.852.064,06 | 173.035.844,92 |
| Poder Legislativo | 7.670.886,53 | 554.304,54 | 7.006.647,90 | 109.934,09 |
| Poder Judiciário | 12.684.539,97 | 2.703.493,29 | 9.485.325,20 | 495.721,48 |
| Ministério Público | 4.824.735,51 | 476.773,64 | 4.345.315,40 | 2.646,47 |
| Defensoria Pública | 7.475.207,37 | 281.226,89 | 7.193.980,48 | 0,00 |
| TOTAL | 593.691.453,83 | 19.118.824,01 | 269.292.072,28 | 305.280.557,54 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 1.700.097.236,99 | 25 | 25,45 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | 455.932.347,69 | 60 | 60,08 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo não realizado |
|--|------------------------------|---------------------|
| Receita de Operação de Crédito | 140.578.477,60 | 772.304.089,40 |
| Despesa de Capital Líquida | 853.296.905,20 | 1.191.459.570,30 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|--|----------------|------------------|------------------|------------------|
| Plano Previdenciário | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 148.653.129,34 | 177.928.504,96 | 215.406.495,80 | 232.294.524,96 |
| Despesas Previdenciárias | 7.412.377,50 | 10.320.796,39 | 84.495.573,71 | 543.068.289,85 |
| Resultado Previdenciário | 141.240.751,84 | 167.607.708,57 | 130.910.922,09 | -310.773.764,89 |
| Plano Financeiro | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 963.103.118,38 | 1.489.658.734,11 | 3.092.247.126,74 | 4.373.773.464,21 |
| Despesas Previdenciárias | 963.103.118,38 | 1.489.658.734,11 | 3.092.247.126,74 | 4.373.773.464,21 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar |
|---|------------------------------|------------------|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 2.787.055,72 | 30.926,28 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 3.144.907,79 | 11.717.133,01 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
|---|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 1.099.336.716,56 | 12 | 16,46 |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente |
|---|-------------------------------------|
| Total das Despesas / RCL (%) | 0,00 |

FONTE: Sife -TO / SEFAZ-TO em 13/02/2019

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe da Controladoria do Gasto Público e Transparência

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Controle e Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

ANA LÚCIA ALVES FERREIRA
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001934/O

Republikado para correção

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Em Reais

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | FONTE | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a + c + d + e) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (h) |
|---|-------|------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|---|-----------------------------------|---|---|---|
| | | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | |
| | | | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) | | 4.429.607.260,32 | 58.920.702,61 | 58.206.952,92 | 62.608.672,71 | 122.664.214,53 | 4.127.206.717,55 | 117.107.698,26 | 1.148.426.467,26 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 101 | 743.390,76 | 24.020.478,42 | 2.228.054,87 | 29.547.711,14 | 94.736,19 | -55.147.589,86 | 883.218,79 | 500.336.084,01 |
| Transferências do Fundeb | 214 | 7.459.931,95 | 30.736.198,62 | 2.053.998,62 | 12.069,25 | 94.887,85 | -25.437.222,39 | 696.145,55 | 0,00 |
| Outros Recursos Destinados à Educação | 000 | 39.817.018,39 | 135.608,15 | 550.941,76 | 1.092.593,00 | 3.805,14 | 38.034.070,34 | 5.861.864,25 | 0,00 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 102 | 2.753.176,58 | 698.519,25 | 1.625.833,77 | 36.110,03 | 1.192.817,46 | -800.103,93 | 186.401,53 | 648.090.383,25 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 000 | 99.746.682,70 | 199.921,24 | 1.719.201,94 | 3.806.207,85 | 286.734,48 | 93.734.617,19 | 21.385.374,25 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Seguridade Social | 237 | 2.056.926,36 | 8.908,99 | 2.538,75 | 95.086,05 | 0,00 | 1.950.392,57 | 272.733,40 | 0,00 |
| Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário | 000 | 3.643.077.601,40 | 0,00 | 121.600,92 | 0,00 | 0,00 | 3.642.956.000,48 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro | 000 | 33.171.955,66 | 0,00 | 39.237.158,63 | 0,00 | 152.074,86 | -6.217.277,83 | 954.965,33 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados a Educação e Saúde) | 000 | 115.331.342,06 | 805.170,80 | 1.258.050,45 | 13.915.560,42 | 11.130.231,36 | 88.222.329,03 | 24.997.327,89 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 226 | 18.629.287,65 | 20.514,44 | 147.949,12 | 0,00 | 8.243.646,99 | 10.217.177,10 | 134.640,16 | 0,00 |
| Outras Destinações Vinculadas de Recursos | 000 | 466.819.946,81 | 2.295.382,70 | 9.261.624,09 | 14.103.334,97 | 101.465.280,20 | 339.694.324,85 | 61.735.027,11 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) | | 476.713.606,55 | 85.719.019,90 | 39.265.575,15 | 97.410.111,65 | 353.933.181,39 | -99.614.281,54 | 44.484.191,07 | 3.081.556.468,63 |
| Recursos Ordinários | 000 | 476.713.606,55 | 85.719.019,90 | 39.265.575,15 | 97.410.111,65 | 353.933.181,39 | -99.614.281,54 | 44.484.191,07 | 3.081.556.468,63 |
| TOTAL (III) = (I + II) | | 4.906.320.866,87 | 144.639.722,51 | 97.472.528,07 | 160.018.784,36 | 476.597.395,92 | 4.027.592.436,01 | 161.591.889,33 | 4.229.982.935,89 |

Fonte: SIAFE - TO em 15/03/2019 09:54

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Receita Corrente Líquida | 7.190.329.051,43 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada | 6.644.176.644,77 |

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|------------------|------------------------|
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 3.846.130.627,03 | 57,89 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 3.255.646.555,94 | 49,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 3.092.864.228,14 | 46,55 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 2.930.081.900,34 | 44,10 |

| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|-------------------|---------------|
| Dívida Consolidada Líquida | 2.264.898.270,20 | 31,50 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 14.380.658.102,86 | 200,00 |

| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|------------------|---------------|
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 1.581.872.391,31 | 22,00 |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|------------------|---------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas | 124.770.530,07 | 1,74 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 1.150.452.648,23 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | - |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 503.323.033,60 | 7,00 |

| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|----------------|--|--|
| Valor Total | 161.591.889,33 | 4.027.592.436,01 |

FONTE: SIAFE-TO - SEFAZ-TO em 15/03/2019

MAURO CARLESSE
 Governador do Estado

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
 Secretário-Chefe da Controladoria do Gasto
 Público e Transparência

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

MAURICIO PARIZOTTO LOURENÇO
 Superintendente de Controle e Contabilidade Geral
 Contador CRC-TO 001582/O

ANA LÚCIA ALVES FERREIRA
 Diretora de Responsabilidade Fiscal
 Contadora CRC-TO 001934/O

Republicado para correção

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Em Reais

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | FONTE | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a + b + c + d + e) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSCRIÇÃO FINANCEIRA (h) |
|---|-------|------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|---|-----------------------------------|---|---|---|
| | | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | |
| | | | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) | | 4.429.918.861,09 | 58.920.702,61 | 58.206.952,92 | 62.608.672,71 | 122.696.007,86 | 4.127.486.524,99 | 117.179.691,56 | 1.148.426.467,26 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 101 | 743.390,76 | 24.200.478,42 | 2.228.054,87 | 29.547.711,14 | 94.736,19 | -55.147.589,86 | 883.218,79 | 500.336.084,01 |
| Transferências do Fundeb | 214 | 7.459.931,95 | 30.736.198,62 | 2.053.998,62 | 12.069,25 | 94.887,85 | -25.437.222,39 | 696.145,55 | 0,00 |
| Outros Recursos Destinados à Educação | 000 | 39.817.018,39 | 135.608,15 | 550.941,76 | 1.092.593,00 | 3.805,14 | 38.034.070,34 | 5.861.864,25 | 0,00 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 102 | 2.753.176,58 | 698.519,25 | 1.625.833,77 | 36.110,03 | 1.192.817,46 | -800.103,93 | 186.401,53 | 648.090.383,25 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 000 | 99.746.682,70 | 199.921,24 | 1.719.201,94 | 3.806.207,85 | 286.734,48 | 93.734.617,19 | 21.385.374,25 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Seguridade Social | 237 | 2.056.926,36 | 8.908,99 | 2.538,75 | 95.086,05 | 0,00 | 1.950.392,57 | 272.733,40 | 0,00 |
| Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário | 000 | 3.643.077.601,40 | 0,00 | 121.600,92 | 0,00 | 0,00 | 3.642.956.000,48 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro | 000 | 33.171.955,66 | 0,00 | 39.237.158,63 | 0,00 | 152.074,86 | -6.217.277,83 | 954.965,33 | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados a Educação e Saúde) | 000 | 115.331.342,06 | 805.170,80 | 1.258.050,45 | 13.915.560,42 | 11.130.231,36 | 88.222.329,03 | 24.997.327,89 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 226 | 18.907.105,30 | 20.514,44 | 147.949,12 | 0,00 | 8.275.440,32 | 10.463.201,42 | 206.633,46 | 0,00 |
| Outras Destinações Vinculadas de Recursos | 000 | 466.853.729,93 | 2.295.382,70 | 9.261.624,09 | 14.103.334,97 | 101.465.280,20 | 339.728.107,97 | 61.735.027,11 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) | | 508.622.807,50 | 85.839.242,33 | 44.054.051,38 | 97.911.939,89 | 377.153.832,92 | -96.336.259,02 | 68.876.313,29 | 3.081.556.468,63 |
| Recursos Ordinários | 000 | 508.622.807,50 | 85.839.242,33 | 44.054.051,38 | 97.911.939,89 | 377.153.832,92 | -96.336.259,02 | 68.876.313,29 | 3.081.556.468,63 |
| TOTAL (III) = (I + II) | | 4.938.541.668,59 | 144.759.944,94 | 102.261.004,30 | 160.520.612,60 | 499.849.840,78 | 4.031.150.265,97 | 186.056.004,85 | 4.229.982.935,89 |

Fonte: Siafe - TO em 15/03/2019 10:52

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Receita Corrente Líquida | 7.190.329.051,43 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada | 6.644.176.644,77 |

| DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|------------------|------------------------|
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 4.372.522.136,62 | 65,81 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 3.986.505.986,86 | 60,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 3.787.180.687,52 | 57,00 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 3.587.855.388,18 | 54,00 |

| DESPESA COM PESSOAL - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|----------------|------------------------|
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 139.589.064,99 | 1,94 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 143.799.710,14 | 2,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 136.609.724,63 | 1,90 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 129.419.739,12 | 1,80 |

| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|----------------|--|--|
| Valor Total | 186.056.004,85 | 4.031.150.265,97 |

FONTE: SIAFE-TO - SEFAZ-TO em 15/03/2019

NOTA: A receita corrente Líquida Ajustada, para fins de Cálculos de Despesa com Pessoal, utilizada pela Procuradoria Geral de Justiça foi o valor de R\$ 7.189.985.506,93

MAURO CARLESSE
 Governador do Estado

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
 Secretário-Chefe da Controladoria do Gasto
 Público e Transparência

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

MAURICIO PARIZOTTO LOURENÇO
 Superintendente de Controle e Contabilidade Geral
 Contador CRC-TO 001582/O

ANA LÚCIA ALVES FERREIRA
 Diretora de Responsabilidade Fiscal
 Contadora CRC-TO 001934/O

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA SEINF Nº 042, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 107/2018, Processo nº 2016/31000/001622, firmado com a empresa GV Construtora de Obras Ltda-ME, o Engenheiro Eletricista Titular Laurentino Ramos Filho, Matrícula Funcional nº 11228385/1 e RNP - CREA-MG 141160992-1 e como Suplente o Engenheiro Eletricista Paulo Farias Lacerda, Matrícula Funcional nº 1265636 e RNP - CREA-TO 241672824-5, para acompanhar e fiscalizar a Manutenção de subestação de energia na Secretaria de Segurança Pública, no município de Palmas - TO, com recurso da Secretaria da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário

PORTARIA SEINF Nº 045, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Diogo Vinicius Ferreira de Araújo Lima, matrícula funcional nº 784750, Superintendente de Administração e Finanças, para responder pela Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º A remuneração do servidor constante do artigo antecedente será aquela atribuída por força do cargo ocupado, não havendo, portanto, nenhum reflexo financeiro sobre a remuneração mensal do servidor para o desempenho das respectivas atribuições aqui designadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário

PORTARIA CONJUNTA SEINF/AGETO Nº 046, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante à MP nº 01, aos Atos nº 195 - NM e 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAREM o servidor Diogo Vinicius Ferreira de Araújo Lima, matrícula funcional nº 784750, Superintendente de Administração e Finanças, para responder pelas atividades de licitação dos referidos órgãos.

Art. 2º A remuneração do servidor constante do artigo antecedente será aquela atribuída por força do cargo ocupado, não havendo, portanto, nenhum reflexo financeiro sobre a remuneração mensal do servidor para o desempenho das respectivas atribuições aqui designadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 95/2019/SES/GASEC, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| Contrato | Processo | Objeto | Local | Fiscal Do Contrato | |
|--------------------|-----------------|--|--|---|--|
| | | | | Fiscal | Suplente |
| 166/2018 | 2017/30550/3132 | Aquisição de seladora dielétrica para bolsas de sangue e mesa para escritório, destinado ao Hemocentro Regional de Araguaína | Hemocentro de Araguaína | Juliano da Silva Ferreira Mat: 1228196-2 | Débora Marinho de Sousa Mat: 878975/1 |
| Gestor do Contrato | | | Pollyana Gomes de Souza Pimenta Matrícula: 1093789-3 | | |

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 96/2019/SES/GASEC, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| Contrato | Processo | Objeto | Local | Fiscal Do Contrato | |
|--------------------|-----------------|--|--|--------------------|---|
| 150/2018 | 2017/30550/3131 | O presente contrato tem por objeto a aquisição de veículos automóveis destinados a implantação e revitalização da frota de veículos do Hemocentro Regional de Araguaína. | Hemocentro de Araguaína | Fiscal | Juliano da Silva Ferreira Mat: 1228196-2 |
| | | | | Suplente | Débora Marinho de Sousa Mat: 878975/1 |
| Gestor do Contrato | | | Pollyana Gomes de Souza Pimenta Matrícula: 1093789-3 | | |

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 180 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMOS DE DOAÇÃO SES-TO
Republikado para correção

Doador(a): Estado do Tocantins por Intermédio da Secretaria Estadual da Saúde

Objeto: Doação de bens móveis (veículos) controlados, parte integrante dos Anexos deste instrumento pela Doadora aos Donatários, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.

Fundamentação Legal: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.

| Signatários | Pelo Doador | Pelo Donatário | Município | Descrição | Valor R\$ | Processo | Nº Termo de Doação |
|-------------|-------------------|-------------------------------|-----------------------|---|-----------|----------------|--------------------|
| | Marcos E. Musafir | Eliete Alves de Melo | Aragominas | VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772789, ANO DE FAB. 16/17, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ618182, MOTOR Nº B4DC401Q006765, SERIAL 4HJ668182, PLACA QKG 6341: PATRIMONIO 428363. | 31.200,00 | 2017/3055/4543 | 001/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Isabella A. Simas Pereira | Araguaema | VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772860, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ617554, Nº DO MOTOR B4DC401Q006705, SERIAL 4HJ617554, PLACA QKG 6291: PATRIMONI 428370. | 31.200,00 | 2017/3055/4544 | 002/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Ronaldo Dimas N. Pereira | Araguaína | CAMINHONETE GABINE DUPLA 04 PORTAS, COR BRANCA ENYA, COMBUSTÍVEL DIESEL CHASSI 93XGK7408C739827 POTENCIA 121 CV COR BRANCA MARCA MITSUBISHI, MODELO GL L200 FAB 2007/2008 TRACÇÃO 4X4 COM REDUÇÃO AÇIONAMENTO MANUAL ATRAVES DE ALAVANCA, ANO DE 2007, MOTOR 4D56-CR1011, RENAVALM 9667 14300, PLACA MWX 1869: PATRIMONIO 442234. | 60.560,00 | 2017/3055/4591 | 051/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Claudio Carneiro Santana | Araguatins | VEICULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO, TIPO "A", MARCA FIAT, MODELO DOBLÔ, 2 PASSAGEIROS, RENAVAL Nº 1090390844, MOTOR Nº 370A00112894997/2, COMBUSTÍVEL FLEX, CHASSI Nº 9BD22324SG2041727, COR BRANCO BANCHISA, ANO DE FABRICAÇÃO 2015, MODELO 2016, PLACA QKE1842: PATRIMONIO 415048. | 62.000,00 | 2017/3055/4573 | 030/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Antonio Wagner B. Gentil | Arraias | AMBULÂNCIA, MOD DOBLÔ CARGO, MARCA FIAT, 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, COR BRANCO BANCHISA, COMBUSTÍVEL GASOLINA A ALCOOL, CARROCERIA MONOBLOCO, FABMOD 2010/2011, MOTOR-HP 132, MOTOR Nº 370A0011 "2004770", CHASSI: 9BD223156B2018801, RENAVALM 227853130, PLACA MXB7224.: PATRIMONIO 329936. | 21.400,00 | 2017/3055/4574 | 031/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Aloilson Tavares Cardoso | Aurora | AMBULÂNCIA DOBLÔ, MARCA FIAT, TOTAL FLEX, ANO MODELO 2016/2016, 8947, CHASSI Nº 9BD22324SG2042944, MOTOR Nº 370A00112996432, COM 04 CILINDROS, MOTOR 1.8, 16 VÁLVULAS, COR BRANCA, RENAVALM Nº 0110482601, PLACA QKH: PATRIMONIO 426869. | 32.100,00 | 2017/3055/4575 | 032/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Aleno Dias Guimarães | Babaluândia | VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772100, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ664892, Nº DO MOTOR B4DC401Q009423, SERIAL 4HJ664892 POTENCIA 82 CV, PLACA QKG 5821: PATRIMONIO 428369. | 29.900,00 | 2017/3055/4545 | 003/2017 |
| | Marcos E. Musafir | José Mário Zambon Teixeira | Bandeirantes do TO | VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772576, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ665049, Nº DO MOTOR B4DC401Q009740, SERIAL 4HJ665049, PLACA QKG 5851: PATRIMONIO 428359. | 31.200,00 | 2017/3055/4546 | 004/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Raimunda V. Sousa de Oliveira | Barra do Ouro | VEICULO REUNALT SANDERO, MARCA reunaot, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ6665119, ANO/MODELO 16/17, Nº DO MOTOR B4DC401Q009876, SERIAL 4HJ665119 POTENCIA 82 CV, PLACA QKG 6331: PATRIMONIO 428360. | 31.200,00 | 2017/3055/4547 | 005/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Maria Benta de Melo Azevedo | B. Sayão | VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772690, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ617464, Nº DO MOTOR B4DC401Q006691, SERIAL 4HJ617464, PLACA QKG 5921: PATRIMONIO 428379. | 27.935,00 | 2017/3055/4548 | 007/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Miyuki Hyashida | Brejinho de Nazaré | AMBULÂNCIA DOBLÔ, MARCA FIAT, TOTAL FLEX, ANO MODELO 2016/2016, CHASSI Nº 9BD22324SG2042848, MOTOR Nº 370A00112992826, COM 04 CILINDROS, MOTOR 1.8, 16 VÁLVULAS, COR BRANCA, RENAVALM Nº 01104825217, PLACA QKH 9057: PATRIMONIO 426867. | 61.000,00 | 2017/3055/4576 | 033/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Américo dos Reis Borges | Buruti do TO | AMBULÂNCIA DOBLÔ, MARCA FIAT, TOTAL FLEX, ANO MODELO 2016/2016, CHASSI Nº 9BD22324SG2042941, MOTOR Nº 370A00112996396, COM 04 CILINDROS, MOTOR 1.8, 16 VÁLVULAS, COR BRANCA, RENAVALM Nº 01104825373 PLACA QKH 9077: PATRIMONIO 426866. | 62.000,00 | 2017/3055/4577 | 034/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Joaquim Ursino Ferreira | Chapada da Natividade | VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772843, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ665108, Nº DO MOTOR B4DC401Q010265, SERIAL 4HJ665108 PLACA QKG 6311: PATRIMONIO 428365. | 29.000,00 | 2017/3055/4550 | 006/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Maria de Jesus Barros Varão | Chapada de Areia | AMBULÂNCIA DOBLÔ, MARCA FIAT, TOTAL FLEX, ANO MODELO 2016/2016, CHASSI Nº 9BD22324SG2042834, MOTOR Nº 370A00112992802, COM 04 CILINDROS, MOTOR 1.8, 16 VÁLVULAS, COR BRANCA, RENAVALM Nº 01104968441 PLACA QKH 9457: PATRIMONIO 426873. | 64.100,00 | 2017/3055/4578 | 0035/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Ezequiel Guimarães Costa | Couto Magalhães | VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772371, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ664615, Nº DO MOTOR B4DC401Q009855, SERIAL 4HJ664615 PLACA QKG 5781: PATRIMONIO 428381. | 29.900,00 | 2017/3055/4550 | 008/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Cleiton Cantuário Brito | Cristalândia | AMBULÂNCIA DOBLÔ, MARCA FIAT, TOTAL FLEX, ANO MODELO 2016/2016, CHASSI Nº 9BD22324SG2042836, MOTOR Nº 370A00112993950, COM 04 CILINDROS, MOTOR 1.8, 16 VÁLVULAS, COR BRANCA, RENAVALM Nº 01104824920 PLACA QKH 8997: PATRIMONIO 426879. | 61.000,00 | 2017/3055/4579 | 0036/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Wanilson Coelho Valadares | Dois Irmãos do TO | VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772606, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ665060, Nº DO MOTOR B4DC401Q009858, SERIAL 4HJ665060 PLACA QKG 5501: PATRIMONIO 428366. | 96.200,00 | 2017/3055/4551 | 009/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Wanilson Coelho Valadares | Dois Irmãos do TO | AMBULÂNCIA DOBLÔ, MARCA FIAT, TOTAL FLEX, ANO MODELO 2016/2016, CHASSI Nº 9BD22324SG2042937, MOTOR Nº 370A00112996449, COM 04 CILINDROS, MOTOR 1.8, 16 VÁLVULAS, COR BRANCA, RENAVALM Nº 01104824997, PLACA QKH 9007: PATRIMONIO 426882. | | 2017/3055/4551 | 009/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Antônio Luiz Pereira Silveira | Goiatins | AMBULÂNCIA DOBLÔ, MARCA FIAT, TOTAL FLEX, ANO MODELO 2016/2016, PLACA QKH 9447, CHASSI Nº 9BD22324SG2042948, MOTOR Nº 370A00112996429, COM 04 CILINDROS, MOTOR 1.8, 16 VÁLVULAS, COR BRANCA, RENAVALM Nº 01104968514, PLACA QKH 9447: PATRIMONIO 426872. | 93.000,00 | 2017/3055/4552 | 010/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Antônio Luiz Pereira Silveira | Goiatins | VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108771391, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ617588, PLACA QKG 5621 Nº DO MOTOR B4DC401Q006702, SERIAL 4HJ617588, PLACA QKG 5621: PATRIMONIO 428376. | | 2017/3055/4552 | 010/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Lires Teresa Ferneda | Guaraí | AMBULÂNCIA DOBLÔ, MARCA FIAT, TOTAL FLEX, ANO MODELO 2016/2016, CHASSI Nº 9BD22324SG2042780, MOTOR Nº 370A00112985645, COM 04 CILINDROS, MOTOR 1.8, 16 VÁLVULAS, COR BRANCA, RENAVALM Nº 01104968590, PLACA QKH 9467: PATRIMONIO 426871. | 61.000,00 | 2017/3055/4580 | 039/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Maria Ivoneide M. Barreto | Itaguatins | AMBULÂNCIA DOBLÔ, MARCA FIAT, TOTAL FLEX, ANO MODELO 2016/2016, CHASSI Nº 9BD22324SG2042935, MOTOR Nº 370A00112996453, COM 04 CILINDROS, MOTOR 1.8, 16 VÁLVULAS, COR BRANCA, RENAVALM Nº 01104825233, PLACA QKH 9067: PATRIMONIO 426875. | 62.000,00 | 2017/3055/4581 | 040/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Márcio Pinheiro Rodrigues | Itapiratinas | VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772720, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ618149, PLACA QKG 6371, ANO 2016/2017, Nº DO MOTOR B4DC401Q006898, SERIAL 4HJ618149 PATRIMONIO Nº 428358. | 31.200,00 | 2017/3055/4553 | Nº 011/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Onassys Moreira Costa | Jau do Tocantins | VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772746, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ670746, Nº DO MOTOR B4DC401Q009744, SERIAL 4HJ670746, PLACA QKG 6351, PATRIMONIO: 428382. | 30.900,00 | 2017/3055/4554 | Nº 012/2017 |

| Signatários | Pelo Doador | Pelo Donatário | Município | Descrição | Valor R\$ | Processo | Nº Termo de Doação |
|-------------|-------------------|-------------------------------------|--------------------------|---|-----------|----------------|--------------------|
| | Marcos E. Musafir | Antonio Ivo Gomes Diniz | Juarina/TO | VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772428, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ664603, PLACA Nº QKG 5791, Nº DO MOTOR B4DC401Q009865, SERIAL 4HJ664603, PATRIMONIO Nº 428356. | 31.200,00 | 2017/3055/4555 | Nº 013/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Nelson Alves Moreira | Lagoa da Confusão/TO | AMBULÂNCIA DOBLO, MARCA FIAT, TOTAL FLEX, ANO MODELO 2016/2016, CHASSI Nº 9BD22324SG2042936, MOTOR Nº 370A00112996442, COM 04 CILINDROS, MOTOR 1.8, 16 VÁLVULAS, COR BRANCA, RENAVAL Nº 01104825527, PLACA Nº QKH 9087, PATRIMONIO Nº 426881. | 61.000,00 | 2017/3055/4582 | 041/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Arquivaldes A. Ribeiro | Monte do Carmo | VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772452, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ664951, Nº DO MOTOR B4DC401Q007074, SERIAL 4HJ664951, PLACA Nº QKG 5811, PATRIMONIO Nº 428373. | 31.200,00 | 2017/3055/4557 | Nº 015/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Cleodson Aparecido de Sousa | Monte Santo do Tocantins | VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108771464, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ617593, PLACA QKG 5651, Nº DO MOTOR B4DC401Q006706, SERIAL 4HJ617593, PATRIMONIO Nº 428384. | 29.900,00 | 2017/3055/4556 | Nº 014/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Charles Dias da Silva | Palmeirante | VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772240, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ664929, Nº DO MOTOR B4DC401Q010285, SERIAL 4HJ664929, PLACA Nº QKG 5751, PATRIMONIO Nº 428377. | 30.200,00 | 2017/3055/4558 | Nº 016/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Fabício Viana C. Conceição | Paraná | AMBULÂNCIA DOBLO, MARCA FIAT, TOTAL FLEX, ANO MODELO 2016/2016, CHASSI Nº 9BD22324SG2042893, MOTOR Nº 370A00112993918, COM 04 CILINDROS, MOTOR 1.8, 16 VÁLVULAS, COR BRANCA, RENAVAL Nº 01104824814, PLACA Nº QKH 8957, PATRIMONIO Nº 426878. | 92.200,00 | 2017/3055/4559 | Nº 017/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Fabício Viana C. Conceição | Paraná | VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772630, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ610396, Nº DO MOTOR B4DC401Q003084, SERIAL 4HJ610396, PLACA Nº QKG 5881, PATRIMONIO Nº 428371. | | 2017/3055/4559 | Nº 017/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Jairo Soares Mariano | Pedro Afonso | VEICULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO, TIPO "A", MARCA FIAT, MODELO DOBLO, 2 PASSAGEIROS, RENAVAL Nº 1080400853, MOTOR Nº 370A00112895134/2, COMBUSTIVEL FLEX, CHASSI Nº 9BD22324SG2041892, COR BRANCO BANCHISA, ANO DE FABRICAÇÃO 2015, MODELO 2016, PLACA Nº QKE1962, PATRIMONIO Nº 415049. | 61.000,00 | 2017/3055/4585 | Nº 045/2017 |
| | Marcos E. Musafir | José Augusto B. Lopes | Peixe | VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108768293, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ664939, Nº DO MOTOR B4DC401Q007531, SERIAL 4HJ664939, PLACA Nº QKG 5601, PATRIMONIO Nº 428367. | 48.777,02 | 2017/3055/4560 | Nº 018/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Paulo Roberto M. Toledo | Pequizeiro | VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772029, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ664725, Nº DO MOTOR B4DC401Q010436, SERIAL 4HJ664725, PLACA Nº QKG 5701, PATRIMONIO Nº 428368. | 31.200,00 | 2017/3055/4561 | Nº 019/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Eduardo dos S. Sobrinho | Piraquê | VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108771544, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ664891, Nº DO MOTOR B4DC401Q009877, SERIAL 4HJ664891, PLACA Nº QKG 5681, PATRIMONIO Nº 428380. | 29.900,00 | 2017/3055/4562 | Nº 020/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Joaquim Maia Leite Neto | Porto Nacional | AMBULÂNCIA DOBLO, MARCA FIAT, TOTAL FLEX, ANO MODELO 2016/2016, CHASSI Nº 9BD22324SG2042946, MOTOR Nº 370A00112996436, COM 04 CILINDROS, MOTOR 1.8, 16 VÁLVULAS, COR BRANCA, RENAVAL Nº 01104825063, PLACA Nº QKH 9037, PATRIMONIO Nº 426876. | 61.000,00 | 2017/3055/4583 | Nº 042/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Ho-Che-Mim S. de Araújo | Praia Norte | VEICULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO, TIPO "A", MARCA FIAT, MODELO DOBLO, 2 PASSAGEIROS, RENAVAL Nº 1080392545, MOTOR Nº 370A00112899269/2, COMBUSTIVEL FLEX, CHASSI Nº 9BD22324SG2041714, COR BRANCO BANCHISA, ANO DE FABRICAÇÃO 2015, MODELO 2016, PLACA Nº QKE 1862, PATRIMONIO Nº 415051. | 62.000,00 | 2017/3055/4584 | Nº 044/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Nadir Pinheiro de S. Teixeira | Recursolândia | VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772614, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ618294, Nº DO MOTOR B4DC401Q007104, SERIAL 4HJ618294, PLACA Nº QKG 5861, PATRIMONIO Nº 428364. | 31.200,00 | 2017/3055/4563 | Nº 021/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Moacir de Oliveira Lopes | Rio dos Bois | VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108771510, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ617660, Nº DO MOTOR B4DC401Q006829, SERIAL 4HJ617660, PLACA Nº QKG 5581, PATRIMONIO Nº 428357. | 31.200,00 | 2017/3055/4565 | Nº 023/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Joãozinei F. da Rocha | Rio Sono | VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772894, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ617446, Nº DO MOTOR B4DC401Q006746, SERIAL 4HJ617446, PLACA Nº QKG 6301, PATRIMONIO Nº 428378. | 31.200,00 | 2017/3055/4564 | Nº 061/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Amirindo C. de Almeida | Sampaio | AMBULÂNCIA DOBLO, MARCA FIAT, MODELO 2016, CHASSI Nº 9BD22324SG20412910, MOTOR Nº 370*00112996071, RENAVAL Nº 01104824792, PLACA Nº QKH 8967, PATRIMONIO Nº 426868. | 62.000,00 | 2017/3055/4586 | Nº 046/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Renato Jayme da Silva | Sandolândia | VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108771693, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ665059, Nº DO MOTOR B4DC401Q010261, SERIAL 4HJ665059, PLACA Nº QKG 5461, PATRIMONIO Nº 428362. | 31.200,00 | 2017/3055/4566 | Nº 001/2019 |
| | Marcos E. Musafir | Arthur Caires Maia | Santa Rita do Tocantins | VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772649, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ617536, Nº DO MOTOR B4DC401Q006637, SERIAL 4HJ617536, PLACA Nº QKG 5901, PATRIMONIO Nº 428374. | 31.200,00 | 2017/3055/4568 | Nº 025/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Ronaldo R. Parente | São Bento do To | AMBULÂNCIA DOBLO, MARCA FIAT, TOTAL FLEX, ANO MODELO 2016/2016, CHASSI Nº 9BD22324SG2042775, MOTOR Nº 370A00112985690, COM 04 CILINDROS, MOTOR 1.8, 16 VÁLVULAS, COR BRANCA, RENAVAL Nº 01104825039, PLACA Nº QKH 9017, PATRIMONIO Nº 426877. | 61.000,00 | 2017/3055/4587 | Nº 047/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Elisângela A. Carvalho Sousa | São Miguel do Tocantins | AMBULÂNCIA DOBLO, MARCA FIAT, TOTAL FLEX, ANO MODELO 2016/2016, CHASSI Nº 9BD22324SG2042779, MOTOR Nº 370A00112985657, COM 04 CILINDROS, MOTOR 1.8, 16 VÁLVULAS, COR BRANCA, RENAVAL Nº 01104825110, PLACA Nº QKH 9047, PATRIMONIO Nº 426870. | 62.000,00 | 2017/3055/4588 | Nº 048/2015 |
| | Marcos E. Musafir | Diogo Borges de Araújo | Talismã | VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772183, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, CHASSI 93Y5SRF84HJ664665, Nº DO MOTOR B4DC401Q009862, SERIAL 4HJ664665, PLACA Nº QKG 5741, PATRIMONIO Nº 428361. | 29.900,00 | 2017/3055/4569 | Nº 026/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Manoel Silvino G. Neto | Tocantinia | VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108771898, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ664747, Nº DO MOTOR B4DC401Q010280, SERIAL 4HJ664747, PLACA Nº QKG 5661, PATRIMONIO Nº 428372. | 31.200,00 | 2017/3055/4570 | Nº 27/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Paulo Gomes de Souza | Tocantinópolis | MOTOCICLETA "ON ROAD", ANO: 2009/2010, MARCA: SUZUKI/INTRUDER 125, MOTOR OHC DE 125CC, 4 TEMPOS REFRIGERAÇÃO A AR., C H A S S I : 8CDNF41AJAM232372, MOTOR: Nº F401-BR199767, RENAVAL: 217855245, COMBUSTIVEL GASOLINA, COR PRETA, PLACA Nº MxB 7413, PATRIMONIO Nº 331883. | 1.900,00 | 2017/3055/4590 | Nº 050/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Weltman A. Veloso | Tupiratins | VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, RENAVAL Nº 01108698848, ANO DE FAB. 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ664867, Nº DO MOTOR B4DC401Q010251, SERIAL 4HJ664867, PLACA Nº QKG 5731, PATRIMONIO Nº 428375. | 31.200,00 | 2017/3055/4571 | Nº 028/2017 |
| | Marcos E. Musafir | Sherley Patricia M. de Alencar Dias | Xambioá | AMBULÂNCIA DOBLO, MARCA FIAT, TOTAL FLEX, ANO MODELO 2016/2016, CHASSI Nº 9BD22324SG2042781, MOTOR Nº 370A00112985641, COM 04 CILINDROS, MOTOR 1.8, 16 VÁLVULAS, COR BRANCA, RENAVAL Nº 01104825896, PLACA Nº QKH 9107, PATRIMONIO Nº 426874. | 62.000,00 | 2017/3055/4589 | Nº 049/2015 |
| | Marcos E. Musafir | Eduardo S. Madruga | Wanderlândia | VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772568, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ664361, PLACA QKG 5841, Nº DO MOTOR B4DC401Q010092, SERIAL 4HJ664361, PATRIMONIO Nº 428383. | 30.900,00 | 2017/3055/4572 | Nº 029/2017 |

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 01/2019.
PROCESSO Nº: 2018.30550.008220
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Silva Dourado
OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2019
VIGÊNCIA: 11/03/2020
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde,
GENISE MARTINS DE SOUSA - Presidente

EXTRATO DE ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2018.
PROCESSO Nº: 2018.30550.007035.
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Santa Rosa do Tocantins - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ DO MUNICÍPIO: 24.851.503/0001-39.
OBJETO: A Cessão de Bomba Costal Motorizada com a finalidade de ações em vigilância em saúde, nas atividades de controle químico em saúde pública para fins de redução de vetores do município.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019.
VIGÊNCIA: Adstrita a do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2018.
SIGNATÁRIOS:
RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.
DARVELINA RODRIGUES DE SOUSA MEDRADO - Secretária de Saúde do Município de Santa Rosa do Tocantins - TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/DESC Nº 02/2018.
PROCESSO Nº: 2017.30550.005732.
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Peixe - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.396.166/0001-02.
OBJETO: A Cessão de Bombas Costais Motorizadas com a finalidade de ações em vigilância em saúde, nas atividades de controle químico em saúde pública para fins de redução de vetores do município.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2019.
VIGÊNCIA: Adstrita a do CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/DESC Nº 02/2018.
SIGNATÁRIOS:
RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.
JULLIANA DIAS PINHEIRO - Secretária de Saúde do Município de Peixe - TO.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2019.30550.00468.
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2019
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Oliveira de Fátima - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.629.809/0001-40
OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019.
VIGÊNCIA: 14/03/2024.
SIGNATÁRIOS:
RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
GESIEL ORCELINO DOS SANTOS - Prefeito do Município de Oliveira de Fátima - TO.
DALMA DIAS REIS - Secretária de Saúde do Município de Oliveira de Fátima - TO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2019.30550.001396.
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2019
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Araguañã - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ DO MUNICÍPIO: 25.063.892/0001-09
OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2019.
VIGÊNCIA: 03/03/2024.
SIGNATÁRIOS:
RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
HERNANDES NEVES DE BRITO - Prefeito do Município de Araguañã - TO.
IRACEMA LOPES DA CRUZ - Secretária de Saúde do Município de Araguañã - TO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE RESSARCIMENTO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 02/2017
PROCESSO Nº: 2017.30550.001747.
CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATANTE: Instituto de Doenças Renais do Tocantins Ltda.
CNPJ DA CONTRATANTE: 38.142.451/0001-36
OBJETO: Prorrogação do Contrato de Ressarcimento nº 02/2017, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 16/03/2019.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019.
VIGÊNCIA: 16/03/2020.
SIGNATÁRIOS:
RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
HERCÍLIO ALEXANDRE DA LUZ FILHO - Representante Legal do Contratante

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 04/2017
PROCESSO Nº: 2017.30550.002046.
CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATANTE: Clínica Nefro Ltda - EPP.
CNPJ DA CONTRATANTE: 17.112.381/0001-01.
OBJETO: Prorrogação do Contrato de Ressarcimento nº 04/2017, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 28/03/2019.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2019.
VIGÊNCIA: 28/03/2020.
SIGNATÁRIOS:
RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
JENAIR ALVES DA SILVAARAÚJO - Representante Legal da Contratante

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 08/2017
PROCESSO Nº: 2017.30550.002045.
CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATANTE: Renal Eireli - ME.
CNPJ DA CONTRATANTE: 11.386.966/0001-25.
OBJETO: Prorrogação do Contrato de Ressarcimento nº 08/2017, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 26/04/2019.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2019.
VIGÊNCIA: 26/04/2020.
SIGNATÁRIOS:
RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
JENAIR ALVES DA SILVAARAÚJO - Representante Legal da Contratante

DESPACHO 255/2019/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 018/2019 - Processo Administrativo nº 2018/30550/001767, visa a seleção de empresa(s) para fornecimento de medicamentos diversos destinados ao abastecimento da rede estadual de saúde;

CONSIDERANDO que o certame teve a sessão iniciada em 15/03/2019 no sistema Publinexo (www.publinexo.com.br), estando na fase de lances das empresas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do edital referente ao descritivo de um item, sendo o cancelamento deste necessário para não procrastinar a aquisição dos demais medicamentos.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2019 em relação ao item 16 (Aminofilina 200mg), descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2018/30550/001767, que visa a seleção de empresa(s) para fornecimento de medicamentos diversos;

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais produtos constantes no processo em epígrafe.

III - CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 15 dias do mês de março do ano de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO 260/2019/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 302/2018 - Processo Administrativo nº 2018/30550/002347, visa a seleção de empresa para fornecer materiais de consumo destinados a Fisioterapia do Hospital Geral Público de Palmas;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria do Hospital Geral Público de Palmas, fls. 488/489, para cancelar o item 09, descrito no Anexo I do Edital, visto a constatação de que há incongruência na descrição do produto.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 302/2018 em relação ao item 09, descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2018/30550/002347, visa a seleção de empresa para fornecer materiais de consumo;

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais medicamentos constantes no processo em epígrafe.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 20 dias do mês de março do ano de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3364/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 349/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço de empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|--------|---------|---|----------|--------------------|-----------------|
| 3 | 26.520 | UNIDADE | BOLSA PARA OSTOMIA P/PLACACAO EM COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, SISTEMA DRENAVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE A BASE BORRACHA NATURAL, ORIFICIO CENTRAL COM 30 MM DE DIAMETRO. | MEDSONDA | R\$ 0,79 | R\$ 20.950,80 |
| 5 | 15.960 | UNIDADE | BOLSA PARA OSTOMIA P/PLACACAO EM COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, SISTEMA DRENAVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE A BASE BORRACHA NATURAL, ORIFICIO CENTRAL COM 50 MM DE DIAMETRO. | MEDSONDA | R\$ 6,59 | R\$ 105.176,40 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 126.127,20 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 22 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3364/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 349/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.216.859/0001-56

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|---------|--------|--|---------|--------------------|-----------------|
| 23 | 147.483 | FRASCO | FRASCO FRACIONADOR PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL NÃO ESTERIL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ATOXICO, CAPACIDADE DE 500 ML COM GRADUAÇÃO EM ESCALA DE 50 ML CRESCENTE E DECRESCENTE, CONTENDO TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAÇÃO EM EQUIPOS, DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE, PERMITE TRATAMENTO TERMICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | BIOBASE | R\$ 0,83 | R\$ 122.410,89 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 122.410,89 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 22 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.216.859/0001-56

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3364/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 349/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|--------|---------|--|------------|--------------------|-----------------|
| 4 | 47.880 | UNIDADE | BOLSA PARA OSTOMIA P/APLICAÇÃO EM COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, SISTEMA DRENVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE A BASE BORRACHA NATURAL, ORIFÍCIO CENTRAL COM 50 MM DE DIAMENTO. | MARK MED | R\$ 0,57 | R\$ 27.291,60 |
| 15 | 15.726 | UNIDADE | COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2.000 ML, EM PVC, RESISTENTE E FLEXIVEL, ATOXICO, COM FACE ANTERIOR TRANSPARENTE E FACE POSTERIOR OPACA. BOLSA COM SELAGEM RESISTENTE E ESCALA DUPLA GRADUADA EM 100 ML E EM 25 ML. VALVULA ANTIRREFLUXO VERTICAL, FILTRO DE COMPENSACAO (RESPIRO) HIDROFÓBICO, TUBO DISTAL DE ESVAZIAMENTO COM TRAVA TAMPA PROTETORA E LOCAL PARA FIXAÇÃO. ALÇAS PARA FIXAÇÃO NO LEITO. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, 9 MM (D) E 110 CM, CONECTOR CONICO UNIVERSAL, SISTEMA DE TRAVA CORTAFLUXO E DISPOSITIVO PARA COLETA DE EXAMES AUTOVEDANTE, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALAE ASSEPTICA. | GLOMED BAG | R\$ 2,43 | R\$ 38.214,18 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 65.505,78 |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 22 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3364/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 349/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.099.395/0001-24

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|--------|---------|--|------------|--------------------|-----------------|
| 2 | 2.420 | UNIDADE | ALMOTOLIAAMBAR, EM POLIETILENO, BICO RETO, LONGO E ESTREITO, CAPACIDADE 250 ML. COMPOSTA POR TRES PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. BISNAGA INTEIRICA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXIVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO PROVIDO DE ROSCA. | J. PROLAB | R\$ 1,71 | R\$ 4.138,20 |
| 11 | 7.493 | UNIDADE | COLETOR DE URINA INFANTIL, FEMININO, EM PLASTICO FLEXIVEL, ATOXICO, BORDAS DEMARCADAS, ADESIVO HIPOALERGENICO, GRADUACAO A CADA 10 ML QUE PERMITA IDENTIFICACAO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MEDICO), ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | CRAL PLAST | R\$ 0,24 | R\$ 1.798,32 |
| 12 | 13.667 | UNIDADE | COLETOR DE URINA INFANTIL, MASCULINO, EM PLASTICO FLEXIVEL, ATOXICO, BORDAS DEMARCADAS, ADESIVO HIPOALERGENICO, GRADUACAO A CADA 10 ML QUE PERMITA IDENTIFICACAO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MEDICO), ESTERIL, DESCARTAVEL. | CRAL PLAST | R\$ 0,24 | R\$ 3.280,08 |
| 17 | 13.020 | UNIDADE | COLETOR UNIVERSAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CAPACIDADE DE 90 (+/- 10) ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, COM TAMPA ROSQUEADA, GRADUADO, ACOMPANHA PA PLASTICA, APRESENTACAO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. | CRAL PLAST | R\$ 0,52 | R\$ 6.770,40 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 15.987,00 | |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 22 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.099.395/0001-24

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3364/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 349/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELE - CNPJ: 14.126.704/0001-10

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-------|---------|---|-----------|--------------------|-----------------|
| 16 | 5.241 | UNIDADE | COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2.000 ML, EM PVC, RESISTENTE E FLEXIVEL, ATOXICO, COM FACE ANTERIOR TRANSPARENTE E FACE POSTERIOR OPAÇA. BOLSA COM SELAGEM RESISTENTE E ESCALA DUPLA GRADUADA EM 100 ML E EM 25 ML. VALVULA ANTIRREFLUXO VERTICAL, FILTRO DE COMPENSAÇÃO (RESPIRO) HIDROFÓBICO. TUBO DISTAL DE ESVAZIAMENTO COM TRAVA, TAMPA PROTETORA E LOCAL PARA FIXACAO. ALCAS PARA FIXACAO NO LEITO. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, 9 MM (DI) E 110 CM. CONECTOR CÔNICO UNIVERSAL. SISTEMA DE TRAVA CORTAFLUXO E DISPOSITIVO PARA COLETA DE EXAMES AUTOVEDANTE. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | ADVANTIVE | R\$ 2,78 | R\$ 14.569,98 |
| 18 | 622 | FRASCO | FRASCO PARADRENAGEM TORÁXICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 1000 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100 ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 1,20 M. PINÇA CORTA-FLUXO, MOLLA PLASTICA SELO D'AGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALCA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | MEDSHARP | R\$ 16,30 | R\$ 10.138,60 |

| | | | | | | |
|-------------|-------|--------|---|----------|---------------|---------------|
| 19 | 1.496 | FRASCO | FRASCO PARA DRENAGEM TORAXICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 2000 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100 ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 1,20 M, PINÇA CORTA-FLUXO, MOLA PLÁSTICA, SELO D'ÁGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALÇA PARA SUSTENTACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | MEDSHARP | R\$ 21,60 | R\$ 32.313,60 |
| 20 | 723 | FRASCO | FRASCO PARA DRENAGEM TORAXICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 250 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100 ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 1,20 M, PINÇA CORTA-FLUXO, MOLA PLÁSTICA, SELO D'ÁGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALÇA PARA SUSTENTACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | MEDSHARP | R\$ 20,80 | R\$ 15.038,40 |
| 21 | 152 | FRASCO | FRASCO PARA DRENAGEM TORAXICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 500 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100 ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 1,20 M, PINÇA CORTA-FLUXO, MOLA PLÁSTICA, SELO D'ÁGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALÇA PARA SUSTENTACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | MEDSHARP | R\$ 14,49 | R\$ 2.202,48 |
| 22 | 1.530 | FRASCO | FRASCO PARA DRENAGEM BRONCOSCOPIA E ENDOSCOPIA, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 70 ML, GRADUADO CONTENDO TAMPA DE ROSCA 2 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 15 CM, SELO D'ÁGUA, BATOQUE, BASE E ALÇA PARA SUSTENTACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | MEDSHARP | R\$ 10,35 | R\$ 15.835,50 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 90.998,56 | |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 22 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE
CNPJ: 14.126.704/0001-10

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3364/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 349/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.325.768/0001-91

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|---------|---------|---|-----------|--------------------|-----------------|
| 9 | 15.120 | UNIDADE | COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE 13,0 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPEL INCINERAVEL, COR AMARELA, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO, COM INSTRUCOES DE MONTAGEM E USO IMPRESSA EXTERNAMENTE, CINTA EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, ALÇA PARA TRANSPORTE FIXA AO COLETOR, TAMPA FIXA AO COLETOR, BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL E LINHA QUE APRESENTE O LIMITE MÁXIMO DE ENCHIMENTO. FABRICADO DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), CONSTANDO EXTERNAMENTE A SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500. DEVE ATENDER AS NORMAS NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358. | FLEX PELL | R\$ 3,60 | R\$ 54.432,00 |
| 13 | 242.651 | UNIDADE | COLETOR DE URINA TIPO SACO: SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 2000 ML, GRADUACAO DE 100 EM 100 ML, COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM CORDAO FIXO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, QUE PERMITA IDENTIFICACAO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MEDICO) | SEGMEDE | R\$ 0,30 | R\$ 72.795,30 |
| 14 | 80.883 | UNIDADE | COLETOR DE URINA TIPO SACO: SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 2000 ML, GRADUACAO DE 100 EM 100 ML, COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM CORDAO FIXO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, QUE PERMITA IDENTIFICACAO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MEDICO) | SEGMEDE | R\$ 0,30 | R\$ 24.264,90 |
| 24 | 49.161 | FRASCO | FRASCO FRACIONADOR PARA NUTRICAO ENTERAL NAO ESTERIL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ATOXICO, CAPACIDADE DE 500 ML COM GRADUACAO EM ESCALA DE 50 ML CRESCENTE E DECRESCENTE, CONTENDO TAMPA DE ROSCA COM SAIDA PARA ADAPTACAO EM EQUIPOS, DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM SUPORTE. PERMITE TRATAMENTO TERMICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE | BIOBASE | R\$ 1,00 | R\$ 49.161,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 200.653,20 | |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 22 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.325.768/0001-91

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3364/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 349/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 30.999.201/0001-05

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-------|---------|---|-----------|--------------------|-----------------|
| 6 | 6.276 | UNIDADE | BOLSA OSTOMIA P/APLICACAO COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, SISTEMA DRENAVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE, COM PLACA DE KARAYA ACOPLADA, ADESIVO MICROPOROSO E CLIP INDIVIDUAL, DIAMETRO PRECORTADA ATE 55 MM. | COLOPLAST | R\$ 8,70 | R\$ 54.601,20 |
| 7 | 2.091 | UNIDADE | BOLSA OSTOMIA P/APLICACAO COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, SISTEMA DRENAVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE, COM PLACA DE KARAYA ACOPLADA, ADESIVO MICROPOROSO E CLIP INDIVIDUAL, DIAMETRO PRECORTADA ATE 55 MM. | COLOPLAST | R\$ 8,70 | R\$ 18.191,70 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 72.792,90 | |

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 22 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 30.999.201/0001-05

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 025/2019 - Processo 2017/30550/9478.
Objeto: Aquisição de equipamentos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 08/04/2019 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 032/2019 - Processo 2018/30550/1605.
Objeto: Aquisição de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de conjunto integrado para realização de eletroforese alcalina de hemoglobinas em gel de agarose, com fornecimento de equipamentos, computador/software compatível, impressora, insumo, reagentes e controles normais e patológicos (variantes), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 09/04/2019 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 22 de março de 2019.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 349/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/3364, conforme segue:

BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.216.859/0001-56, o valor adjudicado R\$ 122.410,89.

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36, o valor adjudicado R\$ 126.127,20.

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 65.505,78.

MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE
CNPJ: 14.126.704/0001-10, o valor adjudicado R\$ 90.098,56.

MAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.099.395/0001-24, o valor adjudicado R\$ 15.987,00.

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.325.768/0001-91, o valor adjudicado R\$ 200.653,20.

PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 30.999.201/0001-05, o valor adjudicado R\$ 72.792,90.

O valor total adjudicado R\$ 693.575,53. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 22 de março de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 277, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo, com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando, por fim, a solicitação da Diretoria de Inteligência e Estratégia por intermédio da Proposta de Portaria nº 011/2019, contendo manifestação de acordo da Delegacia-Geral de Polícia Civil, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, ARIOSVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 1087835-2, da 2ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas para a Diretoria de Inteligência e Estratégia, a partir desta data.

Palmas/TO, 13 de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 286, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR VINICIUS RENNEN FELIX, nomeado para exercer o cargo de Assessor Comissionado V - CA-5, na Diretoria de Inteligência e Estratégia, com efeito retroativo a 1º/02/2019.

Palmas/TO, 15 de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 289, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR HELIANE PEREIRA LIMA GONÇALVES, número funcional 918780/4, Assistente Administrativo, no Núcleo de Identificação de Araguaína, com efeito retroativo a 11/03/2019.

Palmas/TO, 18 de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 290, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ELIZABETH ALVES ROCHA, número funcional 567234/1, Auxiliar Administrativo, na Diretoria de Papiloscopia, com efeito retroativo a 12/03/2019.

Palmas/TO, 18 de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 291, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ROGERIO DE OLIVEIRA, número funcional nº 104520/4, Professor da Educação Básica, na Diretoria de Comunicação, com efeito retroativo a 1º/01/2019.

Palmas/TO, 18 de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 294, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo, com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando, por fim, a solicitação da Superintendência da Polícia Científica, constante da Proposta de Portaria nº 004/2019;

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, MARCOS FERNANDES ARAÚJO DO NASCIMENTO, Papiloscopista de 3ª Classe, matrícula nº 80217-1, do Núcleo de Identificação, sediado em Araguaína, para a 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil, sediada em Araguaína, com efeito retroativo a 1º/02/2019.

Palmas/TO, 20 de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 295, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: TÚLIO PEREIRA MOTTA, matrícula nº 112401-2, Delegado de Polícia Civil e ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 845131-1, Escrivã de Polícia Civil, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 007/2019, referente à Aquisição de Camisetas.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicá-la, por intermédio de relatório, ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 296, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: TÚLIO PEREIRA MOTTA, matrícula nº 112401-2, Delegado de Polícia Civil e ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 845131-1, Escrivã de Polícia Civil, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, dos Contratos nº 12, 13 e 14/2019, referente à Aquisição de Material de Consumo e Permanente.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar, por escrito, ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicá-la, por intermédio de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 297, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

DELEGAR à Diretora da Escola Superior de Polícia a competência para representar a Secretaria de Estado da Segurança Pública nos Termos de Adesão a Serviço Voluntário, destinado ao serviço de instrutoria a ser prestado, de forma voluntária, no III Curso de Operações Táticas Especiais.

Palmas-TO, 20 de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO I

MALHA CURRICULAR

| ÁREAS DE ENSINO | DISCIPLINAS | CARGA/HORÁRIA |
|--|--|---------------|
| Tático, Terrestre e Aquático | Patrulha Urbana | 08 h/a |
| | Armamento e Tiro | 54 h/a |
| | Combate em Recinto Confinado "CQB" | 20 h/a |
| | Técnica de Abordagem | 21 h/a |
| | Combate em Defesa Pessoal | 21 h/a |
| | Hangaragem de Aeronaves | 03 h/a |
| | Instrumento de menor potencial ofensivo | 08 h/a |
| | Atendimento pré-hospitalar- APH | 30 h/a |
| | Salvamento em altura, nós e amarrações. | 44 h/a |
| | Salvamento aquático e noções de mergulho | 50 h/a |
| | Salvamento Terrestre | 25 h/a |
| | Sobrevivência Aquática | 24 h/a |
| | Sobrevivência Rural | 48 h/a |
| | Patrulha Rural | 20 h/a |
| | Noções de explosivo | 10 h/a |
| | Emboscada Veicular | 03 h/a |
| | Educação Física | 44 h/a |
| TOTAL | 433h/a | |
| Tático Aéreo Operações Helitransportadas | Ambientação e Segurança Operacional | 03 h/a |
| | Abordagens | 10 h/a |
| | Técnicas de embarque e Desembarque | 03 h/a |
| | Rádipatrolhamento | 10 h/a |
| | Tiro embarcado | 10 h/a |
| | Rapel Policial | 02 h/a |
| | Pouso em área restrita | 03 h/a |
| | Salvamento aquático - sling | 04 h/a |
| | Salvamento em altura - "MAC GUARE" | 09 h/a |
| | Combate a incêndio - HELIBALDE | 05 h/a |
| Transporte Aeromédico | 02 h/a | |
| TOTAL | 61 h/a | |
| Disciplinas Teóricas | Segurança Operacional | 08 h/a |
| | Fraseologia Padrão | 05 h/a |
| | Gerenciamento de Cabine | 05 h/a |
| | Noções de Direitos Humanos | 02 h/a |
| | Noções de abastecimento | 03 h/a |
| | Noções de navegação aérea | 05 h/a |
| | Meteorologia na atividade aérea | 04 h/a |
| | Conhecimentos técnicos de aeronaves | 08 h/a |
| | Noções de Balística e tipos de munições | 03 h/a |
| | Regulamento e Legislação aeronáutica | 04 h/a |
| Combate a incêndio | 04 h/a | |
| TOTAL | 51h/a | |
| SOMA DA CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL | | 494 h/a |
| SOMA DA CARGA HORÁRIA COMPLEMENTAR | | 51 h/a |
| SOMA DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | | 563h/a |

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 298, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR NELSON TAVARES GUIMARÃES, nomeado para exercer o cargo de Assessor Comissionado III - CA-3, no Gabinete do Secretário, com efeito retroativo a 1º/02/2019.

Palmas/TO, 20 de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 299, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 15/03/2019, 30 (trinta) dias das férias da servidora VANESSA GUIMARAES SILVA, número funcional 11237007/1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 15/03/2019 a 13/04/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 21 de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 300, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 12/03/2019, 30 (trinta) dias das férias do servidor RODRIGO CARVALHO GONÇALVES, número funcional 11182369/1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 12/03/2019 a 10/04/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 21 de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 301, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR LEILA MARIA JERONIMO MILHOMEM, nomeada para exercer o cargo de Assessor Comissionado III - CA-3, no Gabinete do Secretário, com efeito retroativo a 1º/02/2019.

Palmas/TO, 21 de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 302, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 08/03/2019, 30 (trinta) dias das férias da servidora MARIAAMÉLIAALVES BENVINDO, número funcional 1272276/1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 08/03/2019 a 06/04/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 21 de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a empresa Oi S.A., Sociedade Anônima, com sede foro na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Rua General Polidoro nº 99, 5º Andar/Parte, Botafogo, inscrita no CNPJ n 76.535.764/0001-43, a importância total de R\$ 121,99 (cento e vinte e um reais e noventa e nove centavos), que diz respeito à despesa com prestação de serviços de telefonia fixa, visando atender as necessidades desta Secretária, conforme Faturas nºs. 1812.000390075 e 1812.000390042 anexas aos autos, relativo ao período de 02 de novembro a 01 de dezembro de 2018.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 229, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando a necessidade de retificação da Portaria SSP nº 916, de 26 de junho de 2013, de lavra do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, publicada na edição do Diário Oficial nº 3.907, de 02 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 916, DE 26 DE JUNHO DE 2013, publicada na edição nº 3.907 do Diário Oficial, de 02 de julho de 2013, na parte textual que faz referência ao período de férias da Delegada de Polícia Civil e matrícula;

Onde se lê: "SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias da servidora, CINTHIA PAULA DE LIMA, Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 838611-1, no período compreendido entre os dias 06/07/2013 a 25/07/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço";

Leia-se: "SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias da servidora, CINTHIA PAULA DE LIMA, Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 942136-1, no período compreendido entre os dias 06/07/2013 a 26/07/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço".

Palmas/TO, 14 de março de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 231, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do Policial Civil qualificado adiante foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 076/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, a GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA, Agente de Polícia - Padrão I, matrícula nº 673551-2, retroativo ao período de 21/02/2019 a 07/03/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria SECIJU/TO nº 233, de 08 de maio de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.866, de 15 de maio de 2017;

Palmas/TO, 18 de março de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 232, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 077/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, ROSA SUELY TRAVASSOS DE SÁ, matrícula nº 312669-1, no período compreendido entre os dias 18/03/2019 a 16/04/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 18 de março de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 233, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 070/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 05/03/2019, 30 (trinta) dias de férias do Agente de Polícia - Padrão I, RENATO MENDES ARANTES, matrícula nº 889122-1, concedidas para o período compreendido entre os dias 05/03/2019 a 03/04/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 18 de março de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 234, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do Policial Civil qualificado adiante foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 071/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, a ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 127430-1, no período de 10/04/2019 a 09/05/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 138, de 12 de fevereiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.302, de 18 de fevereiro de 2019;

Palmas/TO, 18 de março de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 235, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do Policial Civil qualificado adiante foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, através da Portaria SSP Nº 284, de 30 de março de 2015, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.350, de 07 de abril de 2015;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 075/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, a RODRIGO SANTILI DO VALLE, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 56264-1, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao período aquisitivo 2014/2015, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria SSP Nº 284, de 30 de março de 2015, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.350, de 07 de abril de 2015;

Palmas/TO, 18 de março de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 236, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 078/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do Agente de Polícia - Padrão III, ELIO LILIAM MADEIRA, matrícula nº 660295-1, concedidas para o período compreendido entre os dias 21/03/2019 a 19/04/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 18 de março de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 237, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 079/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do Agente de Polícia de Classe Especial, IZQUIEL MARTINS FALCHIONE, matrícula nº 838977-1, concedidas para o período compreendido entre os dias 12/02/2019 a 13/03/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 18 de março de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 238, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 080/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da Agente de Polícia de Classe Especial, CRISTIANE DE PAULA LACERDA, matrícula nº 945071-2, concedidas para o período compreendido entre os dias 14/03/2019 a 12/04/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 18 de março de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 239, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 081/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do Agente de Polícia de 2ª Classe, ARGEMIRO ALVES PINTO, matrícula nº 43932-2, concedidas para o período compreendido entre os dias 10/03/2019 a 08/04/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 18 de março de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 240, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 082/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do Agente de Polícia de Classe Especial, GIOMARI DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 92013-1, concedidas para o período compreendido entre os dias 04/03/2019 a 02/04/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 18 de março de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 241, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando pedido de reconsideração, oriundo da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil, quanto à Portaria DGPC nº 224, de 12 de março de 2019, de remoção do Agente de Polícia NILVAN PEREIRA DE SOUZA;

Considerando a existência de pareceres e ou manifestações contrárias a remoção pleiteada, oriundas da 5ª Delegacia Regional de Guaraí, da Diretoria de Polícia do Interior e da Assessoria Jurídica da Secretaria da Segurança Pública;

Considerando que, em decorrência do princípio da autotutela administrativa, cabe a própria Administração Pública rever seus atos, quando se evidenciem inconvenientes e inoportunos, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGPC Nº 224, de 12 de março de 2019, publicada na edição nº 5.319 do Diário Oficial do Estado, de 15 de março de 2019, que removeu, por necessidade do serviço, NILVAN PEREIRA DE SOUZA, Agente de Polícia - Padrão III, matrícula nº 685875-1, da Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil 5ª DRPC - Guaraí/Pedro Afonso - Seccional da Comarca de Guaraí - TO, para a Delegacia de Polícia Civil - Tocantínia - Seccional da Comarca de Tocantínia - TO.

Art. 2º ESTABELECE EFEITO REPRISTINATÓRIO à Portaria DGPC Nº 144, de 27 de fevereiro de 2018, publicada na edição nº 5.063 do Diário Oficial do Estado, de 02 de março de 2018, que removeu por necessidade do serviço, NILVAN PEREIRA DE SOUZA, Agente de Polícia d, matrícula nº 685875-1, da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Central de Atendimento da Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Guaraí/TO, devendo o servidor permanecer em sua lotação de origem.

Palmas/TO, 20 de março de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 072/2019/CGPC/TO, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 098/2018, instaurada através da Portaria nº 132/2018-CGPC/TO de 14 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.260, de 18 de dezembro de 2018, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, incisos II, alínea "n", III, alíneas "b" e "q" e inciso IV, alínea "b" da Lei nº 1.654/2006 - Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 20 de março de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 073/2019/CGPC/TO, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia do Estado do Tocantins, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114 da Lei nº 1.654 de 06 janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 016/2019, instaurada através da Portaria Nº 032/2019-CGPC/TO, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.303, de 19 de fevereiro de 2019, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, em tese tipificada no art. 92, Inciso IV, Alínea "t" e "v" da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), referente aos fatos narrados no referido Procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 21 de março de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 060, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de sua função, conduzir veículos oficiais desta Agência, durante o exercício de sua função:

| ITEM | NOME | MATRÍCULA |
|------|--------------------------------|-----------|
| 01 | LUCAS NAKAMURA BORGES DA SILVA | 11653167 |

II - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas/TO, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

VIRGILIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2018/38960/001.021.

Contrato nº 011/2019.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME. Objeto: Aquisição de Vasilhames e Água Mineral.

Modalidade: Convite

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 40.393,00 (quarenta mil, trezentos e noventa e três reais).

Funcional programática: 38960.26.122.1100.4198, elemento de despesa: 33.90.30, fonte: 0100.

Data da assinatura: 15 de março de 2019.

Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante
Denis Pereira Gomes - Representante da Contratada.

TERRATINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001-45 - NIRE Nº 17300003221

O Presidente do conselho Fiscal da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal desta Companhia, para Reunião a realizar-se no dia 26 de março de 2019, às 09h00, em 1ª chamada com Quórum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Tomar as contas, Examinar, Discutir e Votar as contas do exercício de 2018; 2) Outros assuntos de interesse da companhia.

Palmas - TO, 22 de março de 2019

Mauro Lázaro Cardoso
Presidente do Conselho Fiscal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ Nº 17.579.560/0001-45 NIRE Nº 17300003221

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração desta Companhia, para Reunião a realizar-se no dia 26 de março de 2019, às 16h00, em 1ª chamada com Quórum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Tomar contas, Examinar, Discutir e Votar as contas do exercício de 2018; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 22 de março de 2019.

Vanessa Cristina Dutra Chemet Cardoso
Presidente do Conselho de Administração

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000321/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 24/04/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

| PLACA/UF | CPF/CNPJ | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/Desdobramento |
|------------|----------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| HJZ4733/DF | 28866907000157 | AGETO | RE00307940 | 21/01/2019 | 12:50 | 6823-1 |
| IAC7770/SE | 03871937584 | AGETO | RE00307941 | 23/01/2019 | 09:00 | 6831-1 |
| NSV7735/TO | 21692335120 | AGETO | RE00302344 | 23/01/2019 | 16:55 | 6599-2 |
| MXD8254/TO | 54669928104 | AGETO | RE00302341 | 23/01/2019 | 10:00 | 6599-2 |
| JDZ1148/TO | 19710038168 | AGETO | RE00302340 | 23/01/2019 | 09:30 | 6590-0 |
| MXF9214/TO | 85741906168 | AGETO | RE00302338 | 23/01/2019 | 08:13 | 6599-2 |
| MWV6563/TO | 88416933120 | AGETO | RE00302119 | 23/01/2019 | 08:45 | 5010-0 |
| HPQ5662/TO | 94626340172 | AGETO | RE00302120 | 23/01/2019 | 09:04 | 5010-0 |
| HPO5662/TO | 94626340172 | AGETO | RE00302121 | 23/01/2019 | 09:07 | 6599-2 |
| MXA0721/TO | 05069975102 | AGETO | RE00313856 | 23/01/2019 | 16:55 | 5010-0 |
| MXA0721/TO | 05069975102 | AGETO | RE00313857 | 23/01/2019 | 16:55 | 7340-0 |
| OYB8871/TO | 05233489163 | AGETO | RE00313858 | 23/01/2019 | 17:15 | 5010-0 |
| OYB8871/TO | 05233489163 | AGETO | RE00313859 | 23/01/2019 | 17:15 | 6599-2 |
| MWF2052/TO | 99266512168 | AGETO | RE00313807 | 23/01/2019 | 17:50 | 7340-0 |
| NFU4243/GO | 94845930110 | AGETO | RE00313806 | 23/01/2019 | 17:45 | 6599-2 |
| DOB6308/SP | 25630955810 | AGETO | RE00313805 | 23/01/2019 | 17:00 | 7218-0 |
| QKB2889/TO | 20531176304 | AGETO | RE00313803 | 23/01/2019 | 16:55 | 7340-0 |
| DQK6305/SP | 00001636000158 | AGETO | RE00313804 | 23/01/2019 | 17:00 | 6599-2 |
| DGL8600/SP | 76893677120 | AGETO | RE00313801 | 23/01/2019 | 08:00 | 6599-2 |
| MWH7122/TO | 63386763391 | AGETO | RE00313861 | 23/01/2019 | 19:02 | 7366-2 |
| DLP1966/TO | 68721110204 | AGETO | RE00302122 | 23/01/2019 | 09:56 | 5045-0 |
| QKA8370/TO | 17756203000105 | AGETO | RE00302123 | 23/01/2019 | 16:40 | 5045-0 |
| MXF5780/TO | 69764999115 | AGETO | RE00302124 | 23/01/2019 | 17:06 | 6599-2 |
| JUS3071/TO | 54669970100 | AGETO | RE00302125 | 23/01/2019 | 17:45 | 5045-0 |
| QKM0277/TO | 06997576000306 | AGETO | RE00268770 | 23/01/2019 | 12:30 | 6750-0 |
| MWJ5077/TO | 03504538104 | AGETO | RE00302127 | 23/01/2019 | 17:54 | 5010-0 |
| QKA2313/TO | 04534486154 | AGETO | RE00302128 | 23/01/2019 | 17:58 | 5010-0 |
| AVO2108/TO | 73744113149 | AGETO | RE00310252 | 23/01/2019 | 08:50 | 6599-2 |
| AVO2108/TO | 73744113149 | AGETO | RE00310253 | 23/01/2019 | 08:50 | 5045-0 |
| NGZ0772/GO | 83534474104 | AGETO | RE00310254 | 23/01/2019 | 09:10 | 6599-2 |
| MWG1523/TO | 01659951143 | AGETO | RE00310257 | 23/01/2019 | 17:06 | 6599-2 |
| MWH2891/TO | 81641605120 | AGETO | RE00310258 | 23/01/2019 | 17:45 | 6599-2 |
| MWN5579/TO | 92093205220 | AGETO | RE00310259 | 23/01/2019 | 17:50 | 5010-0 |
| MWR2807/TO | 04207446303 | AGETO | RE00310260 | 23/01/2019 | 18:00 | 6599-2 |
| MWV1625/TO | 00056427107 | AGETO | RE00156382 | 24/01/2019 | 13:00 | 6912-0 |
| QKE5227/TO | 06284700105 | AGETO | RE00158432 | 24/01/2019 | 07:50 | 6599-2 |
| QKE5227/TO | 06284700105 | AGETO | RE00158431 | 24/01/2019 | 07:50 | 7056-1 |
| MXE6034/TO | 01448014344 | AGETO | RE00302343 | 24/01/2019 | 13:40 | 5010-0 |
| MXF4496/TO | 71461795168 | AGETO | RE00134628 | 24/01/2019 | 14:30 | 6912-0 |
| EKO6522/TO | 79892183134 | AGETO | RE00302131 | 24/01/2019 | 21:32 | 5045-0 |
| MVZ3110/TO | 38703815153 | AGETO | RE00302133 | 24/01/2019 | 21:44 | 5045-0 |
| CVP1923/TO | 62394568100 | AGETO | RE00302399 | 24/01/2019 | 10:25 | 6599-2 |
| MWY2345/TO | 56639147149 | AGETO | RE00310301 | 24/01/2019 | 08:51 | 5010-0 |
| QKH2459/TO | 06826923106 | AGETO | RE00310302 | 24/01/2019 | 09:16 | 5010-0 |
| MW12042/TO | 25086034000171 | AGETO | RE00310303 | 24/01/2019 | 09:29 | 6599-2 |
| MW12042/TO | 25086034000171 | AGETO | RE00302400 | 24/01/2019 | 09:29 | 5045-0 |
| PBV0140/DF | 04918453000152 | AGETO | RE00268771 | 23/01/2019 | 16:20 | 6823-1 |
| JDZ1148/TO | 19710038168 | AGETO | RE00302339 | 23/01/2019 | 09:30 | 6599-2 |
| MWN3574/TO | 19100442000138 | AGETO | RE00321338 | 21/01/2019 | 17:20 | 6068-2 |
| GFX7590/SP | 07341344000103 | AGETO | RE00321337 | 21/01/2019 | 11:50 | 6823-1 |
| INY0099/RS | 05467797000155 | AGETO | RE00321336 | 21/01/2019 | 10:00 | 6823-1 |
| LRL4686/RJ | 08201685000146 | AGETO | RE00321339 | 24/01/2019 | 15:25 | 6823-1 |

| | | | | | | |
|-------------|----------------|--------|------------|------------|-------|--------|
| JUZ7750/TO | 15950867149 | DETRAN | TO00292263 | 21/02/2019 | 17:20 | 5738-0 |
| MVY0904/TO | 87471094320 | DETRAN | TO00324301 | 21/02/2019 | 07:30 | 6556-1 |
| MVT4907/TO | 95122184534 | DETRAN | TO00324303 | 21/02/2019 | 08:25 | 6599-2 |
| NKJ0017/GO | 02919266144 | DETRAN | TO00324304 | 21/02/2019 | 09:10 | 6599-2 |
| MWA8631/TO | 14078473253 | DETRAN | TO00324305 | 21/02/2019 | 09:41 | 6599-2 |
| QKJ0715/TO | 08848231000161 | DETRAN | TO00324306 | 21/02/2019 | 09:49 | 6599-2 |
| MWF0069/TO | 00648243141 | DETRAN | TO00324307 | 21/02/2019 | 10:00 | 6599-2 |
| JTV2062/TO | 47412682334 | DETRAN | TO00324308 | 21/02/2019 | 10:25 | 6599-2 |
| MVL8056/TO | 17385600268 | DETRAN | TO00324309 | 21/02/2019 | 10:45 | 6599-2 |
| CWY7558/SP | 14959252855 | DETRAN | TO00324310 | 21/02/2019 | 11:00 | 6599-2 |
| NFJ2164/TO | 22056709805 | DETRAN | TO00195938 | 23/02/2019 | 13:00 | 5010-0 |
| OYC8748/TO | 75837269134 | DETRAN | TO00208764 | 05/03/2019 | 15:41 | 5169-1 |
| MWA4223/TO | 03871595179 | DETRAN | TO00208757 | 23/02/2019 | 00:52 | 5045-0 |
| MWP0863/TO | 97363871191 | DETRAN | TO00135682 | 23/02/2019 | 17:40 | 5045-0 |
| OJG8563/MA | 02149139103 | DETRAN | TO00278452 | 27/02/2019 | 18:30 | 5045-0 |
| HRUJ7289/TO | 34239723191 | DETRAN | TO01049042 | 10/03/2019 | 23:00 | 5045-0 |
| MVY0958/TO | 91735688134 | DETRAN | TO01134385 | 10/03/2019 | 02:25 | 5045-0 |
| JVX7340/TO | 00536220140 | DETRAN | TO00277615 | 12/03/2019 | 08:05 | 6912-0 |
| NKJ3816/TO | 83182640100 | DETRAN | TO00283180 | 12/03/2019 | 15:25 | 5436-0 |
| QKJ0876/TO | 96386863104 | DETRAN | TO00283181 | 12/03/2019 | 15:30 | 5436-0 |
| MXB1169/TO | 03286109177 | DETRAN | TO01111971 | 04/03/2019 | 10:15 | 6599-2 |
| JGG2974/TO | 01785658140 | DETRAN | TO01133287 | 05/03/2019 | 18:30 | 6599-2 |
| JGG2974/TO | 01785658140 | DETRAN | TO01133288 | 05/03/2019 | 18:30 | 6530-0 |
| NKR5629/GO | 02236195311 | DETRAN | TO01134386 | 10/03/2019 | 01:49 | 5169-1 |
| NFJ2164/TO | 22056709805 | DETRAN | TO00195937 | 23/02/2019 | 13:00 | 7579-0 |
| NFJ2164/TO | 22056709805 | DETRAN | TO00195938 | 23/02/2019 | 13:00 | 5169-1 |
| NWZ1933/TO | 05657552180 | DETRAN | TO01026512 | 28/02/2019 | 17:05 | 6653-1 |
| NWZ1933/TO | 05657552180 | DETRAN | TO01026511 | 28/02/2019 | 17:05 | 5010-0 |
| MVS0352/TO | 00320317188 | DETRAN | TO01026510 | 28/02/2019 | 17:05 | 5010-0 |
| MWS4116/TO | 05486829175 | DETRAN | TO01026507 | 27/02/2019 | 22:55 | 6637-1 |
| OJN3901/TO | 89403533153 | DETRAN | TO01026504 | 26/02/2019 | 20:45 | 5282-0 |
| OJN3901/TO | 89403533153 | DETRAN | TO01026505 | 26/02/2019 | 20:45 | 5304-0 |
| OJN3901/TO | 89403533153 | DETRAN | TO01026503 | 26/02/2019 | 20:45 | 5169-1 |
| JFU2347/TO | 49943635100 | DETRAN | TO00284761 | 24/02/2019 | 18:30 | 5169-1 |
| OLJ7133/TO | 70239667140 | DETRAN | TO00199021 | 01/03/2019 | 13:30 | 6599-2 |
| MVR6412/TO | 09256857391 | DETRAN | TO00229104 | 28/02/2019 | 16:12 | 5525-0 |
| QKJ3489/TO | 2511656000179 | DETRAN | TO00229105 | 28/02/2019 | 16:57 | 5525-0 |
| NGY0826/TO | 86073109172 | DETRAN | TO00229107 | 28/02/2019 | 17:07 | 5525-0 |
| PYB8314/MG | 00389481001817 | DETRAN | TO00229109 | 28/02/2019 | 17:28 | 5525-0 |
| NGR9174/GO | 69122350187 | DETRAN | TO00229110 | 28/02/2019 | 17:50 | 5525-0 |
| MWR7775/TO | 00953933156 | DETRAN | TO00229111 | 01/03/2019 | 17:00 | 5010-0 |
| MWR7775/TO | 00953933156 | DETRAN | TO00229113 | 01/03/2019 | 17:00 | 5118-0 |
| MWR7775/TO | 00953933156 | DETRAN | TO00229114 | 01/03/2019 | 17:00 | 5193-0 |
| OTW3231/TO | 21943669899 | DETRAN | TO00229115 | 07/03/2019 | 16:33 | 5525-0 |
| OYC7727/TO | 40246531134 | DETRAN | TO00229116 | 07/03/2019 | 17:50 | 5380-0 |
| OYA1111/TO | 00164743170 | DETRAN | TO00277538 | 14/03/2019 | 17:15 | 6599-2 |
| PBM5389/DF | 06177379000196 | DETRAN | TO00277572 | 17/03/2019 | 08:41 | 5568-0 |
| NFU3702/TO | 32283970172 | DETRAN | TO00277573 | 17/03/2019 | 08:41 | 5568-0 |
| JRW1687/BA | 07689952000103 | DETRAN | TO00282930 | 18/03/2019 | 14:48 | 5452-5 |
| QKJ9927/TO | 00669805181 | DETRAN | TO00283183 | 19/03/2019 | 15:05 | 5436-0 |
| ABK4151/GO | 02019580152 | DETRAN | TO00283184 | 19/03/2019 | 15:08 | 5436-0 |
| OGI9876/TO | 04925721194 | DETRAN | TO00283185 | 19/03/2019 | 15:08 | 5436-0 |
| QKJ89431/TO | 81056427191 | DETRAN | TO00283186 | 19/03/2019 | 15:43 | 5436-0 |
| QKA0194/TO | 06242425106 | DETRAN | TO00283187 | 19/03/2019 | 15:43 | 5436-0 |
| QKA0770/TO | 86359932172 | DETRAN | TO00283188 | 19/03/2019 | 17:12 | 5436-0 |
| EWK1699/TO | 26879011802 | DETRAN | TO00283189 | 19/03/2019 | 17:12 | 5436-0 |
| NHE2924/TO | 36739049068 | DETRAN | TO00283190 | 19/03/2019 | 17:12 | 5436-0 |
| NLO05039/GO | 25445685187 | DETRAN | TO00283191 | 19/03/2019 | 17:57 | 5436-0 |
| QKF2920/TO | 85422797191 | DETRAN | TO00283192 | 19/03/2019 | 18:00 | 7633-1 |

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado AGNALDO DA SILVA TEIXEIRA, CPF nº 301.421.806-53, matrícula nº 380626/1, Cirurgião Dentista, Padrão XI, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 28.679,40, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 4.562,40, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206093P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 462, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária à Maria Bezerra Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Sentença proferida nos autos da Ação Judicial nº 1000659-95.2018.4.01.4300, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA BEZERRA SILVA, CPF: 283.458.781-72, matrícula nº 98280-6, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão III, Referência "K", carga horária 180 horas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, fixando o valor inicial do benefício em R\$ 1.340,64, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2019.04.206725P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 25 de julho de 2012.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 464, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Designa Interlocutor responsável pelas atividades de ouvidoria do IGEPREV-TO, e adota outras providências.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CGE nº 003, de 16 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito do cidadão à prestação de serviços de qualidade, ao acesso à informação e a ampliação do espaço de participação popular e controle social para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do próprio processo democrático;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Interlocutora do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, a servidora Elenora Antônia de Carvalho, matrícula nº 1235508-5.

Parágrafo único. A servidora designada tem sua lotação no Gabinete da Presidência do Instituto, sendo subordinada diretamente ao gestor da Pasta.

IGEPREV

PORTARIA Nº 354, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Agnaldo da Silva Teixeira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

Art. 2º O Interlocutor tem por atribuições:

I - garantir a todos os cidadãos-usuários caráter de sigilo, discrição e fidelidade quanto ao conteúdo e providências tomadas em relação as suas manifestações.

II - atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria-Geral do Estado - OGE, para receber, apurar e enviar à OGE as manifestações do tipo denúncia, reclamação, elogio e sugestão.

III - receber, inserir a resposta e enviar as manifestações no prazo legal à OGE, via sistema informatizado próprio, promovendo agilidade e eficiência no atendimento das demandas.

IV - ser proativo, boa comunicação, conduta ética e moral e compromisso com a participação cidadã.

V - primar pela qualidade no atendimento dado à manifestação do cidadão-usuário, contribuindo para a contínua melhoria da prestação dos serviços de ouvidoria.

Art. 3º Os setores do Instituto devem facilitar o acesso do Interlocutor às dependências e às informações necessárias ao atendimento das demandas.

Art. 4º Na consecução das atividades de Interlocutora do IGEPREV-TO, a servidora designada é vinculada técnica e normativamente à OGE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente Suplente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal, para a 55ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 26 de março de 2019, às 15h, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com quórum regimental para examinar e emitir parecer técnico sobre os Balancetes dos meses de novembro e dezembro de 2018.

JOAO PAULO DE AGUIAR DA SILVEIRA
Presidente Suplente do Conselho Fiscal

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 105, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Substituição de servidores para o desenvolvimento dos trabalhos criados pela Portaria nº 368 de 23/11/2018.

CONSIDERANDO a instauração da comissão especial, criada pela Portaria nº 368 de 23/11/2018, Publicada no D.O.E. nº 5243 de 23/11/2018 responsável pela auditoria ambiental de conformidade e de desempenho operacional no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o NATURATINS e o Município de Gurupi/TO;

CONSIDERANDO as atribuições relativas à Agenda Marrom, com vistas à realização de licenciamento ambiental, monitoramento e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras de impacto local decorrente do Termo de Cooperação realizado entre NATURATINS e o Município de Gurupi/TO;

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE nº 5.321, de 20 de Março de 2019, a qual nomeou os Membros Antônio Clériston Leda Mourão, Matrícula nº 11646926-1 e Armando Gasparini Filho, Matrícula nº 11557303-1, para integrarem a Comissão Especial de Auditoria Ambiental e de Desempenho Operacional e Outras diligências;

CONSIDERANDO que o Membro Armando Gasparini Filho encontra-se em viagem para outro estado da federação acompanhando sua esposa em "Tratamento de Saúde", e que por essa razão não há uma data determinada de seu retorno a fim de exercer suas atividades laborais no Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS;

Resolve:

Art. 1º Substituir o membro da Comissão Especial de Auditoria Ambiental de Conformidade e de Desempenho Operacional e Outras Diligências, criada pela PORTARIA/NATURATINS nº 368, ARMANDO GASPARINI FILHO, MATRÍCULA Nº 11557303-1 pelo servidor GEU CERQUEIRA MARANHÃO, MATRÍCULA 69751-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 22 de março de 2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 22-2019 PROCESSO Nº 531-2019-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, nomeado por meio do Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.291 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 312256 (Antonio de Deus Pinto Junior - CPF: 829.932.621-49) e CAR/TO nº 1270446 (Maria Lúcia Vilela de Assis - CPF: 029.082.108-86);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o senhor Antonio de Deus Pinto Junior apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 312256) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 1270446 (Maria Lúcia Vilela de Assis - CPF: 029.082.108-86); que se encontra sobreposto;

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA a senhora Maria Lúcia Vilela de Assis - CPF: 029.082.108-86 que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 1270446, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentar documentação atualizada do imóvel, original ou cópia autenticada, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar aberto para RETIFICAÇÃO ou CANCELADO definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 11 de Março de 2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 23-2019 PROCESSO Nº 4205-2018-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, nomeado por meio do Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.291 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 409771 (Maria Ribeiro de Araújo Silva - CPF: 876.912.991-68) e CAR/TO nº 171892 (Florentino Carneiro de Souza - CPF: 094.269.301-91);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que a senhora Maria Ribeiro de Araújo Silva apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 409771) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 171892 (Florentino Carneiro de Souza - CPF: 094.269.301-91); que se encontra sobreposto;

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA o senhor Florentino Carneiro de Souza - CPF: 094.269.301-91 que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 171892, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentar documentação atualizada do imóvel, original ou cópia autenticada, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar aberto para RETIFICAÇÃO ou CANCELADO definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 11 de Março de 2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

EDITAL

O Doutor JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito desta Comarca de Pium, Estado do Tocantins, na forma da Lei etc... FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem: Dar conhecimento a Terceiros de que o imóvel abaixo descrito foi desapropriado Sentença transitou em julgado em 02/05/2002, e especialmente, para que os interessados manifestem sub-rogação no preço da indenização, em virtude de quaisquer ônus ou direitos que possam existir sobre o referido imóvel. IMÓVEL EXPROPRIADO: Um Imóvel Rural, constituído pelo lote 49 do loteamento CANTÃO, com a área de 141,68.00 hectares, matrícula nº R-1-M-1.546, registrado no CRI de Pium-TO, livro 2-F, Fls. 225, feita em 22/04/1992. todo na conformidade do r. despacho transcrito: Expeça-se edital de publicação da sentença transitada em julgado para conhecimento de terceiros e do levantamento do saldo remanescente do depósito prévio, com prazo de 10 (dez) dias úteis. Para que ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Pium-TO, aos 03 de outubro de 2017 _____ LUZIENE MONTEIRO VALADARES AZEVEDO, Técnica Judicial o digitei e assino e reconheço a assinatura do MM. Juiz de Direito automática como Verdadeira. JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA - Juiz de Direito

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 41, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e em conformidade com o artigo 10, III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, consubstanciado pelo art. 103, da Lei Nº 1.818/2007 e pelo que consta do Requerimento Nº 2019/20329/002160,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido e sem ônus para a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, nos termos do art. 103, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, licença para tratar de interesses particulares à servidora KÍRIAM MARTINS GUEDES, matrícula funcional Nº 810117, detentora do cargo de Assistente Administrativo, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 05 de abril de 2019, podendo ser convocada, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos a partir da data de concessão.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de março do ano de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 050/2019/GABREITOR
Republicada para correção

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, com base no art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor CARLOS SOARES NOLETO JUNIOR, matrícula: 810034, para exercer o encargo de Fiscal de Termo de Cessão e como suplente, no âmbito de sua competência, o servidor VINICIUS ALMEIDA MORAIS, matrícula: 810124 para, no acompanhamento e fiscalização do Termo de Cessão de Uso nº 004/2018, vinculado ao Processo Administrativo nº 2018/20320/000131, firmado entre esta Instituição e a CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA, CNPJ sob o nº 04.807.684/0001-25.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - Zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - Confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar a servidora LORENA MENESES DE FARIA, matrícula: 830065 para exercer o encargo de Gestora do Termo de Cessão supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - Encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - Solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - Verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - Comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - Notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - Emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - Encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - Observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - Acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - Manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 051/2019/GABREITOR

Republicada para correção

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, com base no art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOSIANE DE SOUZA MENDES, matrícula: 810115, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente, no âmbito de sua competência, a servidora MEIRE LUCE RIBEIRO DE SÁ, matrícula: 810063 para, no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 022/2018, vinculado ao Processo Administrativo nº 2018/20321/000133, firmado entre esta Instituição e o órgão IMPRENSA NACIONAL, CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - Zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - Confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar a servidora LORENA MENESES DE FARIA, matrícula: 830065 para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - Encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - Solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - Verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - Comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - Notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - Emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - Encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - Observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - Acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - Manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 336/2018, de 13 de agosto de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 052/2019/GABREITOR

Republicada para correção

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, com base no art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLÁUDIA FACHINI BARBOZA, matrícula: 810084, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente, no âmbito de sua competência, a servidora LIDIANE MOTA DA SILVA, matrícula: 810099 para, no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 020/2018, vinculado ao Processo Administrativo nº 2018/20321/000243, firmado entre esta Instituição e a empresa CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 09.045.079/0001-41.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - Zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - Confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar a servidora LORENA MENESES DE FARIA, matrícula: 830065 para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - Encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - Solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - Verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - Comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - Notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - Emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - Encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - Observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - Acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - Manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 307/2018, de 20 de julho de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 053/2019/GABREITOR
Republicada para correção

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, com base no art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JESSIELANE JARDER COELHO DA SILVA, matrícula: 810283, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente, no âmbito de sua competência, a servidora PRISCILA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula: 830017 para, no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/2019, vinculado ao Processo Administrativo nº 2018/20321/000197, firmado entre esta Instituição e a empresa VOAR TURISMO EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 26.585.506/0001-01.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - Zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - Confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar a servidora LORENA MENESES DE FARIA, matrícula: 830065 para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - Encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - Solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - Verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - Comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - Notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - Emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - Encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - Observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - Acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - Manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 054/2019/GABREITOR
Republicada para correção

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, com base no art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOSIANE DE SOUZA MENDES, matrícula: 810115, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente, no âmbito de sua competência, a servidora MEIRE LUCE RIBEIRO DE SÁ, matrícula: 810063 para, no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 016/2018, vinculado ao Processo Administrativo nº 2018/20321/000369, firmado entre esta Instituição e a empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ sob o nº 01.536.754/0003-95.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - Zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - Confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar a servidora LORENA MENESES DE FARIA, matrícula: 830065 para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - Encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - Solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - Verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - Comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - Notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - Emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - Encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - Observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - Acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - Manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 304/2018, de 18 de julho de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 058/2019/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, com base no art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JAKELINE PEREIRA DA SILVA, matrícula: 830025, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente, no âmbito de sua competência, a servidora ROSIVÂNIA OLIVEIRA MONTELO, matrícula: 810112 para, no acompanhamento e fiscalização do Termo de Adesão do Contrato nº 090/2018, vinculado ao Processo Administrativo nº 2019/20321/000238, firmado entre esta Instituição e o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - Zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - Confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor ALLISSON HUMBERTO GUEDES ARAUJO, matrícula: 830104 para exercer o encargo de Gestor dos Contratos supracitados.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - Encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - Solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - Verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - Comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - Notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - Emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - Encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - Observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - Acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - Manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 061/2019/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DA SILVA MONTEIRO, matrícula: 830013, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente, no âmbito de sua competência, o servidor GLEYBER PAIXÃO PINTO, matrícula: 810108 para, no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 027/2018, vinculado ao Processo Administrativo nº 2016/20321/002824, firmado entre esta Instituição e a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - Zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - Confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor PEDRO HENRIQUE QUEIROZ ROCHA, matrícula: 830024 para exercer o encargo de Gestor dos Contratos supracitados.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - Encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - Solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - Verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - Comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - Notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - Emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - Encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - Observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - Acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - Manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 377/2018, de 12 de setembro de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 062/2019/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GLEYBER PAIXÃO PINTO, matrícula: 810108, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente, no âmbito de sua competência, o servidor FRANCISCO DA SILVA MONTEIRO, matrícula: 830013 para, no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 032/2018, vinculado ao Processo Administrativo nº 2016/20321/002876, firmado entre esta Instituição e a empresa ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-EPP, CNPJ nº 04.615.616/0001-28.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - Zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - Confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar a servidora LORENA MENESES DE FARIA, matrícula: 830065 para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - Encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - Solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - Verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - Comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - Notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - Emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - Encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - Observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - Acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - Manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 420/2018, de 11 de dezembro de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 63, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DIRFIN/Nº 008/2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JAKELINE PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional Nº 830025, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria Financeira - CDAS-4, no período de 01/04/2019 a 25/04/2019, totalizando 25 (vinte e cinco) dias, em substituição ao servidor Fabiano Cottica Magro, matrícula 900016, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 064/2019/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, com base no art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUELY BRANDÃO, matrícula: 830076, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente, no âmbito de sua competência, o servidor VICTOR HUGO DA SILVA LEITE, matrícula: 810127 para, no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/2017, vinculado ao Processo Administrativo nº 2016/20321/002890, firmado entre esta Instituição e a empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA - SA, CNPJ nº 08.602.745/0001-32.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - Zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - Confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor ALLISSON HUMBERTO GUEDES ARAUJO, matrícula: 830104 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - Encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - Solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - Verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - Comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - Notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - Emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - Encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - Observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - Acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - Manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 231/2018, de 23 de maio de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 069, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Requerimento 2019/20329/2587,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, LUZINETE MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula Nº 830040, a partir de 08 de março de 2019, do cargo em comissão de Coordenador de Formação Continuada - CDAI-1, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 070/2019/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, com base no art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PRISCILA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula: 830017, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente, no âmbito de sua competência, a servidora VANESSA RODRIGUES MOREIRA, matrícula: 830005 para, no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/2019, vinculado ao Processo Administrativo nº 2018/20321/000562, firmado entre esta Instituição e a empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-EPP, CNPJ nº 03.444.658/0001-80.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - Zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - Confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar a servidora LORENA MENESES DE FARIA, matrícula: 830065 para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - Encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - Solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - Verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - Comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - Notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - Emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - Encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - Observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - Acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - Manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 072/2019/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso V e XVIII, e ainda considerando o artigo 121, §1º do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ASCOM/N.005/2019.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 21 de março de 2019, FELIPE TORRES NERI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial - AEU-2, junto à Assessoria de Comunicação - ASCOM, vinculada ao Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001-002/2019

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pelo Pregoeiro e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.344/15 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 001/2019 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à aquisição de mobiliários permanentes para editora da UNITINS, ao preço das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2017/20321/001177:

HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP
CNPJ: 05.258.798/0001-90

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QTDE. | MARCA/MOD | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$) | VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$) |
|---------------------------|---|-------|-----------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01 | ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS (descrição completa do item disposta em edital) | 03 | Martinucci - SW | R\$ 1.104,36 | R\$ 3.313,08 |
| 02 | GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS (descrição completa do item disposta em edital) | 05 | Martinucci - SW | R\$ 665,90 | R\$ 3.329,50 |
| 03 | MESA DE TRABALHO LINEAR SEM GAVETAS COM CALHA METÁLICA PARA FIÇÃO (descrição completa do item disposta em edital) | 05 | Martinucci - SW | R\$ 701,82 | R\$ 3.509,10 |
| 04 | ESTANTE ALTA ABERTA (descrição completa do item disposta em edital) | 02 | Martinucci - SW | R\$ 789,18 | R\$ 1.578,36 |
| 07 | MESA DE REUNIÃO SEMIOVAL (descrição completa do item disposta em edital) | 01 | Martinucci - SW | R\$ 1.483,42 | R\$ 1.483,82 |
| VALOR TOTAL DO FORNECEDOR | | | | | R\$ 13.213,86 |

MAGALHÃES E MAGALHÃES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ: 02.925.815/0001-07

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | QTDE. | MARCA/MOD | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$) | VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$) |
|---------------------------|---|-------|-------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| 05 | POLTRONA PRESIDENTE (descrição completa do item disposta em edital) | 04 | Cavaletti VELÓ 42101 AC | R\$ 1.580,00 | R\$ 6.320 |
| 06 | POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇOS (descrição completa do item disposta em edital) | 10 | Cavaletti PRO 38001 | R\$ 1.100,00 | R\$ 11.000,00 |
| VALOR TOTAL DO FORNECEDOR | | | | | R\$ 17.320,00 |

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. DA ENTREGA DOS OBJETOS

2.1. O prazo para entrega do objeto é de 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho, na sede da Contratante, situada à Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03 - Plano Diretor Sul - Palmas/TO, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

2.2. Todas as despesas com embalagem, mão-de-obra, seguro, frete, combustível, qualquer imposto ou taxa ou despesa conexa para a execução integral do objeto licitado deverá correr por conta exclusiva da empresa contratada, devendo estar inclusa em sua proposta.

2.3. Conforme a necessidade da Administração, o fiscal do contrato solicitará os serviços. Desta feita, a contratante não ficará obrigada a adquirir a integralidade do contrato, por se tratar de despesa estimada.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

3.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

3.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 3.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

3.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

4.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas - TO, 20 de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

DANIEL ALENCAR BARDAL
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALAN WORTMANN DA ROSA
PREGOEIRO

MAGALHÃES E MAGALHÃES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 100, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º incisos IV e X da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o permissivo legal de concessão de licença, sem remuneração, para o trato de assuntos particulares, consoante previsão contida no art. 103 da Lei nº 1.818/2007;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos legais, bem como a Decisão nº 040/2019, constante nos autos do Processo SEI nº 19.0.00000499-8, que autorizou a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, à Analista Jurídico de Defensoria Pública, Fabíola Rezende Fialho, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818/2007, a partir do dia 13/03/2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2019.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de março de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 106, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral organizar os Serviços Auxiliares desta Instituição;

CONSIDERANDO a demanda existente no Núcleo Regional de Palmas, especificamente na 1ª Defensoria Pública de Miranorte, bem como a solicitação da respectiva Diretoria Regional;

CONSIDERANDO as disposições do Ato nº 408, de 12 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.763,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os efeitos do Ato nº 146, de 25 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.608, até 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de março de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 328, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11-B da Lei nº 2.252/09, o qual prevê a possibilidade de progressão ao servidor que comprove nível de escolaridade superior ou conclusão de curso de pós-graduação diverso do exigido para sua investidura;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na 2ª Sessão Ordinária realizada em 28/03/2016;

CONSIDERANDO a manifestação proferida pela Subdefensora Pública-Geral, pela qual reconheceu o preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, consoante documentação carreada nos autos adiante informados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento funcional ao Servidor infrarrelacionado, com arrimo no art. 11-B da Lei nº 2.252/09:

| PROCESSO SEI | MAT. | NOME | CARGO | PADRÃO ANTERIOR | ENQUADRAMENTO ATUAL |
|------------------|----------|---------------------------------|---|-----------------|---------------------|
| 19.0.000000598-6 | 908435-5 | DIEGO HENRIQUE SANCHES BISCUOLA | ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA | A-4 | B-1 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 9º da Lei nº 2.252/09.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de março de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 337, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

Considerando ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

| Contrato | Número do Processo | Fiscal Administrativo | Fiscal Substituto | Objeto |
|----------|--------------------|--|---|---|
| 031/2014 | 15.0.00000249-3 | Vivian Diana Bernardes, Matrícula 894917-4 | Ariana Dias de Matos, Matrícula nº 908459-2 | Execução de programa de estágio no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.. Contratada: Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Tocantins - IEL-TO. |
| 061/2018 | 18.0.000002164-0 | Vivian Diana Bernardes, Matrícula 894917-4 | Ariana Dias de Matos, Matrícula nº 908459-2 | Contratação de empresa para o fornecimento de vale transporte na cidade de Palmas - TO para os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Portaria de Inexigibilidade nº 1484/2018. Contratada: Seturb - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas. |

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo, encontram-se descritas no art.4º II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de março de 2019.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 338, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/04/2019 a 30/04/2019, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA, matrícula nº 8741808, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1363/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.235, de 12 de novembro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/05/2019 a 31/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 339, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, GUILHERME VILELA IVO DIAS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe KÁTIA DANIELA NEIA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins-TO, em razão de licença maternidade, no período de 20 a 26 de março de 2019.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 20 de março de 2019, a Portaria nº 133/2019, publicada no DOE nº 5.296, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 340, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, GUILHERME VILELA IVO DIAS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe KÁTIA DANIELA NEIA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1263/2018, referente ao exercício 2018/2, no período de 27 a 31 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 341 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZAMORIM, para realizar o contraditório na audiência referente aos autos nº 0006431-23.2019.827.2729, no dia 10 de abril de 2019, às 15h20, na Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Concordatas da Comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 342, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Alvorada-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada-TO, no período de 01 a 30 de abril de 2019, com atendimento as quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 343, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Formoso do Araguaia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe, RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia, no período de 01 a 30 de abril de 2019, com atendimento as quartas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 344, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Peixe até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Peixe, no período de 01 a 30 de abril de 2019, com atendimento as terças e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 345, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Palmeirópolis-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis-TO, no período de 1º a 30 de abril de 2019, com atendimento às quartas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 346, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NÚMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Porto Nacional-TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1310/2018, referente ao exercício 2019/1, da Defensoria Pública de 1ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUZA FALCÃO QUEIROZ no período de 18 de março a 16 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a 18 de março de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ABREULÂNDIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 3879/2016
 ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo tem por objeto a Contração de Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria em convênios. Sendo projetos captação de recursos com órgãos da União, estados, OSCIPS, fundações e ONGS, Elaboração de plano de trabalho e prestação de contas defesas/recursos administrativos junto ao Tribunal de Contas da União TCU e Tribunal de Contas do Estado do Tocantins-TCE, Operacionalização do sistema de convênio do Governo Federal, SICNOV, elaboração da Lei diretrizes orçamentária, plano plurianual, Assessoria Administrativa dos interesses dos municípios junto ao Legislativo Municipal, assessoria e coordenação nas audiências públicas e ainda acompanhamento orçamentários inerentes aos convênios com fluco na Lei 4.320, para atendimentos das necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Abreulândia-TO, advindo do Processo Licitatório edital Pregão Presencial nº 010/2016.CONTRATANTE: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA-TO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO, CEP: 77.693-000, neste ato representado pelo Sr. Marivaldo Dias Lima, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº 13.309 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 547.039.301-00, CONTRATADA: CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 07.799.728/0001-74, estabelecida à Rua 11, QF 27, Lote 11, Abreulândia-TO, CEP: 77.693-000, neste ato representado por seu sócio administrador o Senhor, SERGIO RODRIGUES DE MENDONÇA COSSON, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF sob o número 018.947.328-20 e RG Nº 12.742.771/SSP-SP, Prorroga a vigência do contrato original até a data de 31 de Dezembro de 2019, aditando-se em 12 (doze) meses. BASE LEGAL: *Caput* e inciso I do artigo 58 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CANCELAMENTO DO ITEM 242 REFERENTE À ARP Nº 004/2018/FMS.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, torna público o cancelamento do item 242 Metildopa 250mg, referente a Ata de Registro de preço nº 004/2018/FMS, Firmado no dia 20/03/2018 oriundo do Pregão Presencial SRP nº 002/2018/FMS cujo o Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITALARES, UNIDADES DE SAÚDE E OUTROS, MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL, LEITE E MEDICAMENTOS DERIVADOS DE DEMANDA JUDICIAL, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, por motivo de cancelamento do item pela empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita CNPJ: 02.520.829/0001-40.

Alvorada/TO aos 22 dias do mês de março de 2019.

ROBERTO SAMPAIO ALVES
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO
 Decreto 058/2017

ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS - TO, Torna público o Pregão Presencial nº 004/2019/FMS. Objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atendimento dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Aragominas - TO. Destinado para o exercício de 2019. Às 07h30min do dia 04 de abril de 2019. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Maripólis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min, Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 21 de março de 2019.

Natalícia Gomes Martins
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público a Tomada de Preço nº 001/2019/FMS, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UBS (UNIDADE BÁSICA EM SAÚDE) NO PA-BAVIERA EM ARAGOMINAS - TO, CONFORME PROPOSTA Nº 12616.3430001/18-002, FIRMADO ENTRE MINISTÉRIO DA SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. No dia 08 de abril de 2019 às 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min. (63) 3463-1299.

Aragominas - TO, 21 de março de 2019.

Antônio Pereira Oliveira
 Presidente da CPL

AXIXÁ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.03.22.01

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, torna público que as 09:00h do dia 01/04/2019 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, Objetivando a locação de um Veículo de Carroceria Aberta para atender as necessidades do SAAE do Município de Axixá do Tocantins/TO. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h. Fone (63) 98504-5330.

Axixá do Tocantins-TO, 22 de Março de 2019.

Edissanio Isaias da Rocha
 Pregoeiro

CACHOEIRINHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2019.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO.
 CONTRATADA: JARDELTON MIRANDA DE SOUSA, inscrito no CPF: 007.847.571-60.
 OBJETO: Contratação em prestação de serviços especializado para a elaboração, inserção e envio referente ao SICONFI, DCTF, DIRF, RREO e RGF, deixando o município adimplente de todas as obrigações elencadas neste objeto contratual. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA nº 11/2019 com o valor total de: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019.

Cachoeirinha - TO, 01 de Fevereiro de 2019.

PAULO MACEDO DAMACENA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2019.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO.
 CONTRATADA: DINALVA GOMES DOS SANTOS CPF nº 001.884.451-02
 OBJETO: Locação de um Imóvel Urbano, Prédio Comercial, localizado na Avenida Conego João Lima, Lote 09, Quadra 22, nesta cidade de Cachoeirinha, para funcionamento do posto policial no município de Cachoeirinha-TO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA nº 07/2019. com o valor total de: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 21/01/2019 a 31/12/2019.

Cachoeirinha - TO, 21 de Janeiro de 2019.

PAULO MACEDO DAMACENA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2019.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO.
 CONTRATADA: SOLANGE RIBEIRO DA SILVA inscrito no CNPJ: 18.645.221/0001-82
 OBJETO: Contratação em prestação de serviços especializado para manutenção de iluminação pública incluindo o material no município de Cachoeirinha-TO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA nº 14/2019 com o valor total de: R\$ 13.216,00 (treze mil duzentos e dezesseis reais). Vigência: 12/02/2019 a 31/12/2019.

Cachoeirinha - TO, 12 de Fevereiro de 2019.

PAULO MACEDO DAMACENA
 Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 04/2019.
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO.
 CONTRATADA: JARDEILTON MIRANDA DE SOUSA, inscrito no CPF: 007.847.571-60
 OBJETO: Contratação em prestação de serviços especializado para a elaboração, inserção e envio referente ao SIOPS, deixando o município adimplente de todas as obrigações elencadas neste objeto contratual. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA nº 12/2019. com o valor total de: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019.

Cachoeirinha - TO, 01 de Fevereiro de 2019.

Geandro Paiva de Oliveira
 Gestor Municipal

CARIRI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS.
 Contratada: SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.533.090/0001-03, inscrição estadual 29.482.061-2, com sede QD. 104 Sul, Avenida LO 1, nº 17, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-020. Palmas - TO.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM EDITAL. Edital do Pregão Presencial SRP nº 008/2018, com o objetivo de adquirir matérias esportivas para a Escola Municipal Divina Ribeiro Borges.

Diante do exposto decide pela: Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 006/2018. Multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida. Suspensão do direito de licitar com o Município de Cariri do Estado do Tocantins/TO, e demais órgãos descentralizados. Cariri do Tocantins/TO, 21 de março de 2019. Fundo Municipal de Educação. Gestora, Sra. Solange Assis Santana.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS.
 Contratada: SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.533.090/0001-03, inscrição estadual 29.482.061-2, com sede QD 104 Sul, Avenida LO 1, nº 17, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-020. Palmas - TO.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM EDITAL. Edital do Pregão Presencial SRP nº 009/2018, com o objetivo de adquirir móveis permanentes para a Escola Municipal Divina Ribeiro Borges.

Diante do exposto decide pela: Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 007/2018. Multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida. Suspensão do direito de licitar com o Município de Cariri do Estado do Tocantins/TO, e demais órgãos descentralizados. Cariri do Tocantins/TO, 21 de março de 2019. Fundo Municipal de Educação. Gestora, Sra. Solange Assis Santana.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS.

Contratada: SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.533.090/0001-03, inscrição estadual 29.482.061-2, com sede QD 104 Sul, Avenida LO 1, nº 17, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-020. Palmas - TO.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM EDITAL. Edital do Pregão Presencial SRP nº 007/2018, com o objetivo de adquirir móveis permanentes e eletrodomésticos para atender as unidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Diante do exposto decide pela: Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 003/2018. Multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida. Suspensão do direito de licitar com o Município de Cariri do Estado do Tocantins/TO, e demais órgãos descentralizados. Cariri do Tocantins/TO, 11 de março de 2019. Fundo Municipal de Assistência Social. Gestora, Sra. Adriana Souza Neres.

COLMÉIA**CÂMARA MUNICIPAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**

13/03/2019-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019
 Encontra-se aberta, na Câmara Municipal de Colmeia, Av. Brasil, nº 1995. Fone: (63) 3457-1528. Licitação na Modalidade Pregão Presencial, com base na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006 do tipo: menor preço por item, propostas e objeto: Aquisição de combustíveis para o veículo da Câmara Municipal, especificações detalhadas no edital. A abertura da licitação ocorrerá no dia 29/03/2019, às 14hs, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e o nº 02 - Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro. Câmara Municipal de Colméia - TO, 13 de Março de 2019. Patrícia Machado de Oliveira Pregoeira.

FILADÉLFIA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

APrefeitura Municipal de Filadélfia-TO, CNPJ: 00.766.709/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças Prévia e de Instalação para atividade de Drenagem Pluvial, sito na Zona Urbana do Município de Filadélfia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90, que dispõe sobre Licença Ambiental.

GURUPI**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2019
 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018**

Processo Administrativo nº 2019003020. Objeto: modificação bilateral da Ata de Registro de Preço nº 021/2018 em decorrência de fatores supervenientes que reduziram os valores dos combustíveis. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.718490/0001-69. Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 11.696.367/0001-08. Da Alteração:

| Item | Especificação | Marca/Origem | Valor registrado | Percentual realinhado | Valor realinhado |
|------|----------------|--------------|------------------|-----------------------|------------------|
| 2. | Gasolina Comum | TOTAL | R\$ 4,79 | - 6,471 % | R\$ 4,48 |
| 3. | Diesel Comum | TOTAL | R\$ 3,89 | - 7,712 % | R\$ 3,59 |
| 4. | Diesel S10 | TOTAL | R\$ 3,99 | - 8,771 % | R\$ 3,64 |

Betania Nunes Maciel Fonseca
 Secretária Municipal de Administração

**EXTRATO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019**

Processo nº 2018011551. Pregão Presencial nº 002/2019-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social/Fundo Municipal da Assistência Social; Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; Gabinete do Prefeito; Instituto de Assistência dos servidores de Gurupi-TO-IPASGU; Instituto de Previdência Social do Município-GURUPIPREV; Administração: Ciência, Tecnologia e Inovação; Comunicação; Cultura e Turismo; Desenvolvimento Urbano; Infraestrutura; Juventude e Esporte; Planejamento e Finanças; Produção e Cooperativismo e Meio Ambiente; e Idoso. Detentores: LIGEIRINHO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.317.219/0001-93; FONTANA IMPRESSORAS E CARTUCHOS EIRELI, CNPJ nº 10.750.475/0001-59; BETO CARTUCHOS E IMPRESSORAS EIRELI, CNPJ nº 26.481.472/0001-05. Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANUFATURAMENTO COM RECARGA DE TONER COM A TROCA DE CHIP E CILINDRO. Assinatura: 07/03/2019. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATOS 2019

Pregão Presencial nº 017/2018. Ata de Registro de Preços nº 025/2018. Processo Licitatório nº 2018000748. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização e desratização. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e H A DE SOUSA EIRELI - ME, CNPJ nº 20.714.651/0001-50. Vigência dos Contratos: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 22/03/2019.

CONTRATO Nº 106/2019. Processo administrativo nº 2019001835. DOTAÇÃO: 14.1406.12.361.1244.2401. Valor: R\$ 1.531,02 (mil quinhentos e trinta e um reais e dois centavos).

CONTRATO Nº 107/2019. Processo administrativo nº 2019001832. DOTAÇÃO: 14.1406.12.365.1243.2393. Valor: R\$ 515,30 (quinhentos e quinze reais e trinta centavos).

CONTRATO Nº 108/2019. Processo administrativo nº 2019001834. DOTAÇÃO: 14.1406.12.365.1243.2390. Valor: R\$ 244,92 (duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**

O Município de Gurupi/TO, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 29 de março de 2019, às 15h00min, no Prédio da Prefeitura Municipal, Rua 14 de Novembro (antiga Rua 01), nº 1500, Centro, Gurupi/TO, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica julgadora das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 001/2019, a qual tem por objeto a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. Gurupi/TO, 22 de março de 2019. Luiza Rocha de Oliveira Queiroz - Secretária Municipal de Comunicação.

**EXTRATO DO 2º ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 003/2017**

Processo nº 277/2018, Pregão Presencial nº 003/2017. Partes: GURUPI PREV - Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - TO, CNPJ: 14.120.591/0001-45 e SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ nº 14.057.808/0001-10. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual. VIGÊNCIA: 02/02/2019 a 02/02/2020. Assinatura: 02/02/2019.

ANTONIO JONAS PINHEIRO BARROS
PRESIDENTE

**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 002/2018**

Processo nº 230/2017, Convite, nº 002/2018. Partes: GURUPI PREV - Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - TO, CNPJ: 14.120.591/0001-45 e SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 10.450.122/0001-33. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual. VIGÊNCIA: 20/02/2019 a 20/07/2019. Assinatura: 20/02/2019.

ANTONIO JONAS PINHEIRO BARROS
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 2018.009500. Pregão Presencial nº 039/2018 - Tipo: Menor Preço Por Item. CONTRATANTE: Município de Gurupi, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO. Vigência: de 12 meses.

CONTRATO Nº 089/2019. Contratada: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 26.879.526/0001-87. Valor: R\$ 10.474,00. Assinatura: 15/03/2019.

CONTRATO Nº 090/2019. Contratada: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 26.879.526/0001-87. Valor: R\$ 5.466,00. Assinatura: 15/03/2019.

CONTRATO Nº 091/2019. Contratada: MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 23.191.397/0001-41. Valor: R\$ 16.416,00. Assinatura: 15/03/2019.

CONTRATO Nº 092/2019
Contratada: MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 23.191.397/0001-41. Valor: R\$ 16.416,00. Assinatura: 15/03/2019.

CONTRATO Nº 093/2019. Contratada: MINART INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ: 38.145.587/0001-08. Valor: R\$ 14.736,00. Assinatura: 19/03/2019.

CONTRATO Nº 094/2019. Contratada: MINART INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ: 38.145.587/0001-08. Valor: R\$ 4.976,00. Assinatura: 19/03/2019.

CONTRATO Nº 095/2019. Contratada: PAPELARIA PARAÍSO EIRELI-ME, CNPJ: 29.045.704/0001-62. Valor: R\$ 5.571,00. Assinatura: 19/03/2019.

CONTRATO Nº 096/2019. Contratada: PAPELARIA PARAÍSO EIRELI-ME, CNPJ: 29.045.704/0001-62. Valor: R\$ 4.756,00. Assinatura: 19/03/2019.

CONTRATO Nº 097/2019. Contratada: OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, CNPJ: 07.152.178/0001-05. Valor: R\$ 1.401,00. Assinatura: 19/03/2019.

CONTRATO Nº 098/2019. Contratada: OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, CNPJ: 07.152.178/0001-05. Valor: R\$ 1.111,00. Assinatura: 19/03/2019.

CONTRATO Nº 099/2019. Contratada: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.930.584/0001-05. Valor: R\$ 4.234,00. Assinatura: 19/03/2019.

CONTRATO Nº 100/2019. Contratada: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.930.584/0001-05. Valor: R\$ 4.234,00. Assinatura: 19/03/2019.

Eurípedes Fernandes Cunha
Gestor da Secretaria Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e considerando que o presente Processo de Licitação obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e regulamentações posteriores;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR os Procedimentos Licitatórios, na modalidade de:

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019, cujo objeto é a aquisição de suprimento de informática, tendo como vencedor os seguintes licitantes: OLIVEIRA E VARGAS LTDA, CNPJ nº 04.027.487/0001-57; DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA, CNPJ nº 02.247.880/0001-20; COSTA E LIMA LTDA, CNPJ nº 06.321.820/0001-61; LUCIANO ARAÚJO VIEIRA DA SILVA-ME CNPJ nº 14.030718/0001-35; J L L DE OLIVEIRA CNPJ nº 29.565.958/01; FRADE E ROCHA LTDA, 08.198.811/0001-50

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza copa e cozinha, tendo como vencedores os seguintes licitantes: COSTA E LIMA LTDA, CNPJ nº 06.321.820/0001-61; SUPERMERCADO SAMILLA LTDA - ME, CNPJ nº 10.484.811/0001-69; BRISA CORP. EIRELI - ME, CNPJ nº 20.789.197/0001-05; HIGICLEAN EIRELI - EPP, CNPJ nº 01.235.908/0001-47

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2019, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, tendo como vencedora os seguintes licitantes: BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ nº 24.446.768/0001-51; PAPELARIA COMETA LTDA-ME, CNPJ nº 08.940.428/0001-26; WALKER E WALKER LTDA - ME, CNPJ nº 14.090.172/0001-08; COSTA E LIMA LTDA - ME, CNPJ nº 06.321.820/0001-61.

II - Determinar à Secretaria Geral, que convidem a vencedora da licitação para assinatura do Contrato.

GABINETE DO PRESIDENTE, Poder Legislativo Municipal, em Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2018. WENDEL ANTÔNIO GOMES. Presidente. Gurupi - TO, 21 de março de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 003/2019
OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo DATA DA ASSINATURA: 21/03/2019. VIGÊNCIA: Doze meses.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
CONTRATADA: HIGICLEAN EIRELI - EPP, CNPJ nº 01.235.908/0001-47, vencedora do item: 13, 16, 23, 32, 35, 37, 38, 44, 48, valor total: R\$ 13.983,60 (treze mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); SUPERMERCADO SAMILLA LTDA, CNPJ nº 10.484.811/0001-69, vencedora do item: 2, 3, 5, 6, 9, 10, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 28, 29, 30, 33, 34, 36, 43, 45, 47, 49, 50, 51, 52, valor total: R\$ 19.409,57 (dezenove mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos); COSTA & LIMA LTDA, CNPJ nº 06.321.820/0001-61, vencedora do item: 1, 4, 7, 8, 11, 25, 27, 31, 42, 46, valor total: R\$ 9.317,00 (nove mil trezentos e dezessete reais); BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ nº 24.446.768/0001-51, vencedora dos itens: 12, 15, 39, 40, 41, valor total: R\$ 16.174,50 (dezesseis mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 04/2019
OBJETO: OBJETO É A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2019 VIGÊNCIA: Doze meses.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
CONTRATADA: OLIVEIRA E VARGAS LTDA, CNPJ nº 04.027.487/0001-57, vencedora do item: 7, valor total: R\$ 4.850,00 (Quatro mil oitocentos e cinquenta reais); COSTA & LIMA LTDA, CNPJ nº 06.321.820/0001-61, vencedora dos itens: 9 valor total: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais); T. I. INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI-ME, CNPJ nº 21.598.111/0001-11, vencedora do item: 5,6,8, valor total: R\$ 21.278,00 (Vinte e um mil duzentos e setenta e oito reais); BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ nº 24.446.768/0001-51, vencedora dos itens: 1,4 valor total: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais); DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 02.247.880/0001-20, vencedora dos itens: 2,3 valor total: R\$ 3.129,00 (Três mil cento e vinte e nove reais).

PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 005/2019
OBJETO: OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019 VIGÊNCIA: Doze meses.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
CONTRATADA: COSTA E LIMA LTDA, CNPJ: 06.321.820/0001-61, vencedora do item: 64, valor R\$ 40.000,00; BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ: 24.446.768/0001-51, vencedora dos itens: 8, 9, 10, 13, 15, 22, 31, 33, 34, 36, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 63, valor: R\$ 10.375,00; WALKER E WALKER LTDA - ME, CNPJ: 14.090.172/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 58, 64, 66, 67 valor: R\$ 12.743,90; PAPELARIA COMETA LTDA, CNPJ: 08.940.428/0001-26, vencedora dos itens: 14, 23, 55, 56, 57, 59, 60, 61, valor: R\$ 16.999,00.

ITACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ-TO, torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 003/2019 "MENOR PREÇO" com abertura prevista para o dia 05/04/2019 às 08h30min, cujo objeto é o Registro de preços para a contratação de empresa do ramo para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, para atender as frotas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições constantes no Edital e seus anexos. Que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 121/2014 de 27 de agosto de 2014. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº 403, Centro, Itacajá - TO, das 07:30 às 13:30 horas, ou Pelo Portal da Transparência de Itacajá, informações pelo telefone: (63) 3439-1411.

Itacajá - TO, 21 de março de 2019.

Elineusa do Nascimento Ramos
Pregoeira

LIZARDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.070571/0001-28, com sede na Praça Leopoldo Lustosa Filho, s/n, centro, Lizarda/TO.

Contratada: Construtora São Pedro Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.231.689/0001-16, com sede na Avenida A, residencial Jardim Madri, s/n, quadra 04, lote 02, Distrito Luzimangues, Porto Nacional, Estado de Tocantins.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar a implantação de iluminação pública no canteiro central da Avenida 1º de janeiro, Rua 01 e Praça Lizarda Maria de Freitas, na cidade de Lizarda - TO. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviços.

Valor: R\$ 309.089,46 (trezentos e nove mil oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Data de assinatura: 11 de março de 2019.

Signatários: Suelene Lustosa Matos, Prefeita Municipal, Contratante - Ricardo Andrade Negreiros, Representante Legal, Contratado.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2019

Contratante: Fundo Municipal de Educação, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.163.054/0001-00, com sede na Praça Lustosa Filho, s/nº, centro, Lizarda, Estado do Tocantins.

Contratada: Controller Consultoria e Assessoria Pública e Empresarial Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede quadra 110 sul, lote 03, Avenida JK, Edifício Elizia I, térreo, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, inscrito no CNPJ/MF nº 08.261.454/0001-28.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria para assessoramento técnico da equipe gestora da secretaria municipal de educação nos programas e projetos do plano municipal de educação - PME; plano de ações articuladas - PAR; plano de carreira e remuneração - PCR; conselhos de controle social e políticas do regime de colaboração.

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Vigência: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2019.

Signatários: Flores Maria Maurício Glória, Gestora, Contratante - Wisley Oliveira de Sousa, Sócio Diretor, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2019

Contratante: Fundo Municipal de Educação, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.163.054/0001-00, com sede na Praça Lustosa Filho, s/nº, centro, Lizarda, Estado do Tocantins.

Contratada: Clodomir Costa Junior - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 1º de janeiro, s/n, lote 01, quadra 71, centro, Lizarda/TO, inscrito no CNPJ/MF nº 16.607.502/0001-15.

Objeto: O objeto do presente contrato é contratação de pessoa jurídica para locação de veículos para realizar o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Lizarda.

Valor: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Vigência: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 15 de março de 2019.

Signatários: Flores Maria Maurício Glória, Gestora, Contratante - Clodomir Costa Junior, Representante Legal, Contratado.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Lizarda/TO, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.253.544/0001-20, com sede na Praça Leopoldo Lustosa Filho, nº 253, centro, Lizarda/TO.

Contratada: Lacerda Construtora Ltda - ME, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 21.344.898/0001-95, com sede na Quadra ARNE 81, Alameda 04, s/n, lote 23, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Realizar a Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na cidade de Lizarda. Referente ao Contrato de Repasse OGU Nº 855160/2017 - Operação 1046046-71 - Programa de Proteção Social Básica.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviços.

Valor: R\$ 350.644,98 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Data de assinatura: 20 de março de 2019.

Signatários: Neuma Ângela e Sousa, Gestora, Contratante - Carlos Fernandes Lacerda Vieira, Representante Legal, Contratado.

TOMADA DE PREÇOS 004/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 24 de Abril de 2019 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, no regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS EXISTENTES NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO - TO

Os editais deverão ser retirados junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo e-mail: pmmc.licitacao@gmail.com, Mais informação através do fone: (63) 3540 - 1446.

Monte do Carmo - TO, 07 de Março de 2019.

Gilvane Lopes Carvalho
Pregoeiro/Presidente

LUZINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Fundo Municipal de Educação de Luzinópolis - TO, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 014/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a Locação de veículo, com o ano de fabricação de 2012 a data atual do Processo, tipo passeio, com ar condicionado, destinado aos serviços da Serviços do Fundo Municipal de Educação de Luzinópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 09 de Abril de 2019, às 15:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO. Informações: (63) 3491-1253.

Luzinópolis - TO, 20 de Março de 2019.

José Alves Damasceno Júnior
Pregoeiro

MONTE DO CARMO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 008/2019 - SRP 005/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 04 de Abril de 2019 às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Benício Pinto Cerqueira, s/n, Centro, Monte do Carmo, CEP: 77.585-000, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS FARMACIA, INJETÁVEIS, CONTROLADOS, MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO - TO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 009/2019 - SRP 006/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 09 de Abril de 2019 às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Benício Pinto Cerqueira, s/n, Centro, Monte do Carmo, CEP: 77.585-000, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LABORATORIAL, PARA SUPRIMENTO DO SETOR DE LABORATORIO, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE MONTE DO CARMO -TO, ESPECIFICAÇÕES EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

NOVO ACORDO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

O Município de Novo Acordo - TO, torna público que realizará licitação no dia 09/05/2019 às 09hs, com objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma do prédio da Prefeitura Municipal. O edital está disponível na sede da Prefeitura no end. Av. do Cais, 371. Informações: (63) 3369-1295 ou no sítio <<http://www.novoacordo.to.gov.br/licitacoes/2019/editais>> Davi Nunes da Glória - Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 004/2019

O Município de Novo Acordo - TO, torna público que realizará licitação no dia 09/04/2019 às 08hs. Objeto: Aquisição de combustível e outros derivados do petróleo. No SRP. O edital está disponível na Prefeitura no end. Av. do Cais, 371. Informações: (63) 3369-1364 ou no sítio <<http://www.novoacordo.to.gov.br/licitacoes/2019/editais>> Davi Nunes da Glória - Presidente CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 006/2019

O Município de Novo Acordo - TO, torna público que realizará licitação no dia 09/04/2019 às 11hs. Objeto: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios. No SRP. O edital está disponível na Prefeitura no end. Av. do Cais, 371. Informações (63) 3369-1295 ou no sítio <<http://www.novoacordo.to.gov.br/licitacoes/2019/editais>>. Davi Nunes da Glória - Presidente CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 007/2019

O Município de Novo Acordo - TO, torna público que realizará licitação no dia 09/04/2019 às 09hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de máquinas e veículos pesados. No SRP. O edital está disponível na Prefeitura no end. Av. do Cais, 371. Informações: (63) 3369-1295 ou no sítio <<http://www.novoacordo.to.gov.br/licitacoes/2019/editais>> Davi Nunes da Glória - Presidente CPL.

PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 005/2019: Registro de preços para aquisição de material para manutenção e conservação dos semáforos do município. Data de abertura: 04/04/2019 às 13:00 horas. Tomada de Preço nº 001/2019: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACO) DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, Data de abertura: 09/04/2019 às 14:00 horas. Retirada de Edital site: www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso-TO, 21/03/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 008/2019: Registro de preços para aquisição de material para demarcação viária. Data de abertura: 05/04/2019 às 13:00 horas. Retirada de Edital site: www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso-TO, 21/03/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PEQUIZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP
PROCESSO Nº 125/2019

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 99/2018, de 24/09/2018, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 03 de abril de 2019, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da licitação, cujo o objeto do presente o Registro de Preço para aquisição de gás de cozinha Botijão 13 KG (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP), com vasilhame em comodato, com intuito a atender as necessidades de diversas secretarias e órgão desta municipalidade, através de Pregão Presencial. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3427-1103-1119.

Pequizeiro - TO, 22 de março de 2019.

JOSIRON CARVALHO DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SRP
PROCESSO nº 128/2019

PREFEITURAMUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 99/2018, de 24/09/2018, torna público que realizará às 09h00 do dia 04/04/2019, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, Constitui objeto da presente licitação o fornecimento de combustível na cidade de Colinas do Tocantins/TO, com intuito a atender as necessidades de diversas secretarias e órgão desta municipalidade, O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no placar da Prefeitura, e no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (063) 3427-1103-1119.

Pequizeiro-TO, 22 de março de 2019.

JOSIRON CARVALHO DOS SANTOS
Pregoeiro

PORTO NACIONAL**EXTRATO DE JULGAMENTOS**

| PROCESSO Nº | AUTUADO | CNPJ/CPF |
|-------------|--------------------------------------|--------------------|
| 11096/2017 | Companhia de saneamento do Tocantins | 25.089.509/0001-83 |

Extrato de decisão de 2ª instância nº 004/2019 do auto de infração nº 0012/2017 (Processo nº 11096/2017) pela Autoridade Máxima Julgadora do município de Porto Nacional/TO. Decisão: Diante de todo o exposto, não acolho o presente recurso e mantenho o julgamento nº 027/2018 com a fixação da multa no valor fixado de: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), considerando os critérios de proporcionalidade e razoabilidade já considerados na decisão de 1ª instância, valor que deverá ser pago no prazo máximo de 10 (dez) dias com o desconto de 30% (trinta por cento). Vencido o prazo a que se refere acima, a penalidade será cobrada, sem o desconto, com os seguintes acréscimos:

a) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor atualizado, contados da data da decisão final;

b) multa de mora de 20% (vinte por cento), sobre o valor atualizado, reduzida para 10% (dez por cento) se o pagamento do débito for efetuado integralmente até o trigésimo dia após a data do julgamento;

Não quitado o valor no prazo previsto ou não requerido o parcelamento, o débito será inscrito em Dívida Ativa, observados os procedimentos cabíveis.

Ademais, deverá sanar as irregularidades no prazo de 30 dias, sob pena de nova autuação com a aplicação da multa em triplo, conforme artigo 11, §1º do Decreto Federal 6.514/08.

Remetam-se os autos as providências de praxe.

R.P.I.

Porto Nacional-TO, 06 de março de 2019.

SARAH SIQUEIRA MOURÃO
Autoridade Máxima Julgadora
Decreto municipal nº 087 de 19 de fevereiro de 2019

PAUTA DE JULGAMENTO
DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

A JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL (JIF), torna pública a pauta de julgamento dos Processos Administrativos referentes à apuração de infração ambiental, onde as partes abaixo relacionadas ficam desde já notificadas por este Edital da Sessão de Julgamento, para querendo apresentar alegações finais no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

| 3ª SESSÃO JULGADORA | | |
|---------------------|----------------------------|--------------------|
| PROCESSO Nº | AUTUADO | CNPJ/CPF |
| 22081/2018 | De Souza e Pacheco LTDA | 23.151.498/0001-99 |
| 27740/2018 | Supermercado GMC EIRELI-ME | 23.351.648/0001-08 |

PRAIA NORTE**DECRETO Nº 01/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.**

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de consultoria e assessoria jurídica”

O Prefeito Municipal de Praia Norte - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 307/2019;

CONSIDERANDO que o Município de Praia Norte/TO não dispõe de procuradoria jurídica;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 04 do Conselho Federal da OAB;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 - Sepúlveda da Pertence e AP 348 - Eros Grau.

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo 307/2019;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria jurídica para o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a notória especialização do escritório Parente & Aguiar Advogados Associados - ME, inscritos no CNPJ: 22.269.368/0001-92, que possui profissionais com vasta experiência e especialização na seara pública;

CONSIDERANDO o teor da RECOMENDAÇÃO Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2016 do CNMP;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é tabelado pela OAB/TO;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de advogado tendo em vista ser indispensável para análise dos processos, especialmente os licitatórios;

CONSIDERANDO que existem muitas ações judiciais com prazo para defesa;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços advocatícios da sociedade de advogados Parente & Aguiar Advogados Associados - ME, inscritos no CNPJ: 22.269.368/0001-92, sito à Rua Tiradentes, 127 - Centro - CEP: 77.960-000 - Augustinópolis - TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Ho-Che-Min Silva Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 013/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa para prestação de serviços reforma do Estádio Municipal para atender Secretaria Municipal de Esporte de Praia Norte - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de empresa para prestação de serviços reforma do Estádio Municipal para atender Secretaria Municipal de Esporte de Praia Norte - TO;

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93, para Contratação de empresa para prestação de serviços reforma do Estádio Municipal para atender Secretaria Municipal de Esporte de Praia Norte - TO. Através da empresa IMEDIATA CONSTRUÇÕES LTDA, Inscrição no CNPJ Nº 13.451.685/0001-63, Site à Avenida Goiás, 864 - CEP: 77.960-000 - Centro - Augustinópolis - TO, no valor total de: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte - TO, aos 19 dias do mês de março de 2019.

Ho-Che-Min Silva Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2019
DATA: 19/03/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADO: IMEDIATA CONSTRUÇÕES LTDA, Inscrição no CNPJ Nº 13.451.685/0001-63, Site à Avenida Goiás, 864 - CEP: 77.960-000 - Centro - Augustinópolis - TO.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços reforma do Estádio Municipal para atender Secretaria Municipal de Esporte de Praia Norte - TO.
VALOR: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | | | |
|---|-----|------------------|---------------------|-------------|
| ORGÃO | UND | PROGRAMÁTICA | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
| 02 | 05 | 27.811.0504.1058 | 4.4.90.51.00 | 0010.00.000 |

PRAZO DE EXERCUÇÃO: 30 (trinta) dias partir da data de recebimento da ordem de Serviço.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019
DATA: 03/01/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADA: Parente & Aguiar Advogados Associados - ME, inscritos no CNPJ: 22.269.368/0001-92, sito à Rua Tiradentes, 127 - Centro - CEP: 77.960-000 - Augustinópolis - TO.
OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços Técnicos especializados em Consultoria e Assessoria Jurídica, patrocínio e/ou defesa de causas administrativas, pareceres jurídicos e judiciais inclusive na defesa judicial do seu representante a serem executado no ano de 2018, junto a Prefeitura de Praia Norte/TO.
VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Gabinete Municipal.

| Gabinete Municipal | | | | |
|--------------------|-----|-------------------|---------------------|---------|
| ORGÃO | UND | PROGRAMÁTICA | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
| 02 | 02 | 04.122.0052.2.004 | 3.3.90.39.00 | 000.010 |

PRAZO DE EXERCUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

REAVISOS DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados as licitações Publicadas no dia 15 de janeiro 2019, diário Oficial do Estado nº 5.278, Página 21, por recomendação do Tribunal de Contas do Estado, Republico as mesmas que fara realizar:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e consumo para manutenção das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal Assistência Social do de Praia Norte - TO, que fará realizar no dia 04/04/2019 às 08h30min (horário Local), na sede da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de Limpeza e consumo para manutenção das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Praia Norte - TO, que fará realizar no dia 04/04/2019 às 10h00min (horário Local), na sede da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em impressora, incluindo os materiais e equipamentos e recarga de Tonners e aquisição de impressoras para necessários à manutenção, para atendimento das necessidades do Município de Praia Norte, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, que fará realizar no dia 04/04/2019 às 14h00min (horário Local), na sede da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Locações de Veículos para manutenção das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte, que fará realizar no dia 04/04/2019 às 16h00min (horário Local), na sede da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva da Iluminação Pública e dos prédios públicos, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção e aquisição de equipamento de ITI, para atender as necessidades do Município de Praia Norte - TO, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, que fará realizar no dia 08/04/2019 às 08h30min (horário Local), na sede da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, pneumáticos e Serviços mecânicos para atender a frota para manutenção das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação de Praia Norte - TO, que fará realizar no dia 08/04/2019 às 10h00min (horário Local), na sede da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com reposição de peças e equipamentos necessários à manutenção e aquisição de ar condicionado, para atendimento das necessidades do Município de Praia Norte, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, que fará realizar no dia 08/04/2019 às 14h00min (horário Local), na sede da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de serviço elétrico nos automóveis, com reposição de peças inerente ao serviço, para a frota da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação de Praia Norte - TO, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante do Edital, que fará realizar no dia 08/04/2019 às 16h00min (horário Local), na sede da Prefeitura. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações da referida Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n, CEP: 77.970-000 - Centro - Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min as 12h00min, Fone: (63) 3488 1204, www.praianorte.to.gov.br e E-mail: cpl.praianorte@hotmail.com em caso de cobrança pela execução de cópia da integral do edital e de seus anexos.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

RIACHINHO**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato: 001/2019
Objeto: Serviços especializados de contabilidade na elaboração dos balancetes de janeiro e fevereiro de 2019.
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Riachinho
Contratada: W N BORGES DE SOUSA CNPJ: 14.509.959/0001-61
Período: 10/01/2019 a 11/02/2019
Dotação Orçamentária: 04.121.0051.2057.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Recurso: Tesouro Municipal
Valor Global: R\$ 3.500,00
Valor Mensal: R\$ 7.000,00
Data assinatura: 10/01/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 24
Cleres Nelpides da Cruz

Contrato: 002/2019
Objeto: Contratação de empresa para concessão de licença de Software de gestão escolar.
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Riachinho
Contratada: W DE Q VIERIA - ME CNPJ: 07.467.975/0001-73
Período: 07/01/2019 a 31/12/2019
Dotação Orçamentária: 12.361.0405.2058.0000/12.361.0403.2061
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Recurso: Tesouro Municipal e Federal
Valor Global: R\$ 764,75
Valor Mensal: R\$ 9.177,00
Data assinatura: 07/01/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 24
Cleres Nelpides da Cruz

Contrato: 002A/2019
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de veículos com condutores para o transporte escolar.
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Riachinho
Contratada: E S DA COSTA - ME CNPJ: 26.564.774/0001-40
Período: 04/02/2019 a 31/12/2019
Dotação Orçamentária: 12.361.0055.2058.0000/12.361.0407.2064
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Recurso: Tesouro Municipal, Estadual e Federal
Valor Global: R\$ 51.115,90
Valor Mensal: R\$ 511.159,00
Data assinatura: 04/02/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666 e Lei 10520/2002
Cleres Nelpides da Cruz

Contrato: 003/2019
Objeto: Aquisição de gás liquefeito 13 kg GLP para manutenção do Fundo Municipal de Educação.
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Riachinho
Contratada: M & M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA CNPJ: 02.141.324/0001-75.
Período: 22/01/2019 a 31/12/2019
Dotação Orçamentária: 12.361.0055.2107.0000/12.361.0403.2058.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Recurso: Tesouro Municipal e Federal
Valor Global: R\$ 15.750,00
Data assinatura: 22/01/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666 art. 24
Cleres Nelpides da Cruz

RIO SONO**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**

O Presidente da comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Sono/TO, designado pela Portaria nº 001/2019, comunica aos interessados/convidados o ADIAMENTO para o dia 15 de Abril de 2019, as 08h:00min a abertura da Tomada de Preço nº 001/2019, do tipo menor preço, para que possamos fazer Ratificação no Edital para Contratação de uma Empresa para a Aquisição/fornecimento de placa de Grama destinada à Reforma do Gramado do Campo de Futebol do Município de Rio Sono/TO, inicialmente agendada para as 09h00min do dia 25 de Março de 2019.

Rio Sono/TO, aos 22 dias do Março de 2019.

Miguel Ribeiro Torres
Presidente CPL

SANDOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a alteração da data 02 de abril as 08h00m para dia 04 DE ABRIL DE 2019 AS 08h00m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA/TO.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3394-1418 e-mail: cpl.sandolandiato@gmail.com.

Sandolândia - TO, 22 de Março de 2019.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 05 DE ABRIL DE 2019 ÀS 08H:00m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA/TO.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3394-1418 e-mail: cpl.sandolandiato@gmail.com.

Sandolândia - TO, 22 de Março de 2019.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SRP/FME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201901004 -FME
ATA Nº 001/2019-CTL/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADOS: ADAILTON DIAS LUZ 90507290100 E JACINTO E OLIVEIRA -EIRELI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA - TO.
VALOR TOTAL : 210.518,81 (Duzentos e dez mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e um centavos)
DATA: 05 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

LAIANE PERES MELLO
PREGOEIRA

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, através de sua Comissão Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados a publicação dos Decretos de Dispensa de Licitações, conforme segue abaixo:

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

Base Legal: art. 24, I da Lei Especial n. 8.666/93 e art. I, I do Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018
Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de engenharia civil, para elaboração do projeto básico inerente ao convênio nº 851855/2017, firmado com o MINISTÉRIO DO ESPORTE, cujo objeto é a Construção de alambrado, reservatório de água, poço artesiano e ampliação da infraestrutura com iluminação e irrigação dos campos de futebol no município de São Salvador do Tocantins, conforme discriminação, detalhada no Plano de Trabalho, constante do Portal dos Convênios, proposta SICONV nº 087062/2017. Empresa: JF PROJETOS ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 03.756.120/0001-01, Valor: 7.386,00 (sete mil trezentos e oitenta e seis reais), Ordenador de despesa: André Miguel Ribeiro dos Santos.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

Base Legal: art. 24, I da Lei Especial n. 8.666/93 e art. I, I do Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018
Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de engenharia civil, para elaboração do projeto básico inerente ao convênio nº 862876/2017, firmado com o MINISTÉRIO DO ESPORTE, cujo objeto é a Construção e/ou modernização da infraestrutura esportiva no município de São Salvador do Tocantins, conforme discriminação, detalhada no Plano de Trabalho, constante do Portal dos Convênios, proposta SICONV nº 100178/2017. Empresa: JF PROJETOS ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 03.756.120/0001-01, Valor: 7.320,00. (sete mil trezentos e vinte reais), Ordenador de despesa: André Miguel Ribeiro dos Santos.

Denicléia Vieira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ATRIOS HOTÉIS S. A. CNPJ nº 80.732.928/042-78 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Alteração da Razão Social da Licença Municipal de Operação - LMO nº 27/2016 emitida para operação da atividade de Hotelaria, com endereço na Quadra 101 Norte, ACSU-NO 10, Av. Teotônio Segurado, Conj-01, Lote 03, S/N, Plano Diretor Norte, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

RESOLUÇÃO CRM-TO Nº 104/2019

Cria a Comissão Estadual de Assuntos Parlamentares do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, publicado em 25 de julho de 1958, e

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins supervisionar a ética e o exercício da medicina e zelar pelo prestígio e pelo bom conceito da profissão no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar os temas em discussão no Poder Legislativo, assim como as ações do Poder Executivo, nas esferas Estadual e Municipal, relacionados à saúde e aos interesses da classe médica;

CONSIDERANDO, finalmente, o decidido na reunião plenária extraordinária realizada em 08 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Estadual de Assuntos Parlamentares do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, a qual terá as seguintes atribuições:

I - Definir a atuação junto à Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais, apontando os projetos e os temas prioritários para os médicos;

II - Identificar, monitorar e propor atos normativos, objetivando traçar estratégias de ação relacionadas a medicina ou que produzam efeitos sobre o exercício profissional dos médicos;

III - Analisar os projetos de Lei referentes à área da Saúde que tramitam nas diversas comissões da Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais, bem como opinar sobre os mesmos nas esferas competentes;

IV - Prontificar-se, permanentemente, ao diálogo, ao debate e à defesa incontestada da ética, da qualidade na assistência, do bom exercício da medicina e dos direitos humanos.

Art. 2º A Comissão será composta pelo Presidente do CRM/TO, um Conselheiro Coordenador e um Conselheiro membro indicados pelo Plenário, dois membros indicados pela AMB/TO e dois membros indicados pelo SIMED/TO.

Parágrafo único. Será permitido à Comissão convidar outros profissionais, conforme a necessidade e temática do debate.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 08 de março de 2019.

JORGE PEREIRA GUARDIOLA
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HENRIQUE JOSINO COELHO PONCIANO, CPF: 023.068.341-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura, agricultura e irrigação, localizada na FAZENDA MORFA, Zona Rural do Município de Divinópolis do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JULIO CESAR OLIVEIRA FERNANDES, CPF: 059.349.531-41, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura, agricultura e irrigação em pivô, localizada na FAZENDA PROGRESSO, Zona Rural do Município de Divinópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TIM CELULAR S.A Inscrita no CNPJ: 02.421.421/0021-65 torna público que requereu junto a Naturatins, (Instituto de Natureza do Tocantins) a renovação de sua licença (Operação), para atividade de Estação Rádio Base, localizado na Palmas Assentamento Pé de Serra-Zona Rural, Lajeado-TO.

A TIM CELULAR S.A Inscrita no CNPJ: 02.421.421/0021-65 torna público que requereu junto a Naturatins, (Instituto de Natureza do Tocantins) a renovação de sua licença (Operação), para atividade de Estação Rádio Base, localizado na Rua Guimarães, Qd. 183, Lote 08, Centro, Araguatins-TO.

A TIM CELULAR S.A Inscrita no CNPJ: 02.421.421/0021-65 torna público que requereu junto a Naturatins, (Instituto de Natureza do Tocantins) a renovação de sua licença (Operação), para atividade de Estação Rádio Base, localizado na Avenida Laurentina Rosa Cardoso, QD. 15, LT 03, Centro, Araguaçu/TO.

A TIM CELULAR S.A Inscrita no CNPJ: 02.421.421/0021-65 torna público que requereu junto a Naturatins, (Instituto de Natureza do Tocantins) a renovação de sua licença (Operação), para atividade de Estação Rádio Base, localizado na Avenida Bernado Sayão, QD. 10, LT. 07, Centro, Figueirópolis-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WANDER TADEU PEREIRA, CPF: 666.672.086-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura e agricultura, localizada na FAZENDA SÃO GONÇALO, Zona Rural do Município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. João Dolphine, inscrito no CPF: 438.032.539-34, torna público que requereu a Secretaria de Planejamento, Regulação, Habitação e Meio Ambiente de Porto Nacional, a Licença Prévia (LP) da atividade de Agricultura, Cultivo de Soja, localizada no Lote 08/01, Loteamento Mangues, Gleba C, município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. João Dolphine, inscrito no CPF: 438.032.539-34, torna público que requereu a Secretaria de Planejamento, Regulação, Habitação e Meio Ambiente de Porto Nacional, a Licença de Instalação (LI) da atividade de Agricultura, Cultivo de Soja, localizada no Lote 08/01, Loteamento Mangues, Gleba C, município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. João Dolphine, inscrito no CPF: 438.032.539-34, torna público que requereu a Secretaria de Planejamento, Regulação, Habitação e Meio Ambiente de Porto Nacional, a Licença de Operação (LO) da atividade de Agricultura, Cultivo de Soja, localizada no Lote 08/01, Loteamento Mangues, Gleba C, município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Srº Pedro Barbosa dos Santos, Presidente da Associação Novo Planalto - Projeto de Assentamento Água Fria na Gleba Tauá no Município de Barra do Ouro Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições convoca os membros do conselho administrativo e associados, para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 03 de abril de 2019, em 1ª convocação às 08h00min, em 2ª convocação às 09h00min e 3ª e última convocação às 10h00min do mesmo dia respectivamente, a realizar-se no seguinte endereço Avenida Josino de Moura, nº 72, Centro, Barra do Ouro - TO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1- Admissão e exclusão de associados, 2 - Alteração do Estatuto, 3 - Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e 4 - Outros assuntos. Barra do Ouro - TO, de 04 de fevereiro de 2019.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Osvani Esser, CPF: 452.777.889-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Projeto Ambiental para a regularização de uma obra civil não linear - Barragem de Terra, na Fazenda Sol Nascente, Município de Divinópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2019
Processo nº 2018.02.046937

A Fundação UNIRG, torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, buffet e fornecimento de lanches diversos, visando atender a Fundação e Universidade UNIRG.

| Nº da Ata SRP | Fornecedor registrado: | CNPJ | Valor total registrado por fornecedor |
|---|--------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| 015/2019 | REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA - ME | 04.698.576/0001-25 | R\$ 162.040,00 |
| VALOR TOTAL GERAL: R\$ 162.040,00 (Cento e sessenta e dois mil e quarenta reais) | | | |

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal: www.unirg.edu.br/.

Gurupi - TO, 21 de março de 2019.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Lopes Benfica
ORGÃO GERENCIADOR

AVISO DE LICITAÇÕES

A Fundação UNIRG, torna público que realizará licitações na seguinte conformidade:

Pregão Presencial SRP nº 006/2019, do tipo menor preço por LOTE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de pinturas em geral, Dia: 09/04/2019 às 9h (horário local);

Pregão Presencial nº 008/2019, do tipo Menor preço - Global. Objeto contratação de empresa especializada em serviços de Segurança e Medicina do Trabalho. Dia: 05/04/2019 às 9h (horário local).

As sessões acontecerão na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, na Avenida Pará, nº 2.432, Setor Eng. Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 22 de março de 2019.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira

| ÁGUA LIMPA ENERGIA S.A | | | | | |
|---|-----------------|-----------------|---|-----------------------|----------------------|
| CNPJ.: 07.321.289/0001-90 | | | | | |
| RELATÓRIO DA DIRETORIA | | | | | |
| "Senhores acionistas em conformidade com as disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.S.as As Demonstrações Financeiras que refletem os resultados da operação e a situação patrimonial da companhia aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2018" | | | | | |
| BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 | | | | | |
| (Em milhares de reais - R\$) | | | | | |
| ATIVOS | 2018 | 2017 | PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2018 | 2017 |
| CIRCULANTES | | | CIRCULANTES | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 403 | 876 | Fornecedores | 134 | 1.077 |
| Contas a receber | 3.922 | 3.761 | Empréstimos e financiamentos | 4.054 | 4.510 |
| Adiantamentos a fornecedores | 582 | - | Obrigações sociais e trabalhistas | 283 | 294 |
| Impostos a recuperar | 2.003 | 963 | Obrigações tributárias | 144 | 92 |
| Estoques | 217 | 185 | Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar | - | 430 |
| Outras contas a receber | 426 | 313 | Total dos passivos circulantes | 4.615 | 6.403 |
| Total dos ativos circulantes | 7.553 | 6.098 | | | |
| NÃO CIRCULANTES | | | NÃO CIRCULANTES | | |
| Depósitos bancários vinculados | 3.907 | 3.961 | Empréstimos e financiamentos | 40.366 | 51.615 |
| Impostos a recuperar | 2.475 | 3.720 | Total dos passivos não circulantes | 40.366 | 51.615 |
| Depósitos judiciais | 11 | 11 | | | |
| Outras contas a receber | 1.021 | 1.282 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Imobilizado | 78.245 | 83.734 | Capital social | 41.288 | 41.288 |
| Intangível | - | 2 | Reservas de legal | 873 | 218 |
| Diferido | 1.280 | 1.920 | Reservas de lucros | 7.350 | 1.204 |
| Total dos ativos não circulantes | 86.939 | 94.630 | Total do patrimônio líquido | 49.511 | 42.710 |
| TOTAL DOS ATIVOS | 94.492 | 100.728 | TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 94.492 | 100.728 |
| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 | | | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 | | |
| (Em milhares de reais - R\$) | | | (Em milhares de reais - R\$) | | |
| | 2018 | 2017 | | 2018 | 2017 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | RECEITA LÍQUIDA | 28.228 | 27.089 |
| Lucro líquido do exercício | 13.100 | 5.220 | CUSTOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO | (6.953) | (8.189) |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais: | | | LUCRO BRUTO | 21.273 | 18.900 |
| Depreciação e amortização | 6.201 | 6.187 | RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS | | |
| Valor residual na baixa de ativo imobilizado | 6 | - | Despesas gerais e administrativas | (2.606) | (3.664) |
| Encargos financeiros de empréstimos e financiamentos, líquidos do bônus de adimplência | 4.805 | 6.448 | Remuneração dos administradores | (326) | (320) |
| Amortização do custo de captação sobre empréstimos e financiamentos | 60 | 60 | Outras receitas operacionais, líquidas | 2 | - |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | - | 3.136 | LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | 18.343 | 14.916 |
| (Aumento) redução nos ativos operacionais: | | | RESULTADO FINANCEIRO | | |
| Contas a receber | (161) | (791) | Receitas financeiras | 698 | 1.153 |
| Adiantamentos a fornecedores | (582) | 25 | Despesas financeiras | (4.872) | (6.510) |
| Estoques | (32) | - | Total | (4.174) | (5.357) |
| Impostos a recuperar | 2.477 | 3.843 | LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 14.169 | 9.559 |
| Despesas antecipadas e outros | 148 | (74) | IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | |
| Aumento (redução) nos passivos operacionais: | | | Corrente | (1.069) | (1.203) |
| Fornecedores | (943) | (1.162) | Diferido | - | (3.136) |
| Impostos a recolher | (2.577) | (2.860) | Total | (1.069) | (4.339) |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | 357 | 479 | LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 13.100 | 5.220 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | (11) | 61 | LUCRO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES - R\$ | 0,317 | 0,126 |
| Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos | (2.636) | (3.312) | | | |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | 20.212 | 17.260 | | | |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | | | |
| Aquisição de imobilizado | (76) | (497) | | | |
| Depósitos bancários vinculados | 54 | (56) | | | |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento | (22) | (553) | | | |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | | | |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos | (13.934) | (21.223) | | | |
| Dividendos pagos | (6.729) | (2.501) | | | |
| Pagamento de empréstimo de partes relacionadas | - | (4) | | | |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | (20.663) | (23.728) | | | |
| AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | (473) | (7.021) | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 876 | 7.897 | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 403 | 876 | | | |
| AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | (473) | (7.021) | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 | | | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 | | |
| (Em milhares de reais - R\$) | | | (Em milhares de reais - R\$) | | |
| | 2018 | 2017 | | Capital social | Reserva legal |
| LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO | 13.100 | 5.220 | SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 | 41.288 | - |
| Outros resultados abrangentes | - | - | Lucro líquido do exercício | - | - |
| RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO | 13.100 | 5.220 | Destinação do lucro: | - | - |
| | | | Constituição de reserva legal | - | 218 |
| | | | Destinação para reserva de lucros retidos | - | - |
| | | | Dividendos mínimos obrigatórios e adicionais pagos (R\$0,02 por lote de mil ações) | - | - |
| | | | SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 | 41.288 | 218 |
| | | | Lucro líquido do exercício | - | - |
| | | | Destinação do lucro: | - | - |
| | | | Constituição de reservas | - | 655 |
| | | | Destinação para reserva de lucros retidos | - | - |
| | | | Dividendos mínimos obrigatórios e adicionais pagos (R\$0,02 por lote de mil ações) | - | - |
| | | | SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 | 41.288 | 873 |

Diretor Presidente
Ricardo França Ricciardi

Diretor
Juliano Souza Matos

Contador Responsável
Thais Salvatori França - CRC 023668/0-9 BA

| AREIA ENERGIA S.A | | | | | | | |
|---|-----------------|-----------------|--|----------------|----------------|------------------------------|---------------|
| CNPJ.: 07.321.320/0001-92 | | | | | | | |
| RELATÓRIO DA DIRETORIA | | | | | | | |
| *Senhores acionistas em conformidade com as disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.S.as As Demonstrações Financeiras que refletem os resultados da operação e a situação patrimonial da companhia aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2018* | | | | | | | |
| BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 | | | | | | | |
| (Em milhares de reais - R\$) | | | | | | | |
| ATIVOS | 2018 | 2017 | PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2018 | 2017 | | |
| CIRCULANTES | | | CIRCULANTES | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 310 | 762 | Fornecedores | 117 | 813 | | |
| Contas a receber | 2.930 | 2.810 | Empréstimos e financiamentos | 3.145 | 3.735 | | |
| Adiantamentos a fornecedores | 500 | - | Obrigações sociais e trabalhistas | 121 | 124 | | |
| Impostos a recuperar | 1.501 | 748 | Obrigações tributárias | 74 | 76 | | |
| Estoques | 218 | 163 | Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar | - | 308 | | |
| Outras contas a receber | 348 | 259 | Total dos passivos circulantes | 3.457 | 5.056 | | |
| Total dos ativos circulantes | 5.807 | 4.742 | | | | | |
| NÃO CIRCULANTES | | | NÃO CIRCULANTES | | | | |
| Depósitos bancários vinculados | 2.894 | 3.009 | Fornecedores | 55 | 55 | | |
| Impostos a recuperar | 1.820 | 2.730 | Empréstimos e financiamentos | 31.790 | 41.153 | | |
| Depósitos judiciais | 247 | 254 | Total dos passivos não circulantes | 31.845 | 41.208 | | |
| Outras contas a receber | 857 | 1.075 | | | | | |
| Imobilizado | 69.069 | 73.649 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | |
| Intangível | 19 | 20 | Capital social | 39.954 | 39.954 | | |
| Diferido | 584 | 853 | Reservas de legal | 527 | 46 | | |
| Total dos ativos não circulantes | 75.490 | 81.590 | Reservas de lucros | 5.514 | 68 | | |
| | | | Total do patrimônio líquido | 45.995 | 40.068 | | |
| TOTAL DOS ATIVOS | 81.297 | 86.332 | TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 81.297 | 86.332 | | |
| | | | | | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 | | | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 | | | | |
| (Em milhares de reais - R\$) | | | (Em milhares de reais - R\$) | | | | |
| | 2018 | 2017 | | 2018 | 2017 | | |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | RECEITA LÍQUIDA | 21.104 | 20.237 | | |
| Lucro líquido do exercício | 9.616 | 2.687 | CUSTOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO | (5.677) | (7.495) | | |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais: | | | LUCRO BRUTO | 15.427 | 12.742 | | |
| Depreciação e amortização | 4.896 | 4.881 | RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS | | | | |
| Valor residual na baixa de ativo imobilizado | 35 | - | Despesas gerais e administrativas | (1.361) | (2.099) | | |
| Encargos financeiros de empréstimos e financiamentos, líquidos do bônus de adimplência | 3.803 | 5.097 | Remuneração dos administradores | (326) | (320) | | |
| Amortização do custo de captação sobre empréstimos e financiamentos | 54 | 60 | Outras receitas operacionais, líquidas | 18 | - | | |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | - | 2.372 | LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | 13.758 | 10.323 | | |
| (Aumento) redução nos ativos operacionais: | | | RESULTADO FINANCEIRO | | | | |
| Contas a receber | (120) | (591) | Receitas financeiras | 555 | 765 | | |
| Adiantamentos a fornecedores | (500) | - | Despesas financeiras | (3.864) | (5.174) | | |
| Estoques | (55) | (33) | Total | (3.309) | (4.409) | | |
| Impostos a recuperar | 1.913 | 4.456 | LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 10.449 | 5.914 | | |
| Despesas antecipadas e outros | 129 | - | IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | | | |
| Depósitos judiciais | 7 | (16) | Corrente | (833) | (855) | | |
| Aumento (redução) nos passivos operacionais: | | | Diferido | - | (2.372) | | |
| Fornecedores | (696) | (855) | Total | (833) | (3.227) | | |
| Impostos a recolher | (2.105) | (1.317) | LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 9.616 | 2.687 | | |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | 347 | (600) | LUCRO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES - R\$ | 0,241 | 0,067 | | |
| Obrigações sociais e trabalhistas | (3) | 22 | | | | | |
| Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos | (2.038) | (2.417) | | | | | |
| Outras contas a pagar | - | 55 | | | | | |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | 15.283 | 13.801 | | | | | |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | | | | | |
| Aquisição de imobilizado | (81) | (1.331) | | | | | |
| Depósitos bancários vinculados | 115 | (154) | | | | | |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento | 34 | (1.485) | | | | | |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | | | | | |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos | (11.772) | (15.137) | | | | | |
| Dividendos pagos | (3.997) | (500) | | | | | |
| Pagamento de empréstimo de partes relacionadas | - | 4 | | | | | |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | (15.769) | (15.633) | | | | | |
| AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | (452) | (3.317) | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 762 | 4.079 | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 310 | 762 | | | | | |
| AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | (452) | (3.317) | | | | | |
| | | | | | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 | | | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 | | | | |
| (Em milhares de reais - R\$) | | | (Em milhares de reais - R\$) | | | | |
| | 2018 | 2017 | Capital social | Reserva legal | Reserva lucros | Lucro (prejuízos) acumulados | Total |
| LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO | 9.616 | 2.687 | | | | | |
| Outros resultados abrangentes | - | - | | | | | |
| RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO | 9.616 | 2.687 | | | | | |
| | | | | | | | |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 | | | 39.954 | - | - | (1.765) | 38.189 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | 2.687 | 2.687 |
| Destinação do lucro: | | | | | | | |
| Constituição de reserva legal | - | - | - | 46 | - | (46) | - |
| Destinação para reserva de lucros retidos | - | - | - | - | 68 | (68) | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios e adicionais pagos (R\$0,02 por lote de mil ações) | - | - | - | - | - | (808) | (808) |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 | | | 39.954 | 46 | 68 | - | 40.068 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | 9.616 | 9.616 |
| Destinação do lucro: | | | | | | | |
| Constituição de reserva legal | - | - | - | 481 | - | (481) | - |
| Destinação para reserva de lucros retidos | - | - | - | - | 5.446 | (5.446) | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios e adicionais pagos (R\$0,09 por lote de mil ações) | - | - | - | - | - | (3.689) | (3.689) |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 | | | 39.954 | 527 | 5.514 | - | 45.995 |

Diretor Presidente
Ricardo França Ricciardi

Diretor
Juliano Souza Matos

Contador Responsável
Thais Salvatori França - CRC 023668/0-9 BA